



ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS 2024



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



1935-2025



FICHA TÉCNICA

TÍTULO |

Estatísticas Agrícolas - 2024

EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Av. António José de Almeida

1000-043 Lisboa

Portugal

DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Publicação periódica|

Anual

Agricultura, floresta e pescas | Agricultura, floresta e pescas

Edição digital |

ISSN 0079-4139

ISBN 978-989-25-0716-3



Apoio | ao utilizador

218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt





INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE, I.P.) apresenta a edição de 2024 das “Estatísticas Agrícolas”, um retrato atual e abrangente da agricultura nacional, reportando-se a informação ao último período temporal disponível.

A publicação está organizada em 11 capítulos, constando no final de cada um, sempre que disponível, os links para os respetivos indicadores do portal.

O INE, I.P. agradece a todos os que contribuíram para a elaboração desta publicação, em especial aos agricultores, associações de produtores e às empresas que responderam aos inquéritos, bem como ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e da Alimentação (GPP), à Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR), ao Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), à Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e a todas as outras entidades que facultaram informação de fontes administrativas, ou outras, em tempo oportuno.

Acreditando que a crítica construtiva serve de estímulo para o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo INE à sociedade, o INE, I.P. agradece todas as sugestões formuladas pelos utilizadores que possam contribuir para a valorização da informação estatística oficial sobre o setor agrícola.

julho de 2025

INTRODUCTION

Statistics Portugal presents the 2024 compendium of “Agriculture Statistics” edition, reporting the information to the last available reference period and a wide scope of data concerning national agriculture activity. The publication is organized into 11 chapters, with links to the Statistics Portugal web portal indicators at the end of each one, whenever available.

Statistics Portugal would like to thank all entities that have contributed to this publication and acknowledge particularly the survey respondents, as well as the following entities: Office of Planning, Policies and General Administration of Ministry of Agriculture and food, Institute for Nature Conservation and Forestry, General Directorate of Food and Veterinary, Wine and Vineyard Institute, General Directorate of Agriculture and Rural Development, Regional Coordination and Development Commission, Azores Regional Statistical Service, Madeira Regional Statistical Directorate, and to all the other entities that supplied information from administrative sources or others on time.

Statistical information is presented, whenever possible, with geographic disaggregation at the region level in accordance with the new NUTS 2024 configuration.

Believing that constructive criticism serves as a stimulus for improving the quality of the products and services made available by Statistics Portugal to society, Statistics Portugal welcomes all comments and suggestions from users, which will play a role in improving future official statistics information for the agricultural sector.

July 2025



ÍNDICE

INTRODUÇÃO/INTRODUCTION	3
SUMÁRIO EXECUTIVO/EXECUTIVE SUMMARY	6
SINAIS CONVENCIONAIS/SIGLAS	18
1 - PRODUÇÃO VEGETAL	20
2 - PRODUÇÃO ANIMAL	43
3 - PRODUÇÃO FLORESTAL	55
4 - AGRICULTURA E AMBIENTE	72
5 - INDÚSTRIAS ALIMENTARES DAS BEBIDAS E DO TABACO	91
6 - COMÉRCIO INTERNACIONAL: PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROALIMENTARES E PRODUTOS FLORESTAIS	97
7 - BALANÇOS DE APROVISIONAMENTO	115
8 - BALANÇA ALIMENTAR PORTUGUESA	126
9 - PREÇOS E ÍNDICES DE PREÇOS NA AGRICULTURA	132
10 - CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA	136
11 - CONTAS ECONÓMICAS DA SILVICULTURA	139
12 - META-INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	142





SUMÁRIO EXECUTIVO



PRODUÇÃO VEGETAL - ANO AGRÍCOLA 2023/2024

O ano agrícola 2023/2024 foi marcado por condições meteorológicas particularmente relevantes para a atividade agrícola nacional. Classificado como muito quente e chuvoso, destacou-se como o sexto mais quente desde 1931/32, com uma temperatura média anual de 16,3°C, +0,7°C acima da normal climatológica. A precipitação total foi de 897,4 mm, superior em 53,1 mm à média 1991–2020, reforçando o carácter globalmente húmido do ciclo agrícola.

As estações do ano apresentaram anomalias relevantes: o outono de 2023 foi muito quente e muito chuvoso; o inverno 2023/24 classificou-se como o mais quente de sempre, embora com precipitação dentro da média; a primavera revelou-se quente e chuvosa, impulsionada por um mês de março exceccionalmente húmido; e o verão foi quente e surpreendentemente chuvoso, com precipitações acima do normal, sobretudo em junho.

As pastagens e forragens beneficiaram das boas condições de humidade, permitindo alimentar os efetivos pecuários extensivos sem suplementação precoce. A elevada disponibilidade de alimento repercutiu-se em preços mais baixos de feno e silagens.

Nas culturas cerealíferas de outono/inverno, registaram-se aumentos de produtividade graças à humidade do solo e ao regular desenvolvimento vegetativo, embora os preços baixos e os custos elevados tenham reduzido a margem líquida dos produtores. Já nos cereais de primavera/verão, nomeadamente no milho para grão, o cenário foi mais negativo: quebras de produtividade, redução de área (-13,6%) e a menor produção da última década.

A produção de hortícolas e batata apresentou crescimento, com aumentos de 3,1% e 10%, respetivamente, apesar de desafios como atrasos na plantação. A cultura do tomate para indústria registou um aumento de área e uma quebra na produtividade.

Na fruticultura, os resultados foram díspares: maçã (+7,2%) e laranja (+26,9%) recuperaram de más campanhas; pera e kiwi penalizados por doenças, baixa frutificação e alterações climáticas. A cereja sofreu nova quebra acentuada (-35,5%). A produção de amêndoa impulsionada por novos pomares no Alentejo foi de 91 mil toneladas, a maior da série, posicionando Portugal como o segundo maior produtor da UE, atrás da Espanha. Em contrapartida, a castanha manteve-se abaixo do potencial, apesar da qualidade elevada.

A vindima foi prejudicada por forte pressão de doenças e fenómenos climáticos adversos, com uma quebra de 8,1% na produção. Em contraste, o azeite atingiu a segunda maior produção da série estatística, com 180 mil toneladas, refletindo a maturidade do olival intensivo alentejano.

PRODUÇÃO ANIMAL - 2024

A produção total de carne situou-se nas 947 mil toneladas, refletindo um acréscimo de 4,8%, quando comparada com 2023.

A produção de carne de reses (493 mil toneladas, incluindo a carne de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos) teve um aumento de 5,2% e a produção de carne de animais de capoeira (inclui galináceos, perus e patos) cresceu 4,6%, tendo atingido as 440 mil toneladas.

No que respeita às reses, as carnes de bovino (102 mil toneladas), suíno (376 mil toneladas) e ovino (13,9 mil toneladas) mostraram aumentos face a 2023, que foram de 3,4%, 5,5% e 12,0% respetivamente, enquanto a carne de caprino (1,0 mil toneladas) teve um decréscimo de 9,6%.

A produção de carne de frango (358 mil toneladas) cresceu 6,2%, tal como a carne de peru, que apresentou uma variação positiva de 1,6%, com uma produção de 50,9 mil toneladas. Pelo contrário, a carne de pato (11,4 mil toneladas), registou uma descida de 10,2% em relação a 2023.

A produção bruta de ovos de galinha totalizou 155 mil toneladas, um aumento de 1,4%, com o volume de ovos para consumo (132 mil toneladas) a crescer 0,7% e o de ovos para incubação (23,0 mil toneladas) a aumentar 5,9%, face a 2023.

A produção total de leite contabilizou 1 970 milhões de litros, correspondente a uma diminuição de 1,3% relativamente a 2023, com o volume de leite de vaca (1 879 milhões de litros) a reduzir-se em 1,2% e os leites de ovelha e cabra com decréscimos de 4,3% e 5,4%, respetivamente.

A produção da indústria de lacticínios nacional em 2024 resultou num menor volume total de produtos lácteos, evolução que ficou a dever-se ao decréscimo ocorrido nos produtos frescos (leite para consumo inferior em 6,8%), já que o volume total de produtos transformados teve uma variação pouco significativa (-0,6%).

A produção de queijo cresceu 2,0%, tal como manteiga e o leite em pó, que aumentaram 6,2% e 7,7%, respetivamente.

PRODUÇÃO FLORESTAL

3

Em Portugal, deflagraram 6 293 incêndios rurais em 2024, menos 16,8% de ocorrências comparativamente a 2023. O número de ignições representa o menor valor dos últimos 20 anos, representando 74,6% da média do último quinquénio (8 440).

Em 2024, a superfície ardida em Portugal correspondeu a 137,7 mil hectares no Continente e 5,2 mil hectares na R.A.M (em 2023 foram 34,5 mil hectares e 5,2 mil hectares, respetivamente) o que coloca 2024 como o terceiro ano mais severo da última década (2015-2024), com 183,3% da área média ardida no último quinquénio (77,9 mil hectares).

Em Portugal Continental, no ano 2024, a área de caça distribuiu-se por 6 995 mil hectares em 5 351 zonas de caça, mais 52 espaços distribuídos por mais 27,2 mil hectares que em 2023.

As 108 196 licenças de caça emitidas na época venatória 2024/2025 (108 265 em 2023/2024), justificaram um decréscimo de 0,1%, gerando uma receita de 6,0 milhões de euros, superior em 4,1% à de 2023/2024.

AGRICULTURA E AMBIENTE

4

Em 2023, foram comercializadas cerca de 7,9 mil toneladas de substâncias ativas presentes em produtos fitofarmacêuticos, uma redução de 13,1% face a 2022. Para este decréscimo contribuiu a redução das vendas de enxofre.

O consumo aparente de fertilizantes cresceu 16,6% em 2024, alavancado pelo decréscimo do índice de preços dos fertilizantes (-18,3%).

Em 2024, o balanço bruto do azoto no solo foi de 141 mil toneladas (132 mil toneladas de azoto em 2023), devido à incorporação de azoto no solo (+13,1 mil toneladas de azoto), ter sido mais acentuada que o aumento de azoto removido pelas culturas (+4,2 mil toneladas).

O balanço do fósforo aumentou 14,5% em 2024, contabilizando um excedente de 8,9 mil toneladas (excedente de 1,1 mil toneladas em 2023).

Em 2023 a atividade agrícola foi responsável por 44,7 Gg de emissões de NH_3 (de 50,6 Gg em 2022), equivalente a 11,2 kg NH_3 /ha SAU. Este decréscimo resultou de uma redução de 26,7% na fonte de emissões de amoníaco associada à aplicação de “Estrume e chorume do efetivo animal pecuário aplicado no solo”.

A atividade agrícola, no ano de 2023, foi responsável pela emissão de 7,0 milhões de toneladas de GEE (eq. CO_2), o que corresponde a 1,7 toneladas de GEE (eq. CO_2) /ha SAU (redução de 1,6% comparativamente a 2022).

O consumo direto de energia da atividade agrícola aumentou 3,2% em 2023, atingindo 17,1 milhões de GJ. Para este aumento terá contribuído a redução dos preços do petróleo e da eletricidade, as principais fontes de energia utilizadas no sector agrícola.

INDÚSTRIA ALIMENTAR, DAS BEBIDAS E DO TABACO – 2024

As Indústrias Alimentares mantiveram-se como a principal atividade da produção industrial nacional com 16,2% do total das vendas em 2024 (16,6% em 2023).

Em 2024, 77,7% do valor das vendas das indústrias alimentares teve como destino o mercado nacional (+0,4 p.p. face a 2023) e 16,6% a União Europeia (-0,3 p.p. face a 2023).

Valor das vendas das Indústrias Alimentares em 2024 fixou-se nos 16,7 mil milhões de euros, menos 0,4 mil milhões de euros face a 2023.

Atividade de “abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne” foi a mais valorizada das Indústrias Alimentares com 21,3% do total do valor de vendas (20,5% em 2023).

A Indústria das Bebidas faturou 3,7 mil milhões de euros em 2024, mais 19,6 milhões de euros que em 2023, tendo a “indústria do vinho” contribuído com 49,4% do total do valor das vendas (49,3% em 2023).

As vendas da Indústria do tabaco ascenderam a 832,6 milhões de euros, mais 125,2 milhões face a 2023.

COMÉRCIO INTERNACIONAL - 2024

O défice da balança comercial dos Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas) atingiu 5 170,0 milhões de euros em 2024, refletindo um desagravamento de 421,4 milhões de euros face ao ano anterior.

O grupo de Carnes e miudezas, comestíveis continuou a ser o de maior peso no défice da balança comercial de Produtos agrícolas e agroalimentares, atingindo 1 509,8 milhões de euros e agravando-se em 102,8 milhões de euros em 2024. Por sua vez, o grupo dos Cereais, que também manteve o 2.º maior défice em 2024, registou um desagravamento de 233,3 milhões de euros.

O saldo da balança comercial das Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres inverteu o decréscimo do ano anterior com um aumento de 91,2 milhões de euros face a 2023. O excedente da balança comercial deste grupo de produtos atingiu 728,9 milhões de euros em 2024.

O saldo da balança comercial dos Produtos do setor florestal alcançou 3 063,7 milhões de euros em 2024, aumentando 180,5 milhões de euros comparativamente ao ano anterior. O Papel e Cartão e a Cortiça registaram os saldos mais elevados (1 024,4 e 919,7 milhões de euros, respetivamente). Apesar do desagravamento de 16,5 milhões de euros, o grupo da Madeira continuou a ser o único deficitário (-256,7 milhões de euros).

BALANÇOS DE APROVISIONAMENTO

Em 2024 o mercado interno contribuiu com 75,2% da quantidade de carne necessária para satisfazer as necessidades nacionais de consumo, mais 0,3 p.p. que no ano anterior. A carne de animais de capoeira foi a mais consumida (49,3 kg/habitante, que compara com 46,8 kg/habitante em 2023), seguida da carne de suíno (42,7 kg/habitante versus 41,6 kg/habitante em 2023).

O grau de autoaprovisionamento para o conjunto dos produtos lácteos (leite e derivados) em 2024 foi 90,1%, que compara com 94,1% em 2023. Mantiveram-se excedentários o leite para consumo público (108,9%) e a manteiga (140,0%), mas alguns produtos lácteos continuaram deficitários, caso dos leites acidificados (52,5%), das bebidas à base de leite (68,2%) e do queijo (60,8%).

Na campanha 2023/2024*, o grau de autoaprovisionamento dos cereais (exceto arroz) manteve-se fortemente deficitário, 17,9% (-0,2 p.p. face à campanha transata).

O consumo per capita de frutos na campanha 2023/2024 foi de 151,1 kg de frutos por habitante (152,0 kg na campanha 2022/2023). O grau de autoaprovisionamento fixou-se em 68,8%, menos 5,2 p.p. face à campanha anterior. As importações e exportações de frutos aumentaram respetivamente, 4,8% e 3,4%.

O grau de autoaprovisionamento do azeite em 2023 foi de 214,9% (114,9 p.p. acima da autossuficiência) posicionando a campanha oleícola como a segunda mais produtiva de sempre. Em comparação com 2022, as exportações de azeite reduziram-se em 12,0% e as importações caíram 3,2%.

Na campanha 2023/2024, o grau de autoaprovisionamento do vinho fixou-se em 117,4% (113,6% em 2022/2023). A produção vinícola aumentou 10,1% face à campanha anterior. Releva-se a diminuição significativa das importações de vinho (-45,4%) e também uma contração das exportações, embora de menor intensidade (-18,6%). O consumo humano privilegiou os vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e os de Indicação Geográfica Protegida (IGP).

* O balanço da campanha 2023/24 diz respeito à produção de cereais no ano agrícola 2022/23.

BALANÇA ALIMENTAR

O aporte calórico medio diário por habitante no período 2016-2020 foi de 4 075 kcal, duas vezes o valor recomendado para um adulto com um peso medio saudável.

O índice de adesão a dieta mediterrânica melhorou em 2020, registando um nível idêntico ao obtido em 2012 em plena crise económica (1,157).

ESTATÍSTICAS DE PREÇOS AGRÍCOLAS - 2024

O índice de preços de produção dos bens agrícolas diminuiu 2,7% em 2024, refletindo um decréscimo de 1,7% no índice de preços da produção vegetal e de 4,4% no índice de preços da produção animal.

O índice de preços dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura registou uma diminuição de 0,4% e o índice de preços dos bens e serviços de investimento da atividade agrícola um aumento de 3,5%.

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA - 2024

Em 2024, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), registou um acréscimo (+14,5%), em consequência do grande aumento dos “Outros subsídios à produção” (+143,4%), uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) terá diminuído 1,1%.

O decréscimo do VAB, em termos nominais, resultou de uma diminuição ligeira da Produção do ramo agrícola (-0,2%) conjugada com um aumento do Consumo intermédio (+0,3%). Em termos reais, o VAB cresceu 7,3%, refletindo um aumento, em volume, da Produção (+4,2%) superior ao do Consumo Intermédio (+2,5%)

CONTAS ECONÓMICAS DA SILVICULTURA - 2022

Em 2022, o VAB da silvicultura decresceu 3,4% em volume e aumentou, pelo segundo ano consecutivo, em valor (+9,6%).

O acréscimo do VAB, em termos nominais, foi consequência do aumento da Produção (+8,3%) ter sido superior ao aumento CI (+5,8%). Destacam-se os acréscimos da produção de madeira de resinosas, de folhosas e para energia (+6,9%, +19,9% e +17,3%, respetivamente), onde o aumento dos preços teve grande impacto.





EXECUTIVE SUMMARY



CROP PRODUCTION - CROP YEAR 2023/2024

The 2023/2024 agricultural year was marked by meteorological conditions that were particularly relevant to national agricultural activity. Classified as very warm and rainy, it stood out as the sixth warmest year since 1931/32, with an average annual temperature of 16.3°C, 0.7°C above the climate normal. Total precipitation reached 897.4 mm, 53.1 mm above the 1991–2020 average, reinforcing the overall wet character of the agricultural cycle.

Each season showed significant anomalies: autumn 2023 was very warm and very rainy; winter 2023/24 was the warmest ever, although precipitation levels were average; spring was warm and rainy, driven by an exceptionally wet March; and summer was warm and surprisingly wet, with rainfall above normal, especially in June.

Pastures and fodder crops benefited from the favourable moisture conditions, allowing extensive livestock systems to be fed without early supplementation. The high availability of forage led to lower prices for hay and silage.

In winter cereal crops, yield increased due to good soil moisture and steady vegetative development. However, low market prices and high production costs reduced net margins. In contrast, summer cereals namely grain maize performed worse, with yield losses, a 13.6% drop in cultivated area, and the lowest production of the past decade.

The production of horticultural crops and potatoes grew by 3.1% and 10% respectively, despite challenges such as delayed planting. As for tomatoes for processing there was an increase in planted area and a drop in yield.

In fruit production, results were mixed: apple (+7.2%) and orange (+26.9%) rebounded from weak campaigns; pear and kiwi were affected by poor flowering, disease and climate anomalies. Cherry harvests suffered another sharp decline (-35.5%). Almond production, boosted by new orchards in the Alentejo, reached 91 thousand tonnes — the highest on record — making Portugal the second-largest almond producer in the EU, behind Spain. On the other hand, chestnut production remained below potential, despite good fruit quality.

The grape harvest was hindered by intense disease pressure and adverse weather events, leading to an 8.1% drop in wine production. In contrast, the olive oil campaign was very positive: with 180 thousand tonnes, it reached the second-highest production ever, reflecting the maturity of the intensive olive groves in the Alentejo.

ANIMAL PRODUCTION - 2024

Total meat production stood at 947 thousand tonnes, reflecting an increase of 4.8% compared to 2023.

Total bovine, pig, sheep, goat and horse meat (493 thousand tonnes) grew by 5.2%, as well as production of poultry meat (including chickens, turkeys and ducks) that raised by 4.6%, reaching 440 thousand tonnes.

These three types of meat, beef (102 thousand tonnes), pork (376 thousand tonnes) and sheep (13.9 thousand tonnes) showed increases compared to 2023, of 3.4%, 5.5% and 12.0% respectively, while goat meat (1.0 thousand tonnes) dropped by 9.6%.

Broiler meat production (358 thousand tonnes) grew by 6.2%, as did turkey meat, which showed a positive variation of 1.6%, with a production of 50.9 thousand tonnes. On the other hand, duck meat (11.4 thousand tonnes) fell by 10.2%, vis-à-vis 2023.

Total chicken egg production summed 155 thousand tonnes, an increase of 1.4%, with the volume of eggs for consumption (132 thousand tonnes) increasing by 0.7% and eggs for incubation (23 thousand tonnes) higher by 5.9% than in 2023.

Total milk production was 1,970 million litres, corresponding to a decrease of 1.3% compared to 2023, with the volume of cow's milk (1,879 million litres) falling 1.2% and sheep's and goat's milk decreasing by 4.3% and 5.4%, respectively.

The national dairy industry's production in 2024 resulted in a lower total volume of dairy products, due to the decrease in fresh products (-6.8% less drinking milk), since the total of processed products had a small variation (-0.6%).

Cheese production grew by 2.0%, as well as butter and milk powder, which increased by 6.2% and 7.7%, respectively.

3

FOREST PRODUCTION

In Portugal, 6 293 rural fires broke out in 2024, 16.8% fewer occurrences compared to 2023. The number of ignitions represents the lowest value in the past 20 years, accounting for 74.6% of the average over the last five years (8,440).

In 2024, the burnt area in Portugal amounted to 137.7 thousand hectares on the mainland and 5.2 thousand hectares in the Autonomous Region of Madeira (34.5 thousand hectares and 5.2 thousand hectares in 2023, respectively), making 2024 the third most severe year of the past decade (2015-2024), with 183.3% of the average burnt area over the last five years (77.9 thousand hectares).

In mainland Portugal, in 2024, the hunting area was distributed over 6,995 thousand hectares in 5,351 hunting zones, 52 more spaces spread over 27.2 thousand more hectares than in 2023.

The 108,196 hunting licenses issued in the 2024/2025 hunting season (108,265 in 2023/2024) justified a decrease of 0.1%, generating a revenue of 6.0 million euros, 4.1% higher than in 2023/2024.

4

AGRICULTURE AND THE ENVIRONMENT

In 2023, 7.9 thousand tonnes of active substances contained in plant protection products were placed on the market, representing a decrease of 13.1% compared with 2022. This decline was mainly driven by a reduction in sulphur sales.

Apparent fertiliser consumption increased by 16.6% in 2024, largely explained by a decline in the fertiliser price index (-18.3%).

In 2024, the gross nitrogen balance in soil was estimated at 141 thousand tonnes (132 thousand tonnes in 2023), resulting from an increase in nitrogen input to soil (+13.1 thousand tonnes), which exceeded the increase in nitrogen removal by harvested crops (+4.2 thousand tonnes).

The phosphorus balance increased by 14.5% in 2024, resulting in a surplus of 8.9 thousand tonnes (+1.1 thousand tonnes in 2023).

In 2023, agricultural activities were responsible for 44.7 Gg of ammonia (NH₃) emissions (50.6 Gg in 2022), equivalent to 11.2 kg NH₃ per hectare of utilised agricultural area (UAA). This reduction stemmed from a 26.7% decrease in emissions from the application of "Manure and slurry from livestock applied to soils".

In the same year, the agricultural sector emitted 7.0 million tonnes of greenhouse gases (GHG) expressed in CO₂ equivalents, corresponding to 1.7 tonnes of GHG (CO₂ eq.) per hectare of UAA (a reduction of 1.6% compared with 2022).

Direct energy consumption in agriculture reached 17.1 million GJ in 2023, reflecting an increase of 3.2% compared with 2022. Mainly due to declining prices of petroleum products and electricity, the main energy sources used in the agricultural sector.

FOOD, BEVERAGE AND TOBACCO INDUSTRY – 2024

Manufacture of food products remained the main activity of national industrial production with 16.2% of total sales in 2024 (16.6% in 2023).

In 2024, 77.7% of the value of manufacture of food products sales was destined to national market (+0.4 p.p. compared to 2023) and 16.6% to European Union (-0.3 p.p. compared to 2023).

The value of manufacture of food products sales in 2024 reached 16.7 billion Euros, 0.4 billion Euros less compared to 2023.

The “slaughtering of animals, processing and preserving of meat and meat products” activity was the most valued of the Manufacture of food products with 21.3% of total sales value (20.5% in 2023).

The manufacture of beverages accounted around 3.7 billion Euros of sales in 2024, more 19.6 million Euros than in 2023, while the “manufacture of wines” contributing 49.4% of the total sales value (49.3 % in 2023).

Manufacture of tobacco products sales totalled 832.6 million Euros, 125.2 million more than in 2023.

INTERNATIONAL TRADE - 2024

The trade deficit of agricultural and food products (excluding beverages and fishery products) reached EUR 5,170.0 million in 2024, which represents an improvement of EUR 421.4 million compared to the previous year.

Meat and edible meat offal remained the main contributor to the trade deficit of agricultural and food products, amounting to EUR 1,509.8 million, reflecting a deterioration of EUR 102.8 million. Conversely, the Cereals group, which continued to rank 2nd in terms of contribution to the trade deficit, recorded an improvement of EUR 233.3 million.

The trade balance for Beverages, spirits and vinegars reversed the decline recorded in the previous year, with an increase of EUR 91.2 from the previous year. The trade surplus for this product group reached EUR 728.9 million in 2024.

In 2024, the trade balance of forest products reached EUR 3,063.7 million in 2024, representing an increase of EUR 180.5 million from the previous year. Paper and paperboard, as well as Cork, recorded the highest trade surpluses (EUR 1,024.4 and EUR 919.7 million, respectively). Notwithstanding the EUR 16.5 million easing, the Wood group remained the only group with a trade deficit, which stood at EUR -256.7 million.

SUPPLY BALANCES



In 2024, the domestic market contributed 75.2% of the total quantity of meat required to meet national consumption needs, an increase of 0.3 p. p. compared with the previous year. Poultry meat was the most consumed (49.3 kg per inhabitant, compared with 46.8 kg per inhabitant in 2023), followed by pig meat (42.7 kg per inhabitant versus 41.6 kg per inhabitant in 2023).

The self-sufficiency rate for all dairy products (milk and derivatives) in 2024 stood at 90.1%, compared with 94.1% in 2023. Milk for public consumption (108.9%) and butter (140.0%) remained in surplus, whereas some dairy products continued to record deficits, notably fermented milk products (52.5%), milk-based drinks (68.2%) and cheese 60.8%).

In the 2023/2024* marketing year, the self-sufficiency rate for cereals (excluding rice) remained strongly deficient, at 17.9% (-0.2 p.p. compared to the previous harvest)

Per capita fruit consumption in the 2023/2024 harvest was 151.1 kg per inhabitant (152.0 kg in the 2022/2023 marketing year). The self-sufficiency rate was 68.8%, less 5.2 p. p. vis-à-vis the previous marketing year. Fruit imports and exports increased by 4.8% and 3.4%, respectively.

The self-sufficiency rate for olive oil in 2023 was 214.9% (114.9 p. p. above self-sufficiency) positioning the olive growing season as the second most productive of all time.

In the 2023/2024 marketing year, the self-sufficiency rate for wine was 117.4% (113.6% in 2022/2023). Wine production increased by 10.1% relative to the previous campaign. There was a significant decrease in wine imports (-45.4%) and also a contraction in exports, although of lesser intensity (-18.6%). Human consumption favoured wines with Protected Designation of Origin (PDO) and wines with Protected Geographical Indication (PGI).

* The balance sheet for the 2023/24 campaign refers to cereal production in the 2022/23 agricultural year.

FOOD BALANCE



Average daily caloric intake per inhabitant in the period 2016-2020 was 4.075 kcal, twice the recommended value for an adult with an average healthy weight.

Adherence to the Mediterranean diet improved in 2020, registering a level identical to that obtained in 2012 during the economic crisis (1.157).

AGRICULTURAL PRICE STATISTICS - 2024

The agricultural goods output price index decreased by 2.7% in 2024, reflecting a 1.7% decline in the crop output price index and a 4.4% decrease in the animal output price index.

The price index of goods and services currently consumed in agriculture recorded a decrease of 0.4%, while the price index of goods and services contributing to agricultural investment increased by 3.5%.

ECONOMIC ACCOUNTS FOR AGRICULTURE - 2024

In 2024, the Income from agricultural activity, in real terms, per annual work unit (AWU), registered an increase (+14.5%), as a result of the large increase in "Other subsidies on production" (+143.4%), since Gross Value Added (GVA) decreased 1.1%.

The decrease in GVA, in nominal terms, resulted from a slight reduction in Agricultural Output (-0.2%) along with an increase of Intermediate Consumption (+0.3%). In real terms, GVA grew by 7.3% as a result of an increase in volume of Output (+4.2%) higher than that of Intermediate Consumption (+2.5%).

ECONOMIC ACCOUNTS FOR FORESTRY - 2022

In 2022, the GVA of forestry decreased by 3.4% in volume and increased, for the second consecutive year, in value (+9.6%).

The increase of GVA, in nominal terms, was a consequence of the increase in Output (+8.3%) which was higher than that in IC (+5.8%). It is worth noting the increases in the output of coniferous timber, non-coniferous timber and fuel wood (+6.9%, +19.9% and +17.3%, respectively), where the increase in prices had a major impact.





SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

SINAIS CONVENCIONAIS

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ə	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto

SIGLAS

AIMMP	Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário em Portugal
BAP	Balança Alimentar Portuguesa
c	Cabeças
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CELPA	Associação da Indústria Papeleira
CES	Contas Económicas da Silvicultura
CI	Consumo Intermédio
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DOP	Denominação de Origem Protegida
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EM	Estado-Membro
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
g	Gramas
Gj	Gigajoule

ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFN	Inventário Florestal Nacional
INE	Instituto Nacional de Estatística, I. P.
IGP	Indicação Geográfica Protegida
IRH	Indicador de risco harmonizado
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
H	Homens
ha	Hectare
hl	Hectolitro
HM	Total de homens e mulheres
kWh	Quilovátios-hora (Kilowatt-hora)
l	Litro
LMR	Limite Máximo de Resíduos
M	Mulheres
n. e.	Não especificado
n.º	Número
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
COM	Organização Comum do Mercado
p	Peso
PAC	Política Agrícola Comum
pc	Peso carcaça
PDR	Plano de Desenvolvimento Regional
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POEC	Plano de Ordenação de Exploração Cinegética
pv	Peso vivo
R.A.M.	Região Autónoma da Madeira
s.a.	Substância ativa
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
t	Tonelada
UE	União Europeia
unid.	Unidade
UTA	Unidade de Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VABpm	Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

NOTAS

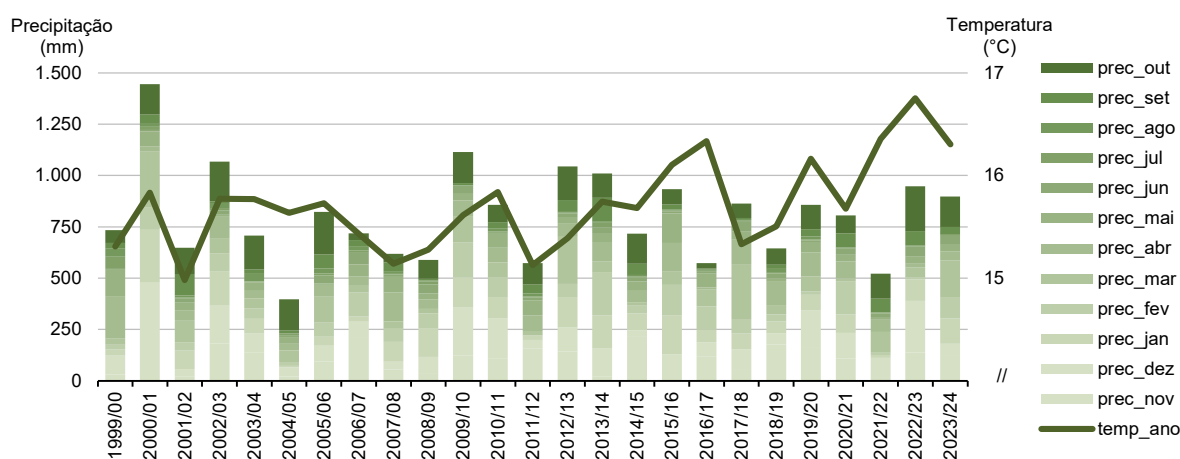
Além destes sinais e siglas, são utilizados os símbolos do sistema métrico decimal.



O ano agrícola 2023/2024 em Portugal continental, que decorreu entre 1 de novembro de 2023 e 31 de outubro de 2024, caracterizou-se em termos meteorológicos como muito quente¹, sendo o sexto mais quente desde que há registos sistemáticos (ano agrícola 1931/1932). A temperatura média foi de 16,3°C, com um desvio de 0,7°C face à normal (1991-2020). De notar que dos dez anos agrícolas que registaram temperaturas médias superiores a 16,0°C, seis ocorreram na última década.

Quanto à precipitação, o ano agrícola registou uma precipitação total de 897,4mm (superior em 53,1mm à normal 1991-2020), classificando-se como chuvoso².

FIGURA 1.1
Precipitação e temperatura média em Portugal continental nos últimos 25 anos agrícolas (1 de novembro a 31 de outubro)



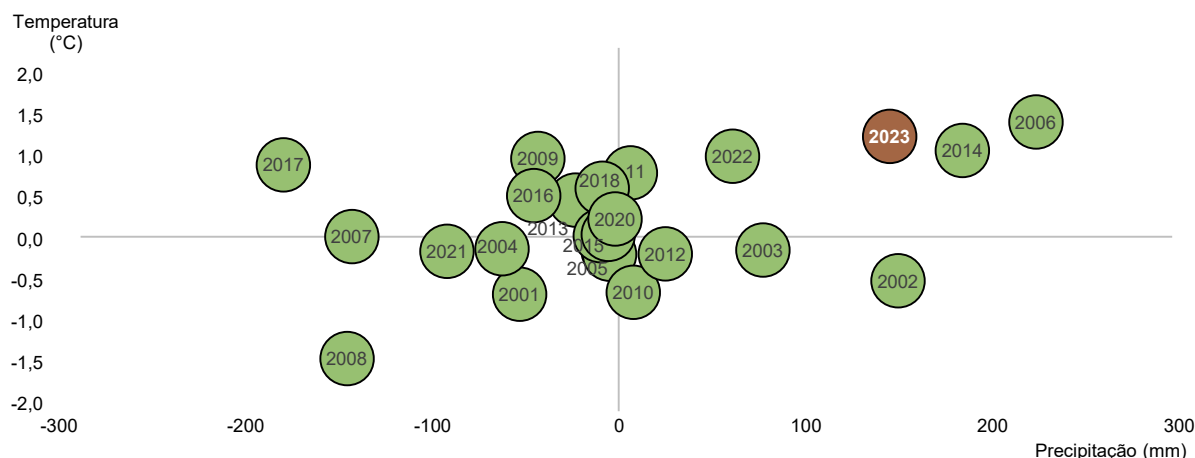
FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

¹ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como muito quente um ano agrícola cujo valor de temperatura média permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos anos agrícolas no período de referência (1991-2020), no intervalo dos 20% mais quentes.

² Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como chuvoso um ano agrícola cujo valor de precipitação permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos anos agrícolas no período de referência (1991-2020), entre os percentis 60 e 80.

O outono de 2023 classificou-se como muito quente³ e muito chuvoso⁴. O valor médio da temperatura média do ar, 17,8°C, foi o segundo mais alto desde 2000 e apresentou uma anomalia positiva de 1,3°C face à normal (1991-2020). De notar que na última década, e excetuando 2021, todos os outonos apresentaram valores de temperatura média superiores ao normal. Quanto ao total da quantidade de precipitação ocorrida nos meses de setembro a novembro, 410,3mm, correspondeu a cerca de 145% do valor médio, tendo sido o quarto outono mais chuvoso desde 2000.

FIGURA 1.2
Desvios da temperatura média e precipitação nos outonos (setembro, outubro e novembro) de 2000 a 2023, face à normal 1991-2020



FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

O inverno 2023/24 (dezembro 2023, janeiro e fevereiro 2024) em Portugal continental classificou-se como extremamente quente⁵, em relação à temperatura do ar, e normal⁶, em relação à precipitação. Foi o inverno mais quente desde 1931/32, com o valor da temperatura média do ar a atingir os 11,2°C, superior à normal (1991-2020) em +1,7°C. O total da quantidade de precipitação ocorrida nos meses de dezembro a fevereiro, 285,8mm, apresentou um desvio de apenas -2%, face à normal.

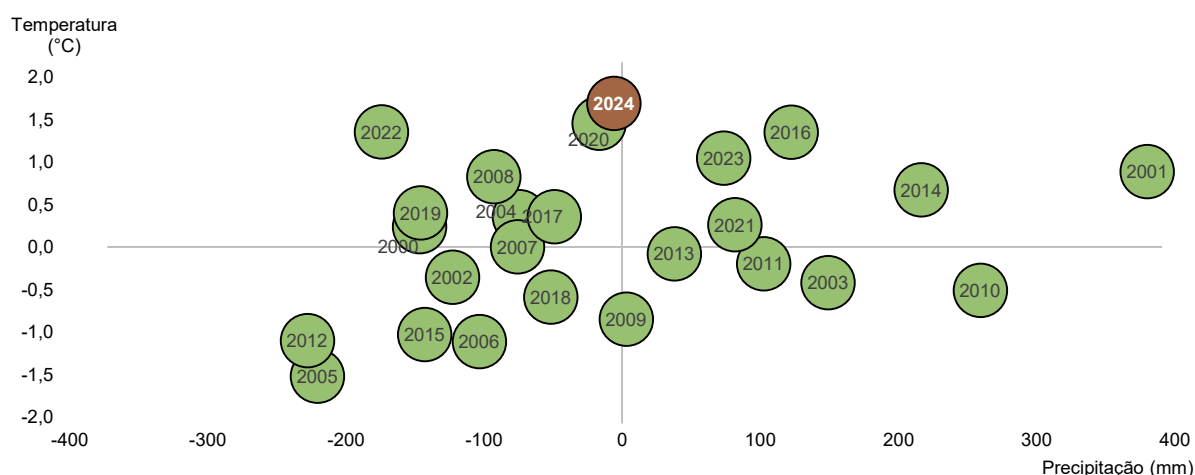
³ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como muito quente um outono cujo valor de temperatura média permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos outonos no período de referência (1991-2020), no intervalo dos 20% mais quentes.

⁴ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como muito chuvoso um outono cujo valor de precipitação permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos outonos no período de referência (1991-2020), entre os 20% mais chuvosos.

⁵ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como extremamente quente um inverno cujo valor da temperatura média é superior ao valor máximo registado no período de referência 1991-2020.

⁶ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como normal um inverno cujo valor de precipitação situa-se próximo da mediana dos registos dos invernos no período de referência (1991-2020), mais concretamente entre os percentis 40 e 60.

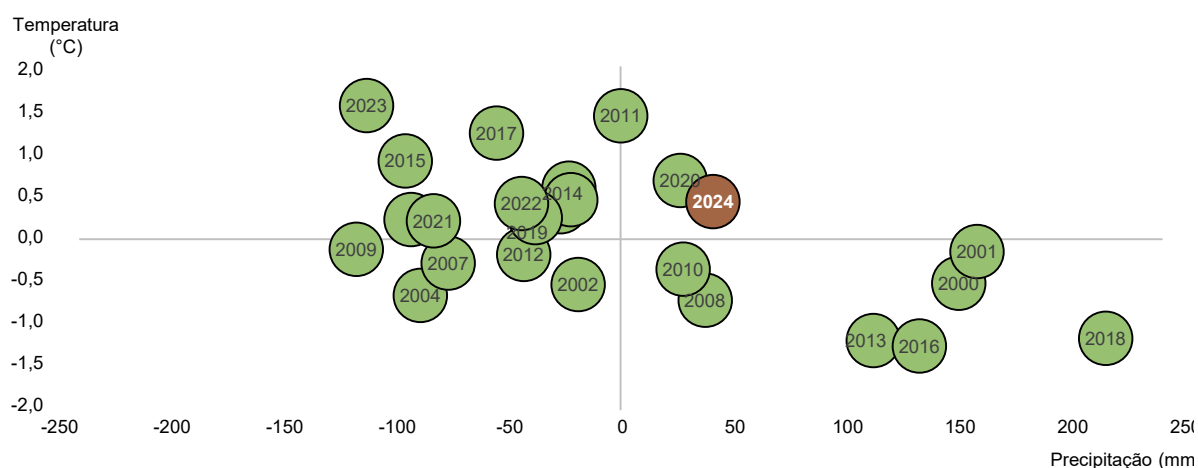
FIGURA 1.3
Desvios da temperatura média e precipitação nos invernos (dezembro, janeiro e fevereiro) de 2000 a 2024, face à normal 1991-2020



FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

A primavera de 2024 classificou-se como quente⁷ e chuvosa⁸. Com um valor da temperatura média do ar de 14,8°C, que corresponde a um desvio de +0,4°C face à normal 1991-2020, foi a oitava primavera mais quente deste século. Quanto ao total da quantidade de precipitação ocorrida nos meses de março a maio, 254,8mm, corresponde a cerca de 119% do valor médio, tendo sido o mês de março o principal responsável por esta anomalia positiva (+130% que a normal 1991-2020).

FIGURA 1.4
Desvios da temperatura média e precipitação nas primaveras (março, abril e maio) de 2000 a 2024, face à normal 1991-2020



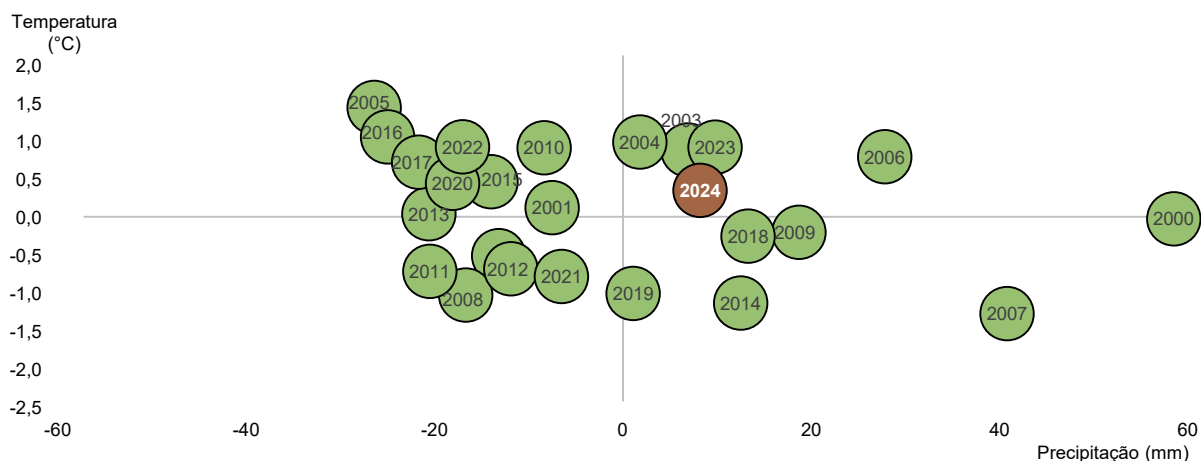
FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

⁷ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como quente uma primavera cujo valor de temperatura média permite posicioná-la, por comparação com os registos das primaveras no período de referência (1991-2020), entre os percentis 60 e 80.

⁸ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como chuvosa uma primavera cujo valor de precipitação permite posicioná-la, por comparação com os registos dos anos agrícolas no período de referência (1991-2020), entre os percentis 60 e 80.

O verão de 2024 classificou-se como quente⁹, em relação à temperatura do ar, e chuvoso¹⁰, em relação à precipitação. O valor da temperatura média do ar foi de 22,3°C (+0,4°C em relação ao valor normal). Quanto ao total da quantidade de precipitação ocorrida nos meses de junho a agosto, 53,0mm, correspondeu a cerca de 118% do valor da normal 1991-2020, com junho a apresentar uma anomalia de +98% (+20,9mm), face à normal.

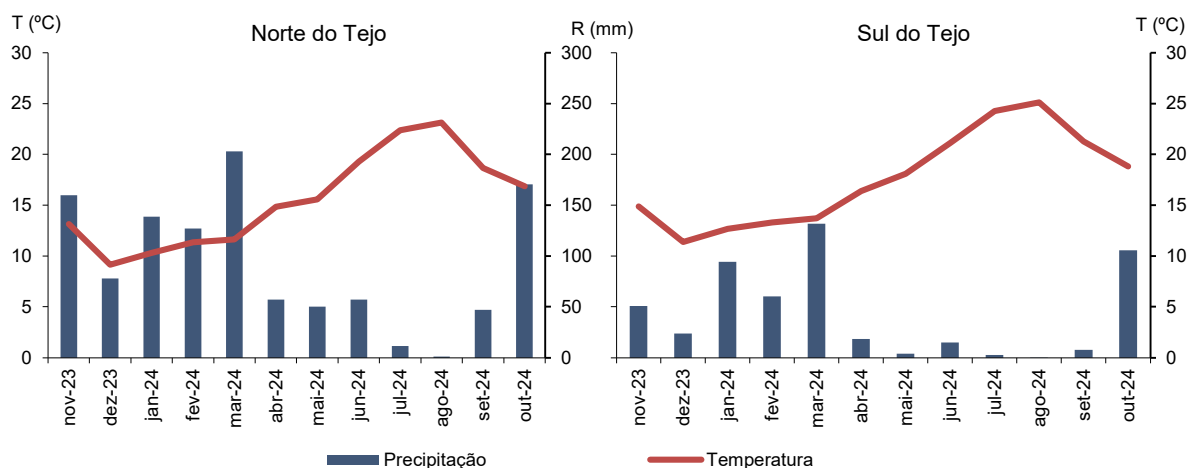
FIGURA 1.5
Desvios da temperatura média e precipitação nos verões (junho, julho e agosto) de 2000 a 2024, face à normal 1991-2020



FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (cálculos INE, I.P.).

Espacialmente, observaram-se cenários meteorológicos relativamente semelhantes, por comparação com os anos agrícolas anteriores.

FIGURA 1.6
Temperatura e precipitação (ano agrícola 2023/2024)



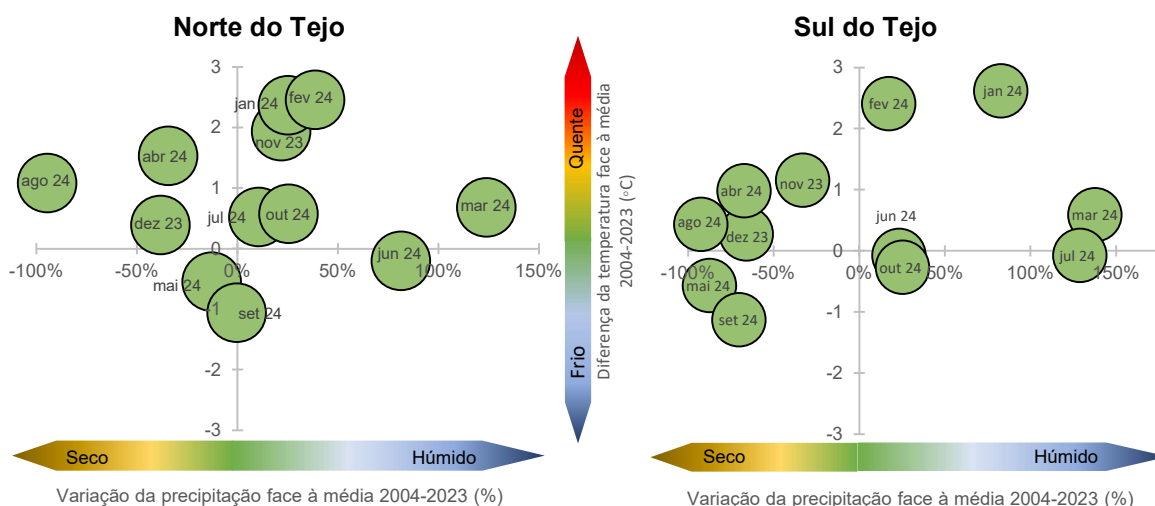
FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

⁹ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como quente um verão cujo valor de temperatura média permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos verões no período de referência (1991-2020), entre os percentis 60 e 80.

¹⁰ Por analogia com a classificação meteorológica mensal usada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., classifica-se como chuvoso um verão cujo valor de precipitação permite posicioná-lo, por comparação com os registos dos verões no período de referência (1991-2020), entre os percentis 60 e 80.

Tanto a norte como a sul do Tejo, apenas os meses de maio e setembro de 2024 tiveram uma temperatura média significativamente inferior à média de 2004-2023. Quanto à precipitação, destaque para o início de ano agrícola menos chuvoso a sul do Tejo, com os meses de novembro e dezembro de 2023 a registarem desvios, face à média de 2004-2023, de -33% e -66%, respetivamente. Março de 2024 foi o mês mais chuvoso deste ano agrícola (202,9mm a norte do Tejo e 131,8mm a sul do Tejo), correspondendo a desvios, face à média de 2004-2023, de +124% e +138%, respetivamente.

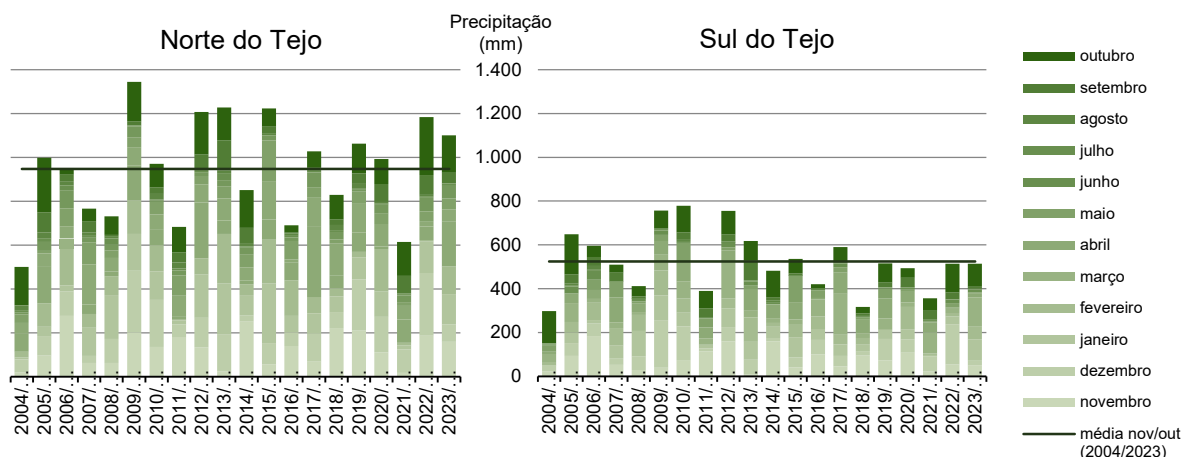
FIGURA 1.7
Temperatura do ar e precipitação no ano agrícola 2023/2024 -
comparação face à média no período 2004/2023



FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

A norte do Tejo, choveram 1100,1mm, 7% abaixo do registado no ano agrícola 2022/23 (1183,3mm) mas 16% acima do valor médio de 2004 a 2023 (947,7mm), tendo sido o sexto ano agrícola mais chuvoso dos últimos vinte. A sul do Tejo, a precipitação total foi de 513,6mm, próximo do valor médio de 2004 a 2023 (524,8mm) e do valor registado no ano agrícola 2022/23 (514,2mm), posicionando-o na mediana dos últimos vinte anos.

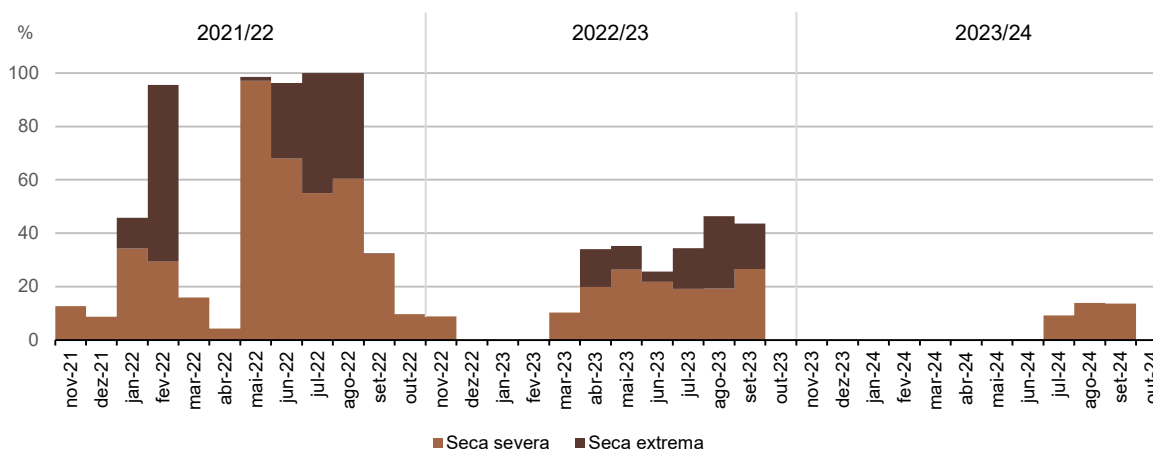
FIGURA 1.8
Precipitação média dos últimos 20 anos agrícolas



FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

O registo de seca meteorológica em 2024, nomeadamente das classes de seca severa e extrema (as mais graves, de acordo com índice meteorológico de seca PDSI¹¹), restringiu-se aos meses de julho, agosto e setembro, apenas com seca severa que nunca ultrapassou os 14% do território continental, situação menos preocupante que a ocorrida no ano agrícola 2022/23 e muito menos grave que a de 2021/22.

FIGURA 1.9
Percentagem do território continental ocupado pelas classes de seca severa e extrema nos três últimos anos agrícolas

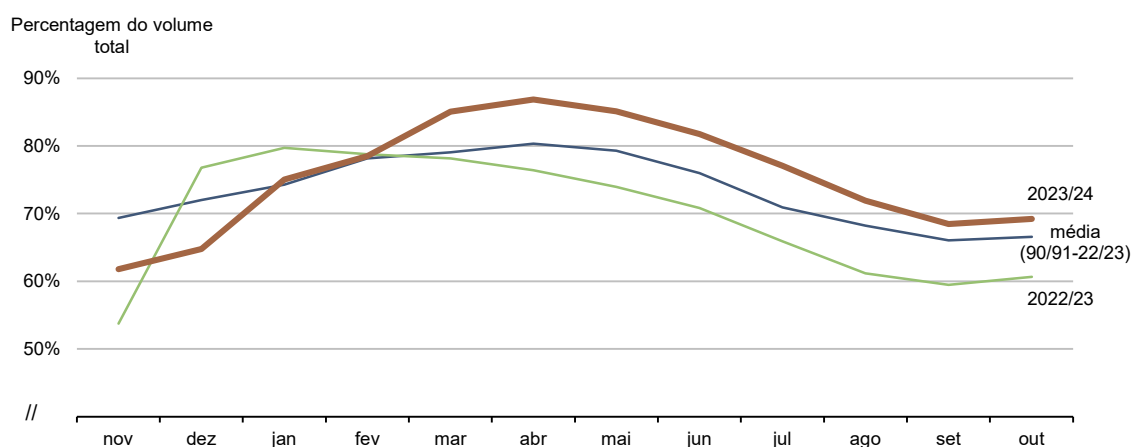


FONTE: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (cálculos INE, I. P.).

¹¹ O índice PDSI (Palmer Drought Severity Index) baseia-se no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo e permite detetar a ocorrência de períodos de seca, classificando-os em termos de intensidade (fraca, moderada, severa e extrema). Informação constante em Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I.P.) - Boletim Climático de Portugal Continental, <https://www.ipma.pt/pt/publicacoes/boletins.jsp?cmbDep=cli&cmbTema=pcl&idDep=cli&idTema=pcl&curAno=-1>.

Quanto às reservas hídricas no ano agrícola 2023/24, exceção feita aos meses de novembro e dezembro, o valor da água armazenada nas albufeiras com aproveitamento hidroagrícola foi superior à média de 1990/91-2022/23. No final do ano agrícola (outubro 2024), a albufeira do Alqueva, na bacia hidrográfica do Guadiana, manteve o habitual destaque positivo, quer pelo facto de ser, de entre as principais albufeiras hidroagrícolas, a que apresentava o mais elevado nível de armazenamento relativo (79% da sua capacidade total, 6 p.p. acima da média dos registos de outubro desde 2002), quer pela importância no total de água armazenada por estas albufeiras (69%). Igualmente com níveis de armazenamento elevados encontravam-se as albufeiras do Azibo (bacia hidrográfica do Douro), da Aguieira (Mondego), do Alvito (Sado) e do Caia (Guadiana), todas com um nível de armazenamento superior a 70% da sua capacidade total. Por oposição, persistiam as evidentes situações de escassez hídrica nas albufeiras de Campilhas (Sado, com 20% da capacidade total), do Roxo (Sado, com 27%) e de Odeleite (Guadiana, com 29%). As albufeiras do Monte da Rocha (Sado) e da Bravura (Arade e Ribeiras do Algarve) encontravam-se com níveis de armazenamento de 12% e 13%, valores muito inferiores à média 1990/91 a 2023/24 (-25p.p. e -39p.p., respetivamente).

FIGURA 1.10
Armazenamento total nas principais albufeiras com aproveitamento hidroagrícola (ano agrícola)



FONTE: APA/SNIRH - Boletim de Armazenamento nas Albufeiras de Portugal Continental (cálculos INE, I. P.).

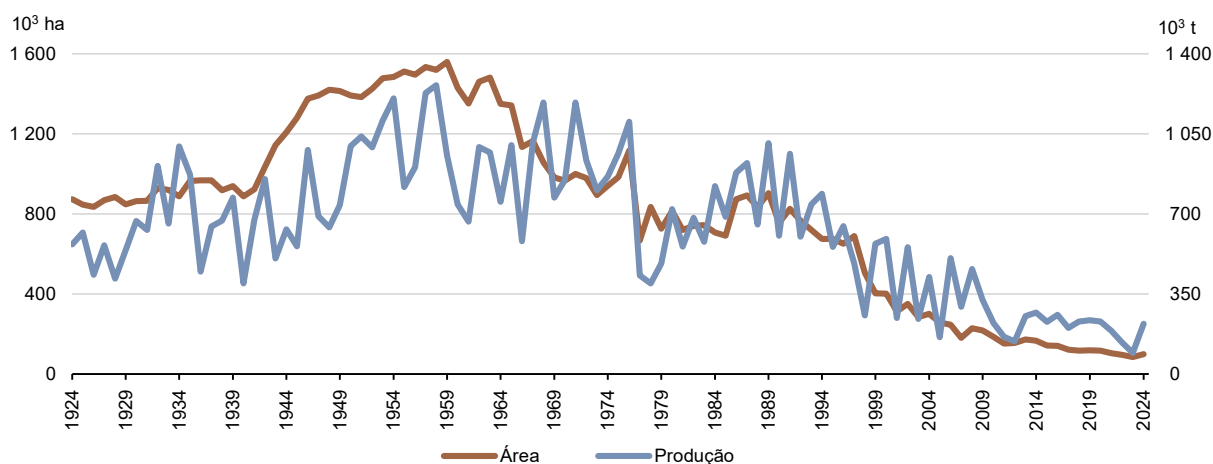
prados, pastagens e culturas forrageiras

A produção abundante de pastagem possibilitou que, na grande maioria das explorações, a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo fosse efetuada sem necessidade de suplementação antecipada. Por outro lado, a excelente produção forrageira aumentou consideravelmente a capacidade de autoaprovisionamento de fenos e silagens em relação aos últimos anos, reduzindo a necessidade de adquirir alimentos conservados e rações. O aumento da disponibilidade de alimento equilibrado o setor agropecuário, principalmente o extensivo, diminuindo a procura de fenos, silagens e palhas, com reflexo na descida dos preços, face a 2023.

cereais de outono/inverno

As condições meteorológicas foram favoráveis às culturas cerealíferas de outono/inverno de sequeiro que apresentaram padrões de desenvolvimento vegetativo, crescimento das espigas e enchimento do grão acima dos normais. Depois de duas campanhas fortemente marcadas pela seca, registaram-se assim aumentos generalizados das produtividades. Nos cereais de outono/inverno de regadio com maior potencial produtivo (cevada e trigo) a produtividade rondou as cinco toneladas por hectare. No entanto, o preço dos cereais ficou aquém do esperado, o que, associado a um incremento dos custos dos fatores de produção, reduziu a margem líquida destas culturas. De referir que os parâmetros de qualidade foram inferiores aos das últimas campanhas.

FIGURA 1.11
Área e produção de cereais de inverno
(1924-2024)

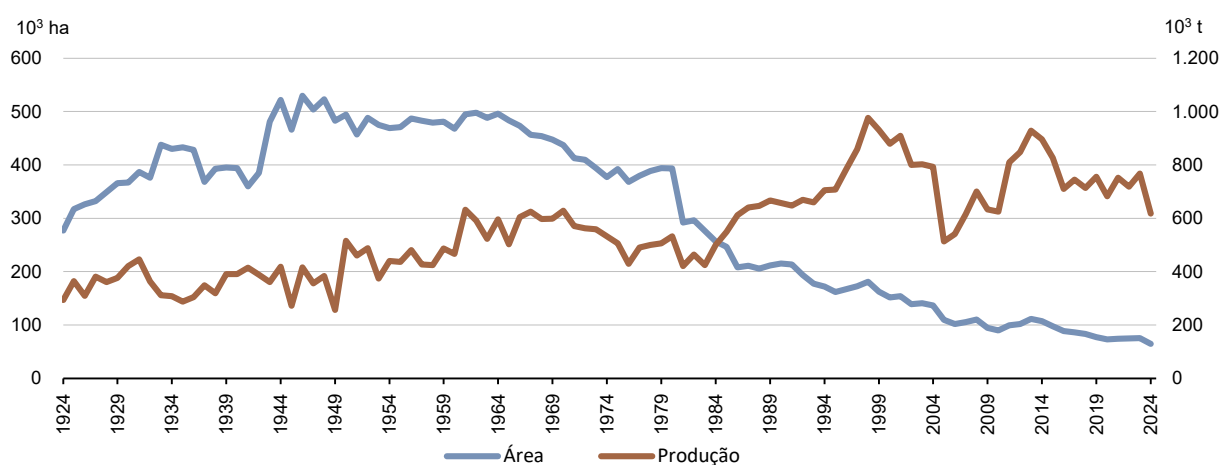


FONTE: INE, I. P.

Cereais de primavera/verão

A colheita do milho para grão de regadio decorreu com alguns contratempos devido à precipitação, confirmando-se decréscimos de produtividade na maioria das regiões, associados à primavera fria e ao défice de radiação solar durante o ciclo vegetativo, bem como à restrição na utilização de alguns herbicidas. Por outro lado, o desincentivo à instalação desta cultura, expresso no decréscimo de área de 13,6%, foi consequência da descida do preço observada nos dois últimos anos, conjugada com os crescentes encargos em fatores de produção e ainda com os prejuízos causados pelos javalis. A combinação do decréscimo de área e produtividade conduziu à mais baixa produção de milho para grão da última década.

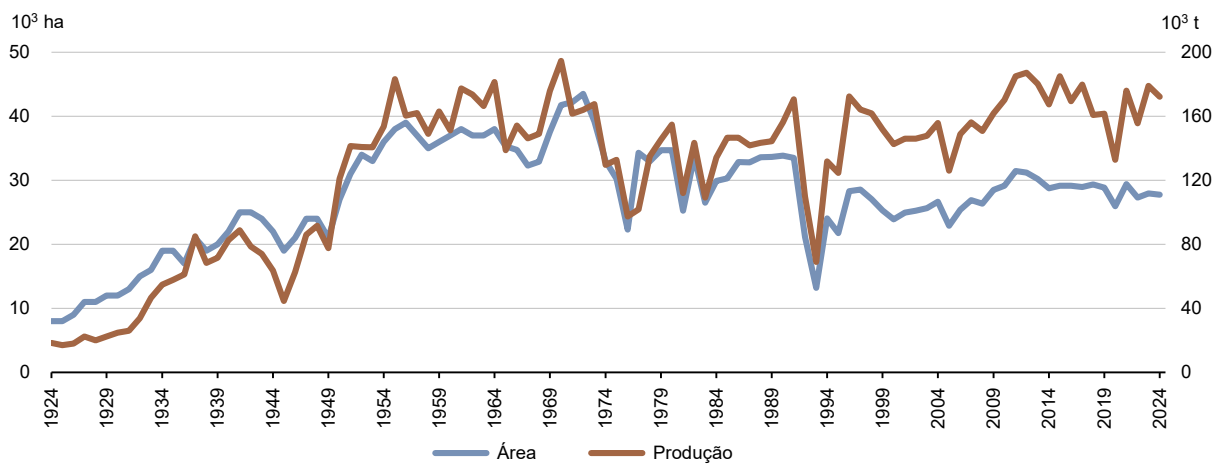
FIGURA 1.12
Área e produção de milho
(1924-2024)



FONTE: INE, I. P.

As searas de arroz beneficiaram das boas condições de temperatura e humidade mas apresentaram muitas infestantes, sendo por isso a produção ligeiramente inferior à da campanha anterior (-3,8%).

FIGURA 1.13
Área e produção de arroz
(1924-2024)



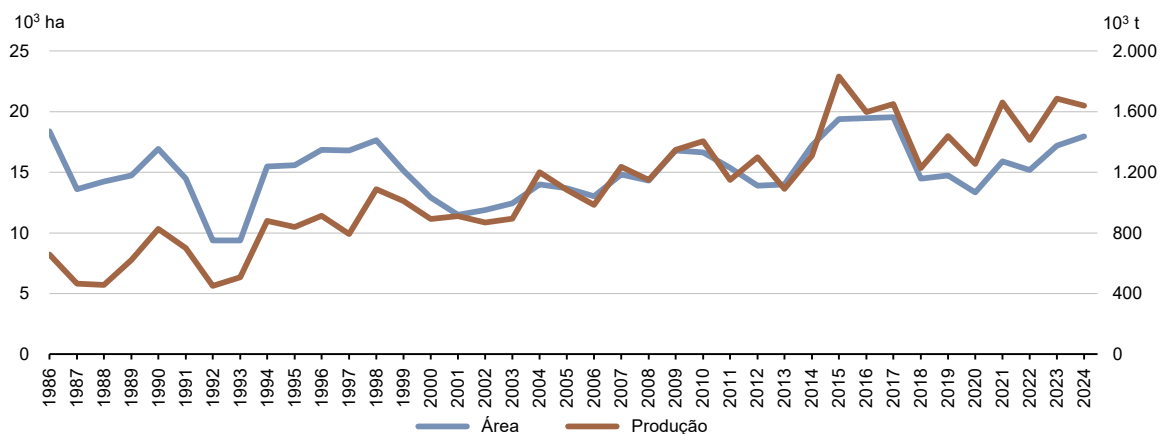
FONTE: INE, I. P.



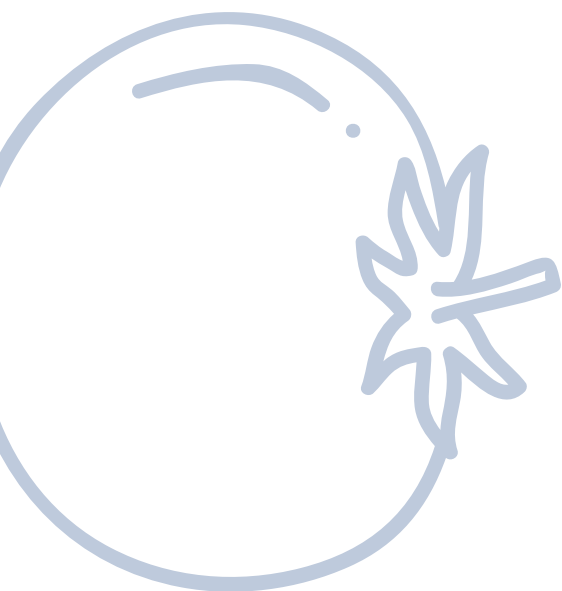
Tomate para a indústria

Apesar do aumento da área (+4,5%) a produção de tomate para a indústria decresceu 2,7%, consequência do decréscimo de produtividade (-6,9%), sobretudo devido a problemas de sobrematuração dos frutos e aos efeitos de pragas e doenças.

FIGURA 1.14
Área e produção de tomate para a indústria
(1986-2024)



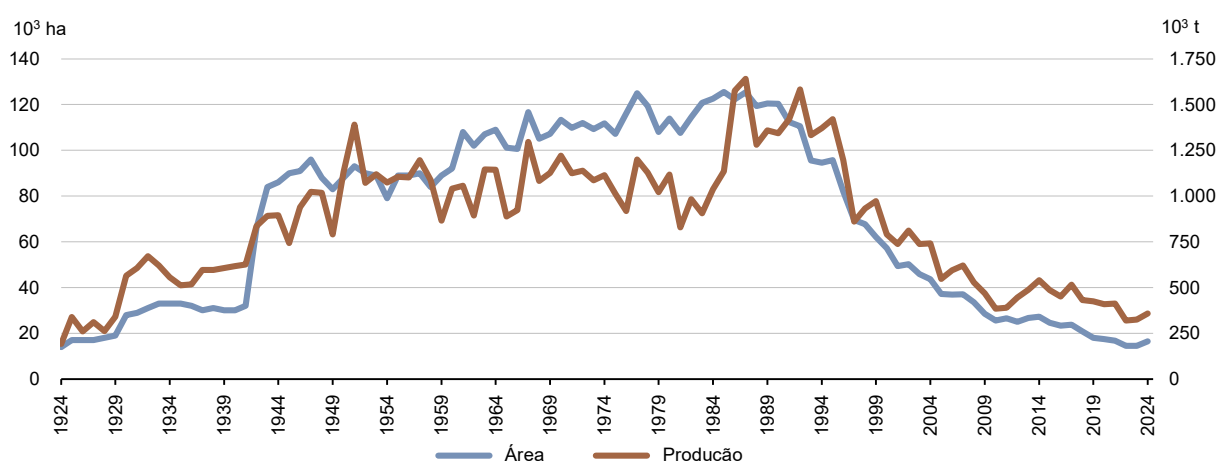
FONTE: INE, I. P.



Batata

A instalação da batata foi condicionada pelo inverno chuvoso que atrasou as plantações, devido ao encharcamento dos solos, pela menor oferta de batata semente (problemas de qualidade dificultaram a certificação da semente) e pela retirada da substância ativa clorprofame (importante no controlo do abrolhamento da batata em armazém e sem alternativa eficaz). Apesar destas condicionantes a área de batata foi de 16,5 mil hectares, o que corresponde a um aumento de 13,7%, invertendo a tendência de descida que se verificava desde 2017 e contribuindo para um aumento de produção (+10,0%). As plantações de batata mais precoces apresentaram problemas devido ao excesso de água no solo e às baixas temperaturas que, na fase da tuberização, originaram um menor número de tubérculos que o normal, o que originou uma produtividade inferior à da campanha passada.

FIGURA 1.15
Área e produção de batata
(1924-2024)

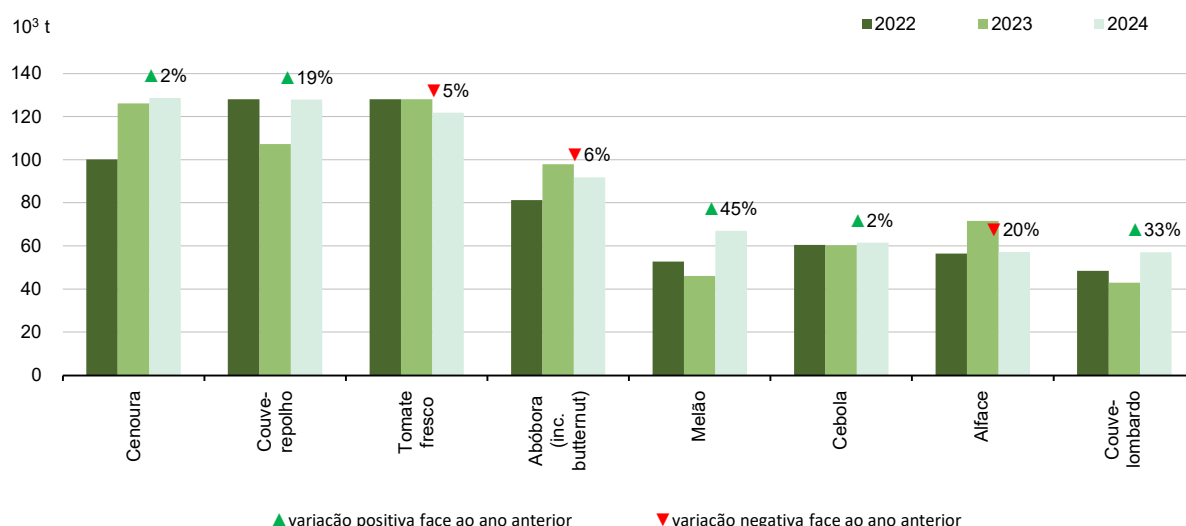


FONTE: INE, I. P.

Hortícolas

Em 2024 cultivaram-se 39,6 mil hectares de hortícolas, produzindo-se 1,095 milhões de toneladas, o que corresponde, face a 2023, a um aumento de 8,7% na área e de 3,1% na produção. Os hortícolas mais produzidos em Portugal foram a cenoura, a couve repolho e o tomate fresco, representando mais de 1/3 da produção nacional.

FIGURA 1.16
Produção das principais hortícolas
(2022-2024)

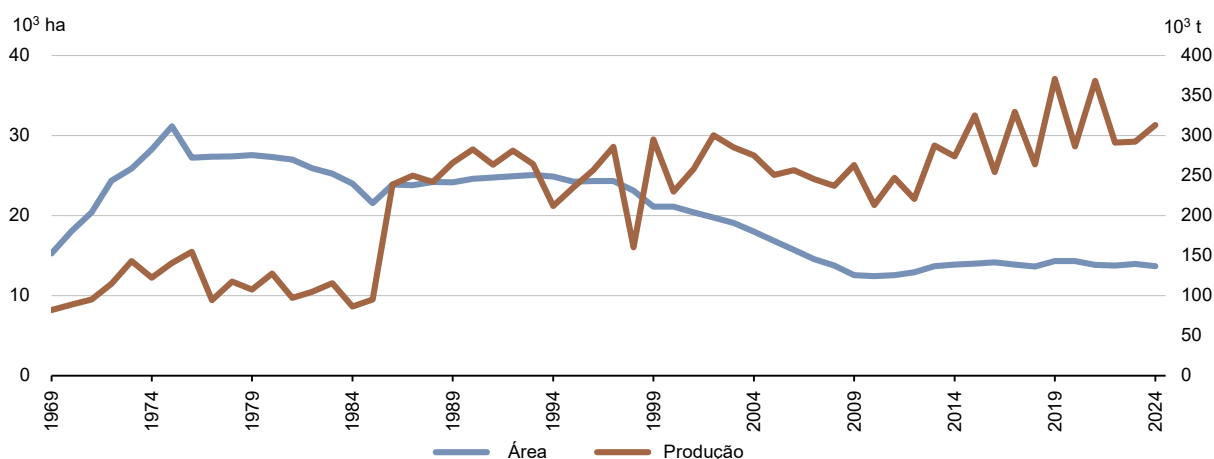


FONTE: INE, I. P.

Frutos frescos, frutos subtropicais e citrinos

Na região do Oeste a campanha da maçã decorreu melhor do que o previsto, verificando-se uma produção superior a 2023, devido à entrada em produção de novos pomares, principalmente da variedade Fuji, que tem vindo a ganhar expressão pela substituição de pomares de pera Rocha. Em contrapartida, a passagem da tempestade Kirk provocou quebras na produção de maçã na região Norte, em particular no Douro Sul e em Carrazeda de Ansiães. A colheita que decorria com normalidade, foi interrompida por fenómenos de vento forte, que levaram à queda de boa parte da produção das variedades Bravo de Esmolfe e Golden Delicious e, apesar de parte desta produção ter sido encaminhada para a indústria, verificaram-se perdas de rendimento significativas para os produtores afetados. Globalmente a produção de maçã aumentou 7,2%, face ao ano anterior.

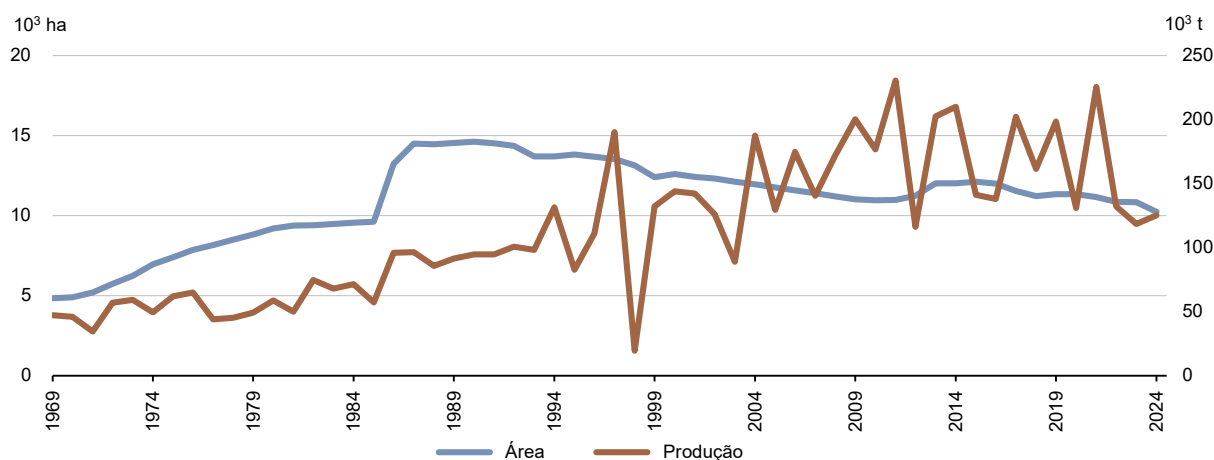
FIGURA 1.17
Área e produção de maçã
(1969-2024)



FONTE: INE, I. P.

A produção de pera na região do Oeste foi superior à da campanha anterior (+9,3%) mas ficou aquém do potencial produtivo pelo terceiro ano consecutivo. Os pomares de pereiras apresentaram problemas de diferenciação floral devido ao reduzido número de horas de frio, o que originou menos gomos. Posteriormente a floração foi muito prolongada resultado das baixas temperaturas registadas no início da primavera, que originaram uma heterogeneidade do estado fenológico dos frutos. No início do verão a ocorrência atípica de neblinas persistentes e alguma chuva potenciou o surgimento de fogo bacteriano e de estenfiliose, doenças com forte incidência nesta campanha e de impacto muito significativo na produção, agravado pelas restrições na utilização de substâncias ativas eficazes. A baixa produtividade verificada nos últimos anos, associada aos problemas fitossanitários e também às alterações climáticas, preocupam o setor relativamente à viabilidade da cultura, tendo vindo a observar-se decréscimos de áreas. Os frutos apresentaram calibres superiores ao ano anterior, níveis de brix médio/baixo e mais carepa na pele.

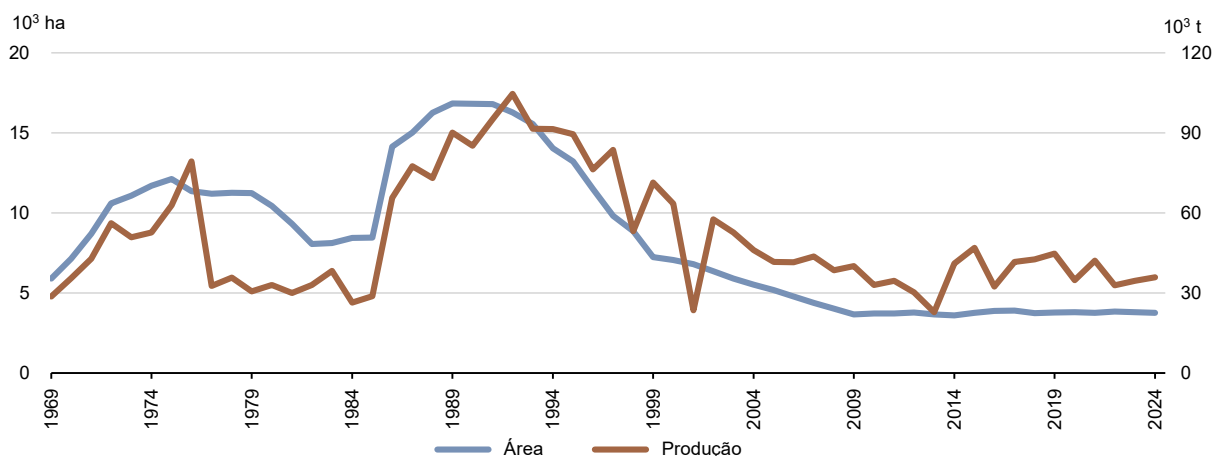
FIGURA 1.18
Área e produção de pera
(1969-2024)



FONTE: INE, I. P.

A produção de pêssigo, embora penalizada pela ocorrência, no final de junho, de aguaceiros fortes e trovoadas, acompanhados de granizo, na Cova da Beira (zona que produziu mais de 1/3 da produção total em 2023), foi próxima da média do último quinquénio. As feridas, e as podridões decorrentes, provocadas pelo granizo na fruta dos pomares atingidos, impediram a colheita de parte da produção, tendo, simultaneamente, inviabilizado a comercialização para consumo em fresco da restante, com uma consequente depreciação do seu valor.

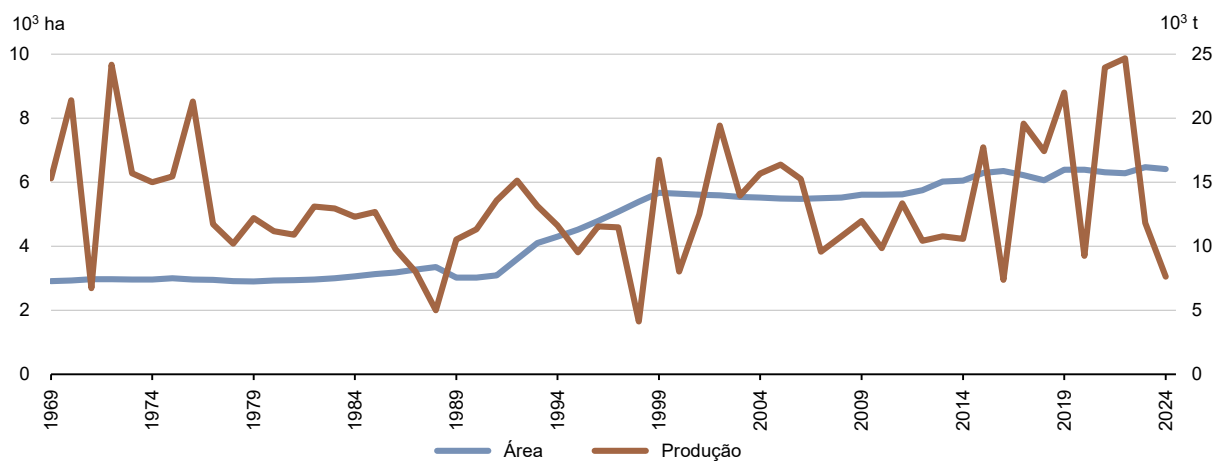
FIGURA 1.19
Área e produção de pêssigo
(1969-2024)



FONTE: INE, I. P.

A colheita da cereja terminou cerca de quinze dias mais cedo devido à precipitação de maio e junho, que provocou o rachamento dos frutos, depreciando a produção e antecipando o final da campanha. Para além da precipitação que deteriorou parte da produção, as cerejeiras foram afetadas pelas condições meteorológicas durante as várias fases do seu desenvolvimento vegetativo, refletindo-se na diminuição da produção pelo segundo ano consecutivo (-35,5%, face a 2023), sendo as quebras em relação à média do último quinquénio muito significativas (-50,7%).

FIGURA 1.20
Área e produção de cereja
(1969-2024)

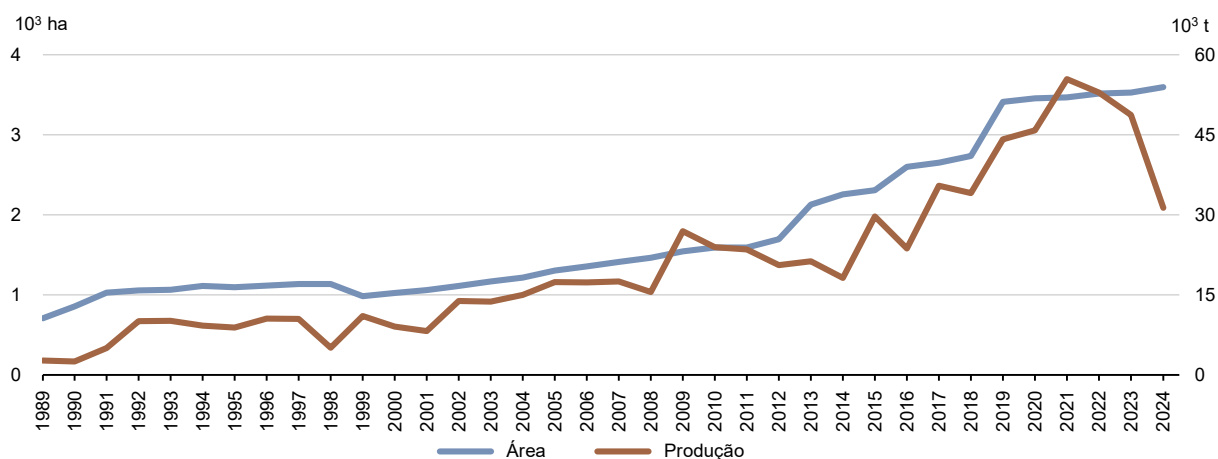


FONTE: INE, I. P.



A colheita do kiwi confirmou um decréscimo de produção superior a 1/3, face à média do último quinquénio. A diferenciação floral foi prejudicada pelas reduzidas horas de frio e pela carência de produtos eficazes no mercado para garantir a indução floral. Posteriormente a primavera chuvosa e húmida proporcionou, por um lado, ataques de *Pseudomonas syringae* pv. *actinidiae*, provocando aborto floral e, por outro, a dessincronização da polinização, com as árvores femininas a florirem primeiro que as masculinas.

FIGURA 1.21
Área e produção de kiwi
(1989-2024)

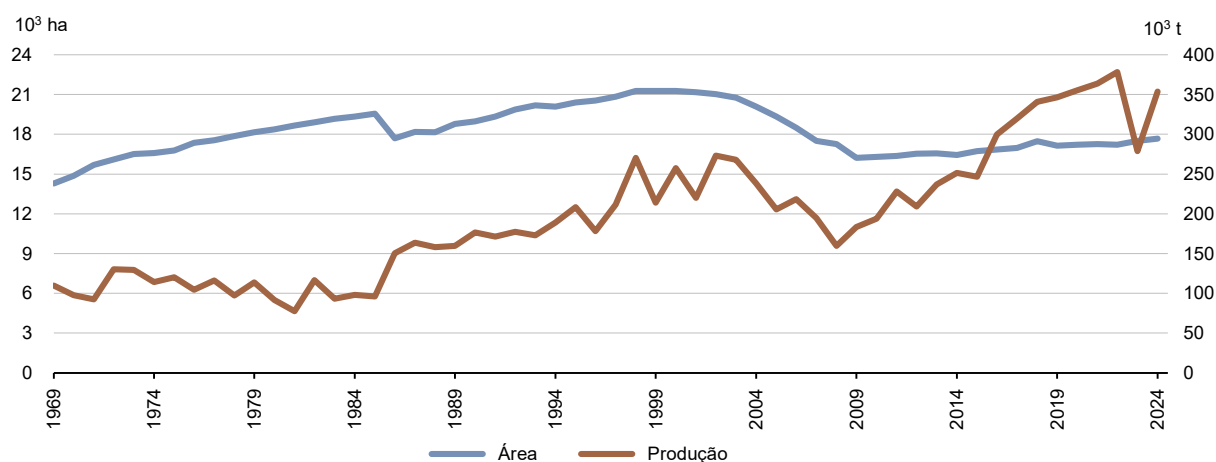


FONTE: INE, I. P.



No Algarve a produção das variedades precoces de laranja decresceu 10%, face à campanha anterior (devido ao decréscimo dos calibres), e as de meia estação e tardias retomaram as produções normais, duplicando face a 2023. A produção nacional de laranja em 2024 alcançou as 354 mil toneladas, o que representa um aumento de 26,9%, face ao ano anterior.

FIGURA 1.22
Área e produção de laranja
(1969-2024)

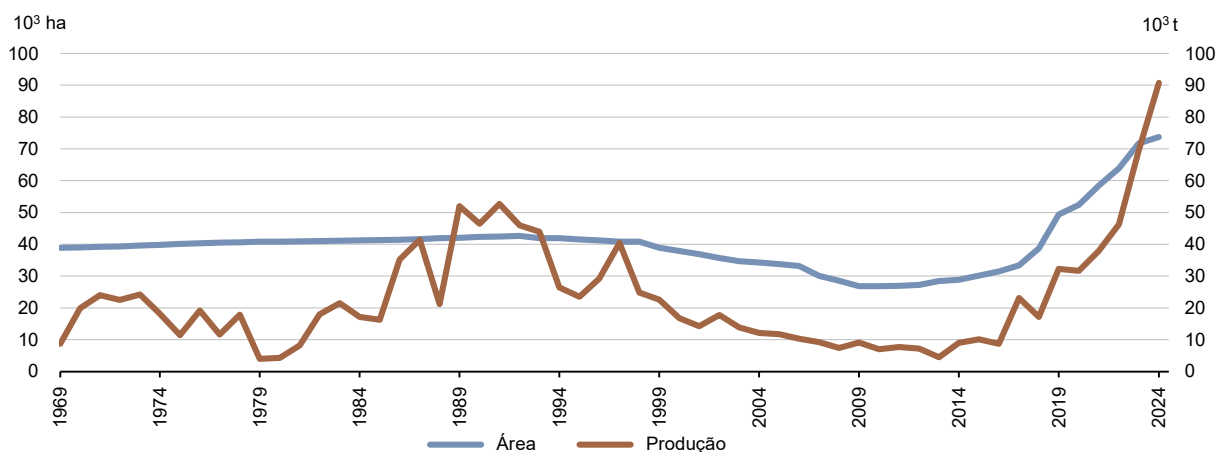


FONTE: INE, I. P.

Frutos de Casca Rija

Nos amendoais do Alentejo o aumento de produção rondou os 40%, face à campanha anterior, exclusivamente sustentado pela entrada em produção de novos pomares, uma vez que se observou grande heterogeneidade produtiva, quer nas variedades mediterrânicas, quer nas americanas. Em Trás-os-Montes, a produção foi condicionada, sobretudo devido à ocorrência de chuvas intensas na fase da floração e de geadas tardias. Globalmente a produção foi de 91 mil toneladas, a maior da série, posicionando Portugal como o segundo maior produtor da UE, atrás da Espanha.

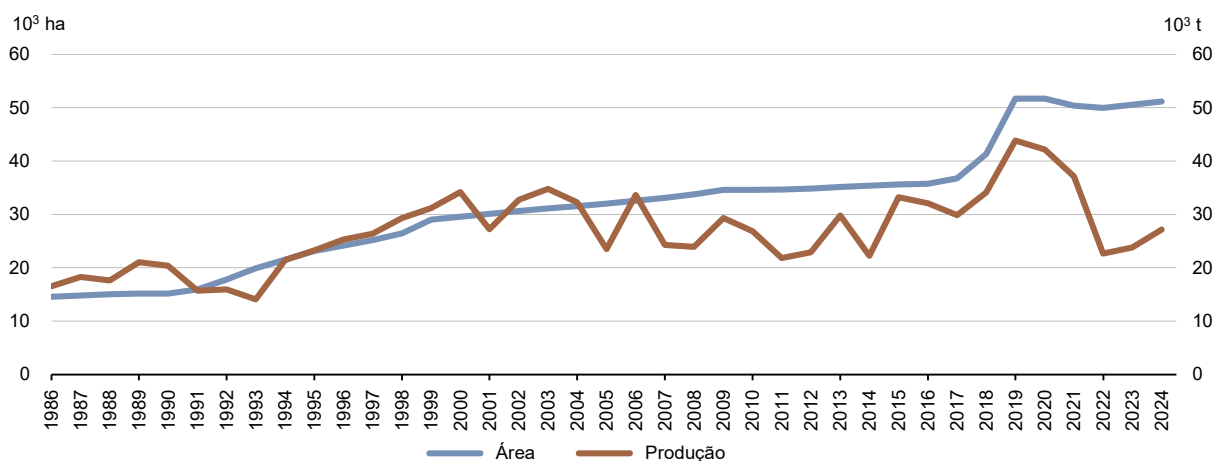
FIGURA 1.23
Área e produção de amêndoa
(1969-2024)



FONTE: INE, I. P.

A produção da castanha em Trás-os-Montes ficou abaixo do potencial produtivo, com produtividade apenas superior à de 2022 (ano de seca) e à de 2023 (ano de septoriose), sobretudo devido à entrada em produção de novas plantações e ao aumento da eficiência da colheita. Contudo, a situação foi atenuada pela qualidade dos frutos e pelo aumento das cotações.

FIGURA 1.24
Área e produção de castanha
(1986-2024)

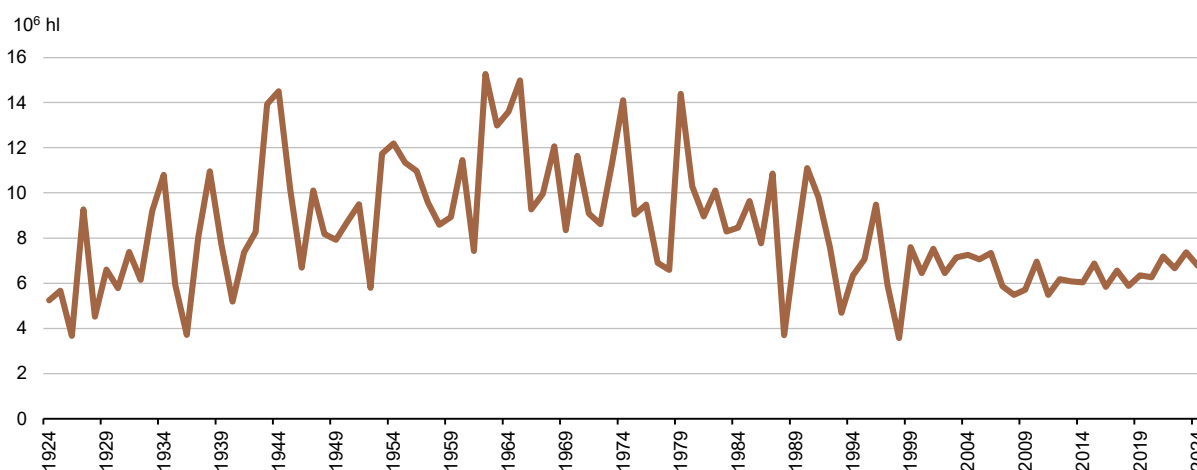


FONTE: INE, I. P.

Vinho

A campanha vitícola decorreu em condições climatericamente adversas, coincidindo as fases de maior vulnerabilidade sanitária das videiras com períodos de precipitação, humidade elevada e calor. Sob forte pressão de doenças criptogâmicas, sobretudo de míldio (geograficamente generalizado, mas com mais incidência nas regiões vitivinícolas de Lisboa e do Tejo, com ataques tardios sob a forma de Rot Brun¹²), de oídio (também com intensidade considerável nas regiões da Bairrada, do Dão e de Lisboa) e das podridões (nas regiões dos Vinhos Verdes e Beira Interior), o controlo destas doenças não foi, em muitos casos, totalmente eficaz, mesmo com o estrito cumprimento de exigentes calendários de tratamentos fitossanitários. Este facto, associado aos estragos provocados pelos escaldões de agosto e pelos incêndios de setembro (regiões do Dão, Lafões e dos Vinhos Verdes), contribuíram para uma diminuição da produção (-8,1%, face à vindima de 2023), que foi de 6,8 milhões de hectolitros. De referir que, sobretudo na região vitivinícola de Trás-os-Montes, a procura de uvas para vinificar diminuiu significativamente, uma vez que diversas adegas de dimensão considerável ainda mantinham armazenadas grandes quantidades de vinho das campanhas anteriores.

FIGURA 1.25
Produção de vinho
(1924-2024)



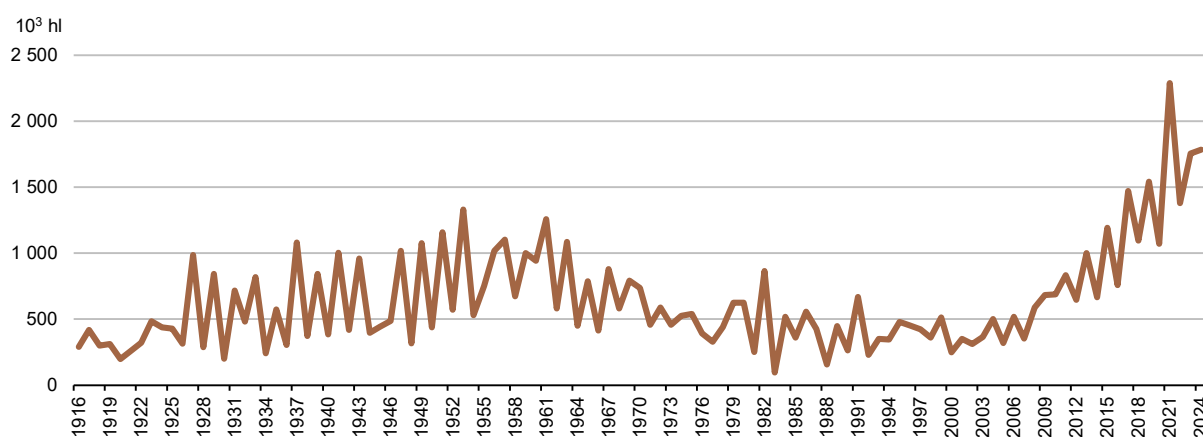
FONTE: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

¹² Sintoma de ataques de míldio tardios (que podem ocorrer até à fase do ciclo de fecho do cacho), e que se caracteriza por zonas de depressão nos bagos, de cor acastanhada ou púrpura, em forma de dedada.

Azeite

A produção de azeite alcançou os 1,96 milhões de hectolitros (180 mil toneladas), a segunda maior da série, registando um aumento de 12% face ao ano anterior, com uma funda a rondar os 15%. O Alentejo concentra mais de 80% da produção de azeite, essencialmente devido aos 66 mil hectares de olival intensivo em sebe (com mais 1500 oliveiras por hectare), dos quais mais de 50 mil plantados nos últimos 10 anos.

FIGURA 1.26
Produção de azeite
(1916-2024)



FONTE: INE, I. P.



PRINCIPAIS INDICADORES

- Superfície das principais culturas agrícolas (ha) por Localização geográfica (Região agrária) e Espécie; Anual
- Superfície das principais culturas agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Espécie; Anual
- Produção das principais culturas agrícolas (t) por Localização geográfica (Região agrária) e Espécie; Anual
- Produção das principais culturas agrícolas (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Espécie; Anual
- Produtividade das principais culturas agrícolas (kg/ ha) por Localização geográfica (Região agrária) e Espécie; Anual
- Produtividade das principais culturas agrícolas (kg/ ha) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Espécie; Anual
- Azeite produzido por quintal de azeitona (hl/ q) por Localização geográfica (Região agrária), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Azeite produzido por quintal de azeitona (hl/ q) por Localização geográfica (NUTS - 2024), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extração utilizado ; Anual
- Azeite produzido (hl) por Localização geográfica (Região agrária), Tipo de lagar de azeite, Grau de acidez e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Azeite produzido (hl) por Localização geográfica (NUTS - 2024), Tipo de lagar de azeite , Grau de acidez e Sistema de extração utilizado
- Lagares de azeite (N.º) por Localização geográfica (Região agrária), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Lagares de azeite (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Lagares de azeite (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extração utilizado; Anual
- Azeitona oleificada (t) por Localização geográfica (Região agrária), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Azeitona oleificada (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024), Tipo de lagar de azeite e Sistema de extração utilizado; Anual
- Azeite produzido (hl) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Grau de acidez; Anual
- Azeite produzido (hl) por Localização geográfica (Região agrária), Tipo de lagar de azeite, Grau de acidez (1995 - 2003) e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Azeite produzido (hl) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de lagar de azeite, Grau de acidez (1995 - 2003) e Sistema de extracção utilizado; Anual
- Produção de azeitona (t) por Local de proveniência da azeitona (Região agrária); Anual
- Produção de azeitona (t) por Local de proveniência da azeitona (NUTS - 2002); Anual
- Produção de azeitona (t) por Local de proveniência da azeitona (NUTS - 2013); Anual
- Azeitona oleificada (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção vinícola declarada em vinho (hl) pelos produtores por Local de vinificação (Região agrária) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual
- Produção vinícola declarada em vinho (hl) pelos produtores por Local de vinificação (NUTS - 2024) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual

(CONT.)

PRINCIPAIS INDICADORES

- Produção vinícola declarada em vinho (hl) pelos produtores por Local de vinificação (NUTS - 2002) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual
- Produção vinícola declarada em mosto (hl) pelo produtor por Local de vinificação (Região agrária) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual
- Produção vinícola declarada em mosto (hl) pelos produtores por Local de vinificação (NUTS - 2024) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual
- Produção vinícola declarada em mosto (hl) pelos produtores por Local de vinificação (NUTS - 2002) e Qualidade e cor do vinho (Novo regulamento); Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (N.º) pelos viveiros por Local de destino das espécies vendidas (NUTS - 2013) e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (N.º) pelos viveiros por Local de destino das espécies vendidas (Região agrária) e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (N.º) pelos viveiros por Local de destino das espécies vendidas (NUTS - 2002) e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (N.º) pelos viveiros por Local de destino das espécies vendidas (NUTS - 2024) e Espécie frutícola; Anual
- Preço médio das árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (€) pelos viveiros por Local de origem (NUTS - 2013) e Espécie frutícola; Anual
- Preço médio das árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (€) pelos viveiros por Local de origem (Região agrária) e Espécie frutícola; Anual
- Preço médio das árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (€) pelos viveiros por Local de origem (NUTS - 2002) e Espécie frutícola; Anual
- Preço médio das árvores de fruto e oliveiras vendidas directamente a agricultores (€) pelos viveiros por Local de origem (NUTS - 2024) e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas (N.º) pelos viveiros por Local de origem (Região agrária), Destino das árvores e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas (N.º) pelos viveiros por Local de origem (NUTS - 2013), Destino das árvores e Espécie frutícola; Anual
- Árvores de fruto e oliveiras vendidas (N.º) pelos viveiros por Local de origem (NUTS - 2024), Destino das árvores e Espécie frutícola; Anual
- Viveiros (N.º) por Local de origem (Região agrária); Anual
- Viveiros (N.º) por Local de origem (NUTS - 2002); Anual
- Viveiros (N.º) por Local de origem (NUTS - 2013); Anual
- Viveiros (N.º) por Local de origem (NUTS - 2024); Anual





2

PRODUÇÃO ANIMAL



PRODUÇÃO DE CARNE

Em 2024 a produção total de carne situou-se nas 947 mil toneladas, refletindo um acréscimo de 4,8%, quando comparada com 2023. Houve um aumento de 5,2% do total de carne de reses (493 mil toneladas, incluindo a carne de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos), tendência idêntica à ocorrida na produção de carne de animais de capoeira (inclui galináceos, perus e patos), cujo volume total atingiu as 440 mil toneladas, correspondente a um crescimento de 4,6%.

Carne de bovino, suíno, ovino e caprino

A carne de bovino situou-se nas 102 mil toneladas, tendo aumentado 3,4% em relação a 2023. Observou-se um maior volume de carne de bovinos adultos (+5,2%), com maior produção nas categorias “novilhas” (+15,1%), “novilhos” (+8,7%) e “bois” (+8,6%), enquanto a categoria “vacas” registou uma redução de 6,7%. Pelo contrário, houve uma redução de 2,4% na produção de carne de vitelo, totalmente justificada pela diminuição verificada na categoria “vitelão” (-4,1%), já que a categoria “vitela” apresentou um ligeiro aumento (+1,6%) em 2024.

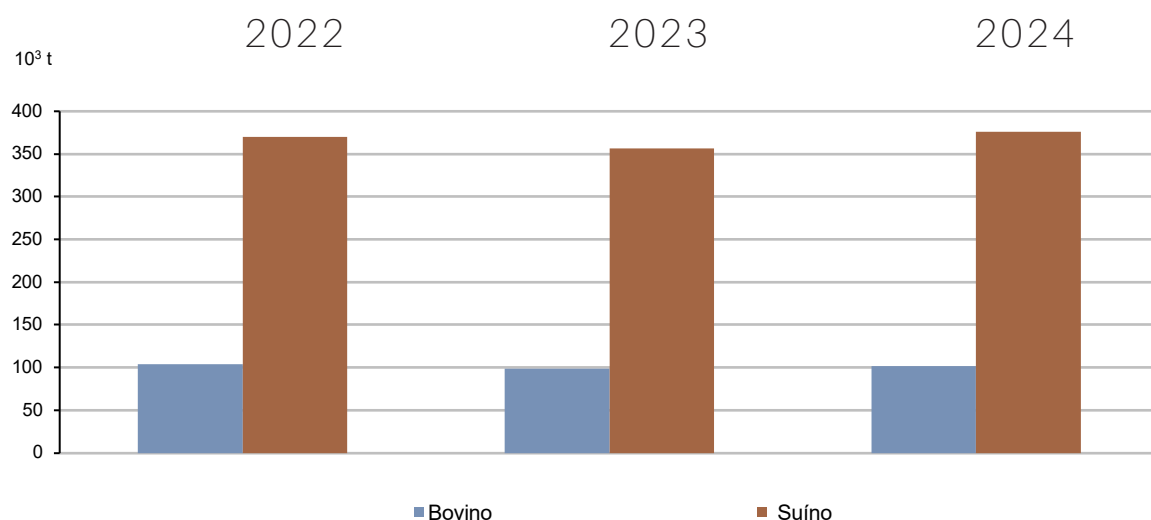
Continuaram a verificar-se reduções nos efetivos no final de 2023, bem como em junho de 2024, mas o desagravamento (ainda que ligeiro) das condições meteorológicas no ano em análise, que permitiu uma maior produção de pastagens e forragens ao longo do ano, terá contribuído para melhores resultados produtivos.

Ao aumento do volume de abate, face a 2023, não terá sido alheio o facto das exportações de animais vivos para Israel terem fechado por razões sanitárias, nomeadamente pela Doença Hemorrágica Epizootica (DHE), relativa aos bovinos e pela Febre Catarral Ovina ou Língua Azul (FCO) que afetou fundamentalmente os ovinos.

Efetivamente, em 2024, a saída de bovinos vivos para o mercado externo aumentou 4,9% graças, exclusivamente, ao maior volume exportado para países da UE (nomeadamente para Espanha), já que para países terceiros (onde se inclui Israel) este fluxo reduziu-se em 32%. A exportação de carne de bovino manteve-se face ao ano transato. Quanto às importações, observou-se um maior volume de animais vivos importados (+45,9%), bem como de carne (+6,6%).

O preço dos bovinos no produtor teve um aumento de 7,9% em relação a 2023, tendo o índice de preços dos vitelos subido 5,6% e o dos animais adultos crescido 8,7%.

FIGURA 2.1
Produção de carne de bovino e suíno

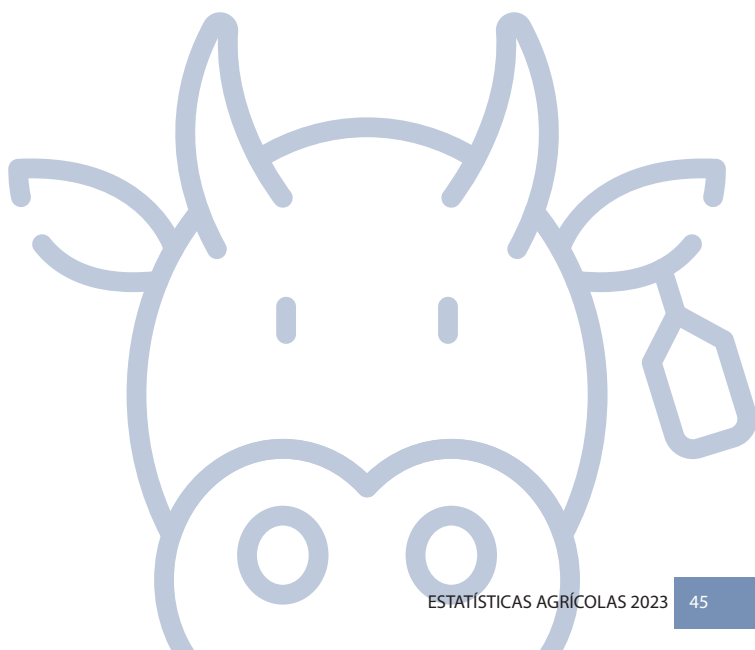


FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

Na carne de suíno (376 mil toneladas produzidas em 2024) houve um acréscimo de 5,5%, devido às categorias “porcos de engorda” (+5,7%) e “reprodutores de refugio” (+10,6%), enquanto os “leitões” tiveram um decréscimo de 3,9%. O número global de animais abatidos mostra, no entanto, uma variação menos significativa (+1,3%), ou seja, o aumento registado na produção de carne refletiu essencialmente o abate de animais mais pesados (mais porcos de engorda e menos leitões), comparativamente ao ano anterior.

Em 2024 os preços ao produtor foram inferiores aos registados em 2023 em 5,6%, tendo ocorrido decréscimos ao longo dos quatro trimestres do ano em análise.

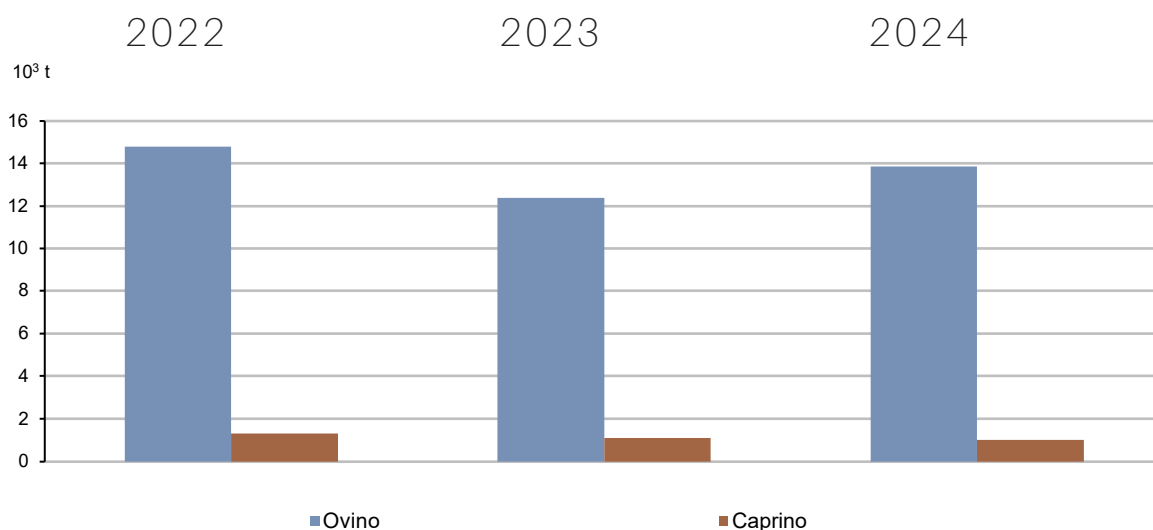
O volume de suínos vivos exportados caiu cerca de 10%, enquanto as saídas de carne de porco aumentaram 2,5% face a 2023. Já as importações de suínos vivos viram o seu volume aumentar (+1,5%), tal como a carne importada (+8%).



A produção de carne de pequenos ruminantes, teve, face a 2023, um acréscimo nos ovinos (+12,0%), com 13,9 mil toneladas produzidas. Este aumento resultou do maior abate de borregos (+14,6%), já que o abate de adultos foi inferior em 2,5%. A situação deveu-se ao facto de terem existido perturbações nas exportações de borregos para Israel, decorrentes de problemas sanitários, (Febre Catarral Ovina ou Língua Azul (FCO)), bem como pelo conflito bélico travado naquela zona. Assim, e não havendo tantas saídas, houve necessidade de proceder a mais abates em Portugal.

Já nos caprinos (1,0 mil toneladas) houve uma diminuição (-9,6%), com uma redução de 16% no abate de cabritos. Pelo contrário, houve um maior abate de caprinos adultos (+14,3%), relacionado com o abandono de atividade e a falta de renovação geracional, o que, por sua vez, também justifica o menor abate de cabritos. O preço interessante pago pelos animais adultos para abate em 2024 terá também contribuído para este aumento.

FIGURA 2.2
Produção de carne de ovino e caprino



FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

Os preços médios registados ao nível do produtor para estas espécies foram superiores em relação aos do ano transato em 2,2%.

A exportação de ovinos e caprinos vivos diminuiu 22% em relação a 2023, devido à menor saída quer para países da UE (-29,7%), quer para países terceiros (-20,2%), nomeadamente Israel e Marrocos. Pelo contrário, o volume de carne exportada aumentou de forma significativa (+67,8%), sobretudo para fora da UE (Emirados Árabes Unidos e Israel).

O volume de animais vivos importados teve um decréscimo de 56,2%, e o volume de carne importado foi também inferior em 16,5%, face a 2023.

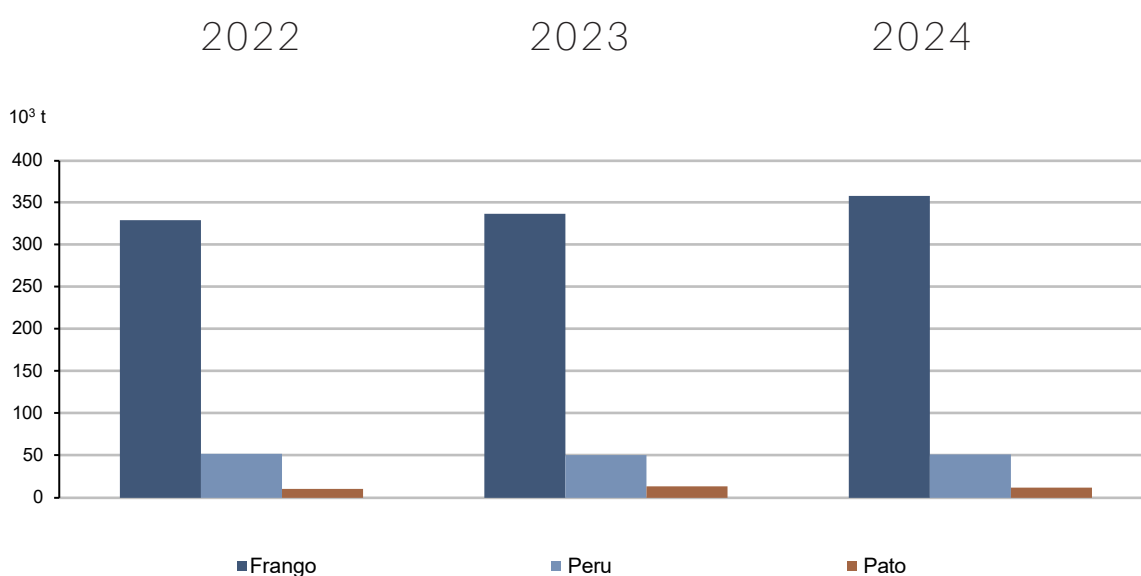
Carne de animais de capoeira

Em 2024 a produção de carne de animais de capoeira registou um aumento global de 4,6%, com 440 mil toneladas produzidas.

A carne de frango, que atingiu as 358 mil toneladas, cresceu 6,2%. A produção total de pintos nos aviários de multiplicação destinados à produção de frango teve um nível superior em 5,8%, tendo ocorrido simultaneamente um aumento significativo da importação de “pintos de produção, estirpes de carne” (+24,3%) e uma redução da sua exportação (-21,8%). O frango continuou a ganhar mercado pelo preço acessível, pela imagem de qualidade percecionada pelos consumidores (carne pouco calórica e saudável) e pela ausência de barreiras religiosas ao consumo.

O segmento da carne de peru (50,9 mil toneladas) teve um acréscimo de 1,6%, com a importação de aves do dia a crescer (+7,2%) e os dados do abate a confirmar esta tendência no ano em análise. Pelo contrário, a produção de carne de pato (11,4 mil toneladas) registou uma diminuição de 10,2%, com a importação de aves do dia a reduzir-se significativamente (-90%).

FIGURA 2.3
Produção de carne animais de capoeira



FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

No caso destas duas espécies, a conjuntura de 2024 reflete um ajustamento face às evoluções do ano anterior, em que a produção de peru tinha estado em baixa e a de pato tinha evoluído significativamente. As condições que levaram a esta situação em 2023 (Gripe Aviária e outras situações extraordinárias do ponto de vista sanitário particularmente impactantes para o peru), não tiveram a mesma incidência em 2024.

O Índice de Preços à Produção das aves de capoeira a nível nacional registou uma diminuição global de 2,4%.

A produção total de “outras carnes” (inclui caça, pombos, coelhos, codornizes e avestruzes) foi de 13,8 mil toneladas em 2024, o que traduziu uma diminuição de 5,7%, essencialmente pelo menor volume de carne de coelho (-12,3%).



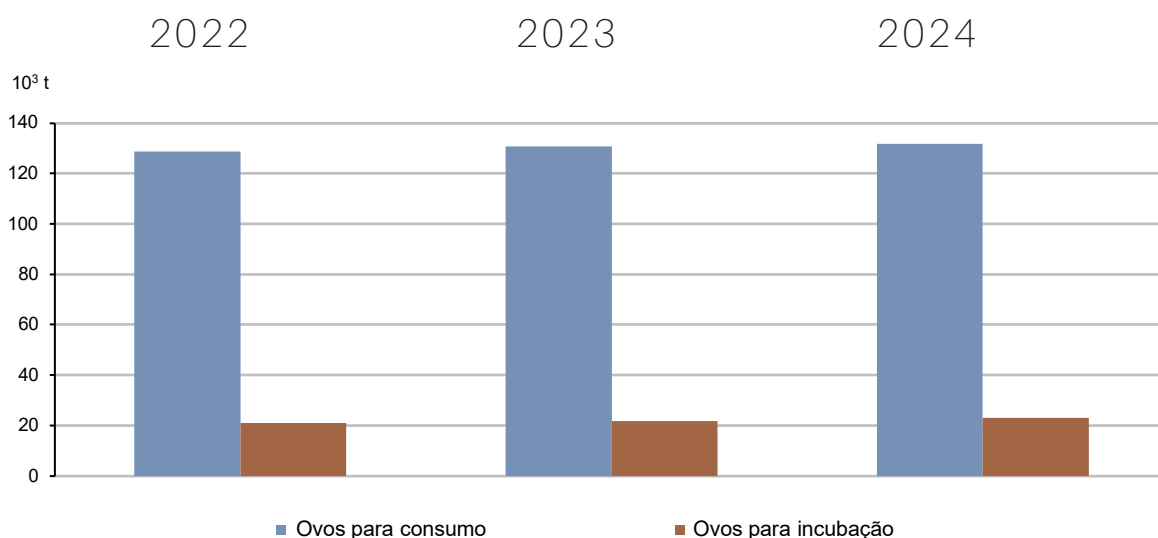
PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA CONSUMO ALIMENTAR E INCUBAÇÃO

Em 2024, a produção bruta de ovos de galinha totalizou 155 mil toneladas, o que representou um aumento de 1,4%.

A produção de ovos para consumo (132 mil toneladas) mostrou um ligeiro acréscimo (+0,7%), face a 2023. De facto, apesar do índice de preços no produtor ter reduzido 8,6% em 2024, refletindo um ajustamento face à situação de valores muito elevados em 2023, os ovos continuaram a beneficiar da conjuntura internacional favorável, com preços suficientemente atrativos para manter a produção, não só para o consumo interno como para a exportação.

O comércio internacional de ovos de galinha para consumo teve em 2024 um aumento significativo na exportação (+78,5%), tendo a importação registado um incremento de 27%, face ao ano anterior.

FIGURA 2.4
Produção de ovos de galinha



FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

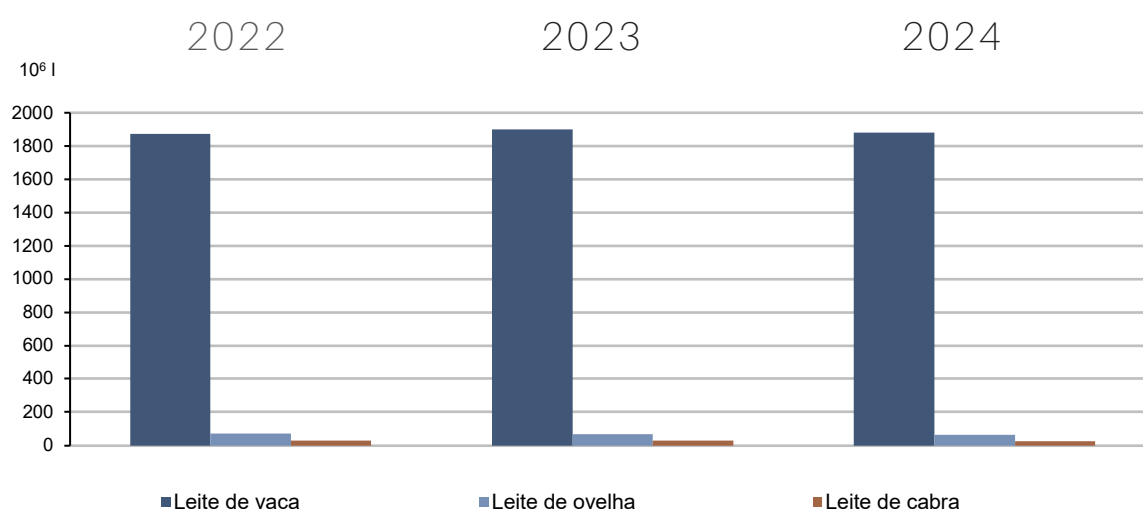
A produção total de ovos de galinha para incubação em aviários nacionais (23,0 mil toneladas) aumentou 5,9% face a 2023, com aumentos de 5,9% nas estirpes de aptidão carne e de 5,1% nas estirpes de aptidão ovos.

PRODUÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

A produção global de leites em 2024 totalizou 1 970 milhões de litros, correspondente a um decréscimo de 1,3% relativamente a 2023.

O leite de ovelha, com 64,8 milhões de litros, registou uma variação negativa de 4,3% e o leite de cabra (26,0 milhões de litros) decresceu 5,4%. Quanto ao leite de vaca (1 879 milhões de litros), que constituiu cerca de 95% do total de leite produzido, diminuiu 1,2% face a 2023.

FIGURA 2.5
Produção de leites



FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

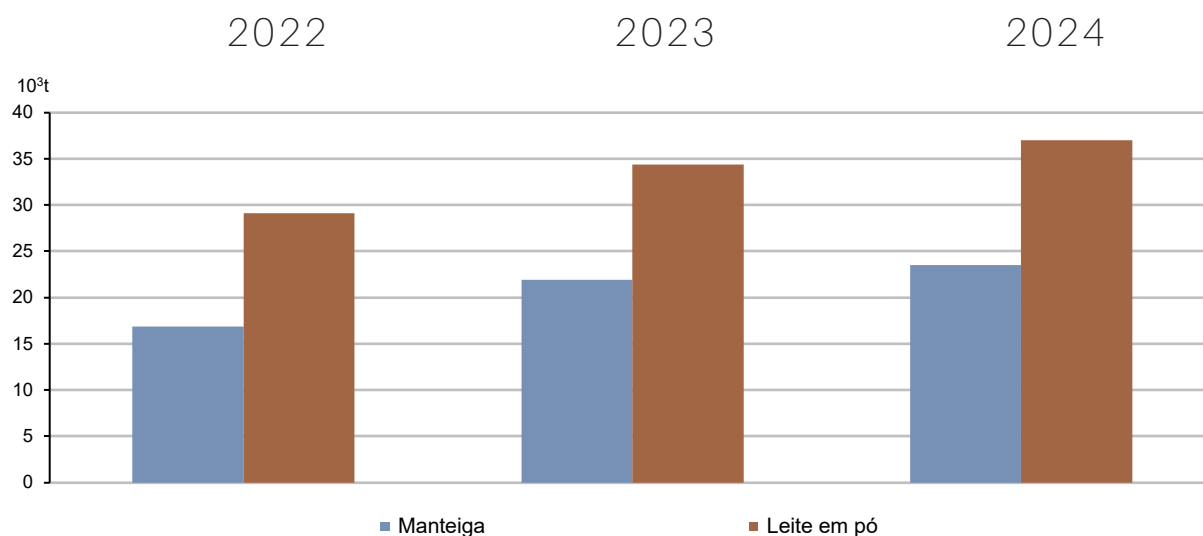
O nível do volume de recolha de leite de vaca manteve-se em 2024, com o comportamento das entregas no Continente e na R.A. dos Açores a apresentar uma variação pouco significativa face ao ano anterior, em parte devido às obrigações contratuais entre a produção e a Indústria, uma vez que as quantidades são geralmente negociadas logo no início do ano.

Em 2024 o leite de vaca viu o preço no produtor diminuir cerca de 10%, face a 2023, enquanto os leites de ovelha e cabra tiveram aumentos de 13,6% e 7,4%, respetivamente.

A produção da indústria de lacticínios nacional em 2024 resultou num menor volume total de produtos lácteos, evolução que ficou a dever-se essencialmente ao decréscimo ocorrido nos produtos lácteos frescos, já que o volume total de produtos transformados teve uma variação pouco significativa (-0,6%).

A produção de manteiga cresceu 6,2%, com 33,6 mil toneladas e o leite em pó aumentou 7,7%, com uma produção global de 37,0 mil toneladas.

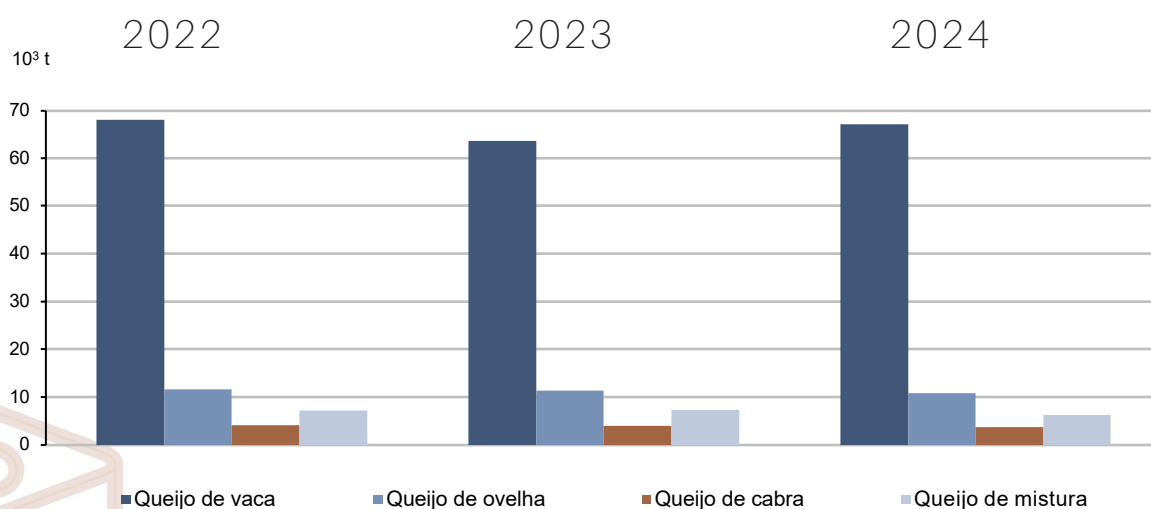
FIGURA 2.6
Produção de manteiga e leite em pó



FONTE: INE, I. P., Inquérito Anual à Recolha, Tratamento e Transformação do Leite.

A produção total de queijo a nível nacional aumentou 2,0%, situando-se nas 88 mil toneladas. Houve um maior volume para o queijo estreme de vaca (+5,5%) com 67,0 mil toneladas, tendo, pelo contrário, ocorrido decréscimos para os queijos de ovelha (10,8 mil toneladas) e cabra (3,7 mil toneladas) de 4,3% e 5,4%, respetivamente. A produção de queijo de mistura também diminuiu (-14,4%), tendo totalizado 6,3 mil toneladas no ano em análise.

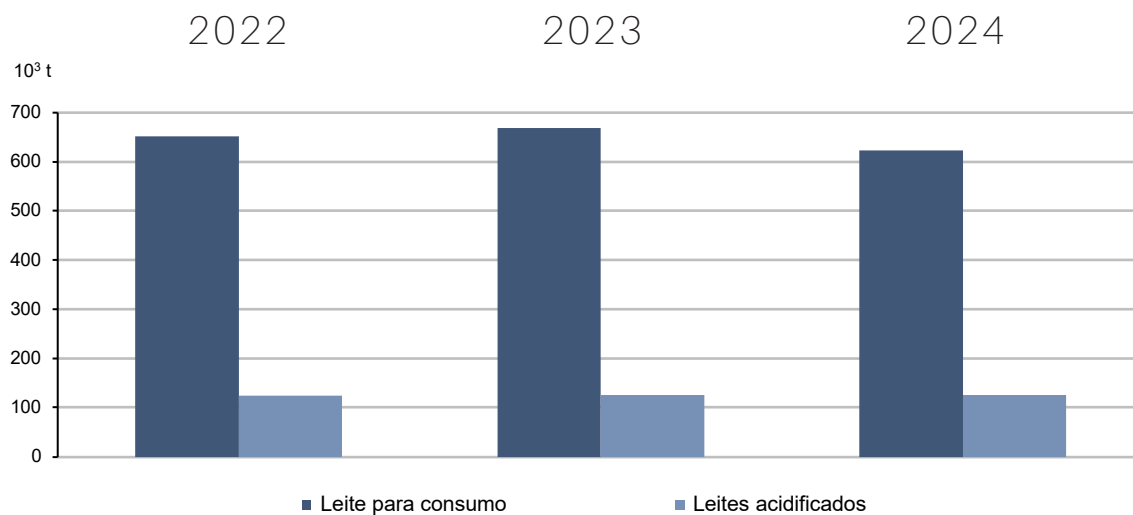
FIGURA 2.7
Produção de queijo



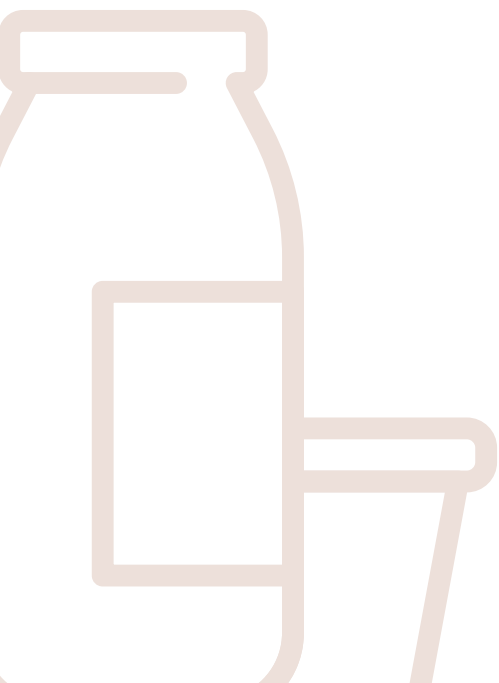
FONTE: INE, I. P., Estatísticas da produção animal.

O menor volume de produtos lácteos frescos ficou a dever-se essencialmente ao leite para consumo, que com 622 mil toneladas, foi inferior em 6,8%, face a 2023. A produção de leites acidificados (inclui os iogurtes) registou uma variação pouco significativa (+0,6%) face ao ano transato, mantendo as 125 mil toneladas produzidas.

FIGURA 2.8
Produção de leite para consumo e de leites acidificados



FONTE: INE, I. P., Inquérito Anual à Recolha, Tratamento e Transformação do Leite.



PRINCIPAIS INDICADORES

- Produção de carne (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de carnes; Anual
- Produção de carne (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de carnes; Anual
- Produção de banha de porco (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
- Produção de banha de porco (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de miudezas de reses (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
- Produção de miudezas de reses (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de leite (l) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de leite; Anual
- Produção de leite (l) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de leite; Anual
- Produção de leite (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de leite; Anual
- Produção de leite (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de leite; Anual
- Produção de queijo (t) por Tipo de queijo; Anual
- Produção de manteiga (t); Anual
- Produção de ovos (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de ovos; Anual
- Produção de ovos (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de ovos; Anual
- Produção de mel (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
- Produção de mel (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de cera (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
- Produção de cera (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de lã (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
- Produção de lã (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Leite recolhido (l) por Local de origem (NUTS - 2024) e Tipo de leite (Recolhido); Anual
- Leite recolhido (t) por Local de origem (NUTS - 2024) e Tipo de leite (Recolhido); Anual
- Produtos lácteos (t) por Tipo de leites e produtos lácteos; Anual
- Efectivo bovino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria (efectivo bovino); Semestral
- Efetivo bovino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (efetivo bovino); Semestral
- Efectivo suíno (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria (efectivo suíno); Anual

- Efetivo suíno (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (efetivo suíno); Anual
- Efectivo ovino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria (efectivo ovino); Anual
- Efetivo ovino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (efetivo ovino); Anual
- Efectivo caprino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria (efectivo caprino); Anual
- Efetivo caprino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (efetivo caprino); Anual
- Cabeças de gado abatido e aprovado para consumo (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (gado abatido); Anual
- Peso limpo de gado abatido e aprovado para consumo (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (gado abatido); Anual
- Peso médio de gado abatido e aprovado para consumo (kg/ cabeça) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (gado abatido); Anual
- Aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo (N.º) por Localização geográfica (NUTS-2024) e Categoria (aves e coelhos abatidos); Anual
- Peso limpo de aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (aves e coelhos abatidos); Anual
- Peso médio de aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo (kg/ cabeça) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Categoria (aves e coelhos abatidos); Anual





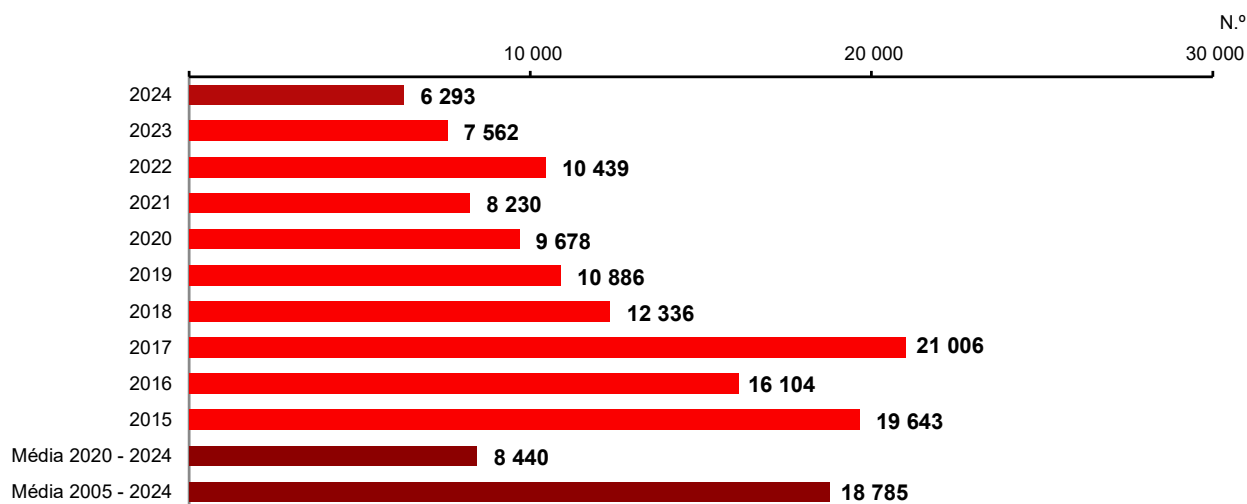
3 PRODUÇÃO FLORESTAL



INCÊNDIOS

No ano de 2024 registaram-se 6 293 incêndios rurais, representando um decréscimo de 16,8 % face a 2023 e menos 25,4 % por comparação com a média do quinquénio (2020-2024). O ano de 2024 reforçou a tendência de 2023 posicionando-o como o ano com menor número de ignições dos últimos 20 anos (2005-2024), o que traduz uma redução de 66,5% em relação à média assinalada para esse período de referência (18 785 incêndios rurais).

FIGURA 3.1
Número de Incêndios rurais em Portugal

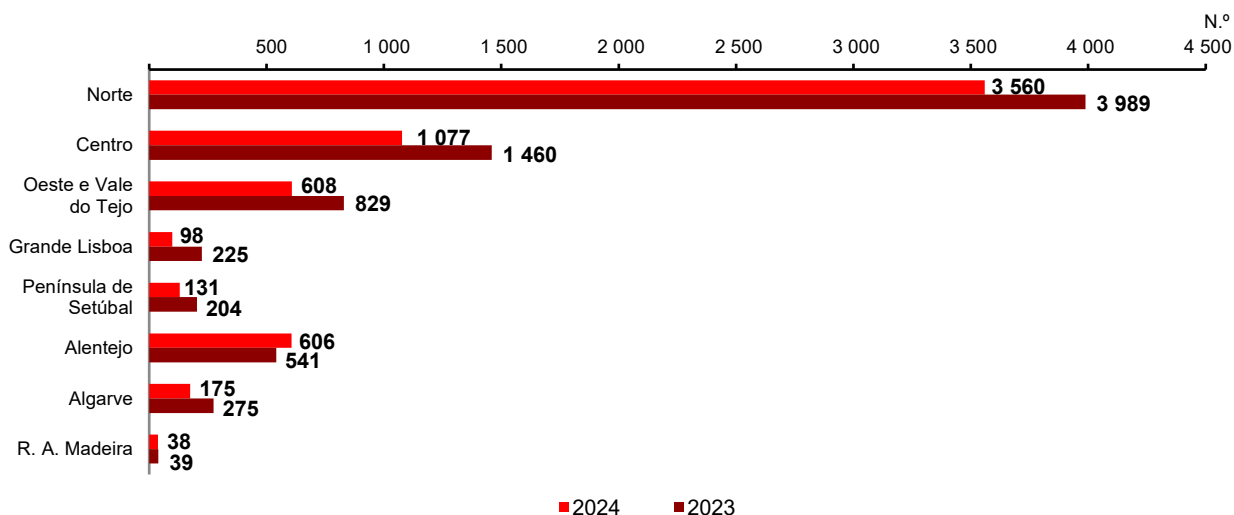


FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

NOTA: No Continente a informação refere-se aos Incêndios rurais (compreende ocorrências que incluem áreas de povoamentos florestais, áreas de matos e/ou áreas agrícolas). Na RAM a informação refere-se apenas aos incêndios florestais (compreende ocorrências que incluem áreas de povoamentos florestais e áreas de matos). Toda a série de informação de dados foi revista em 2018 pelo ICNF. A localização do incêndio refere-se à origem do ponto de ignição.

Em 2024 mais de metade dos incêndios rurais do Continente (56,6%) tiveram o seu ponto de ignição na região Norte e embora tenha sido a região com a redução mais acentuada em número de ocorrências relativamente ao ano anterior (menos 429 fogos rurais), reforçou a sua liderança face a 2023 (52,8%). O Centro foi a segunda região a acolher mais pontos de ignição (17,1%). No território continental só o Alentejo contrariou a tendência geral de descida no número de ocorrências, testemunhando um incremento de 12,0% no número de fogos rurais, por comparação com 2023.

FIGURA 3.2
Número de Incêndios rurais, por NUTS II



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

NOTA: No Continente a informação refere-se aos Incêndios rurais (compreende ocorrências que incluem áreas de povoamentos florestais, áreas de matos e/ou áreas agrícolas). Na RAM a informação refere-se apenas aos incêndios florestais (compreende ocorrências que incluem áreas de povoamentos florestais e áreas de matos). Toda a série de informação de dados foi revista em 2018 pelo ICNF. A localização do incêndio refere-se à origem do ponto de ignição.

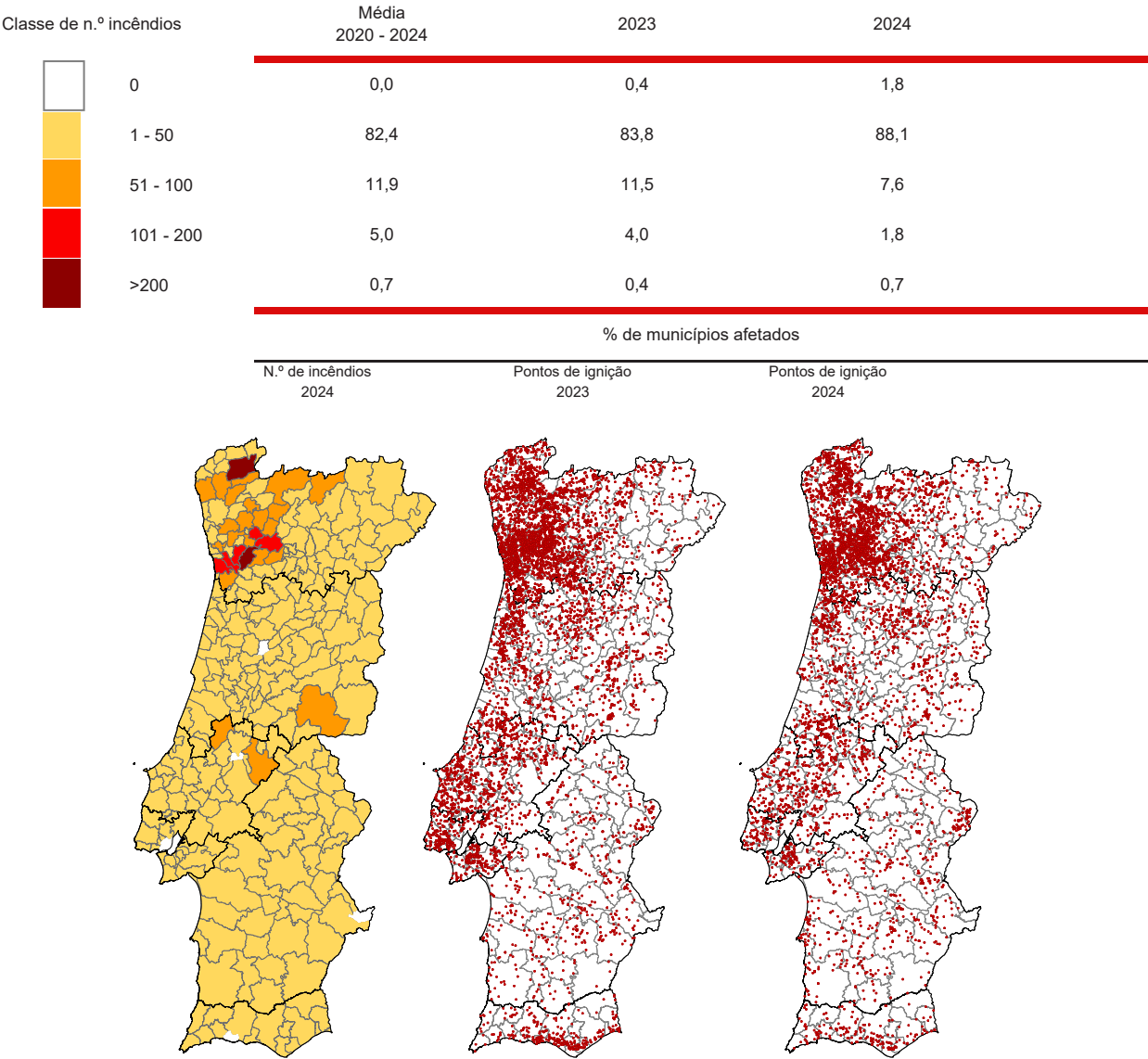
A Região Autónoma da Madeira registou 38 incêndios em 2024, menos 1 que no ano anterior, representando o resultado anual mais baixo do quinquénio 2020-2024, cuja média anual é de 46 incêndios.

No quinquénio 2020-2024, 82,4% dos municípios do Continente registaram em média entre 1 e 50 ignições de incêndio anuais, sendo a região Centro a que mais contribui para essa categoria com 31,4% do total, seguindo-se o Norte (21,8%) e o Alentejo (20,1%). Em 2024 cada município continental testemunhou, em média, o início de 23 fogos rurais no seu território, o que representou uma redução de 16,9% por comparação com 2023.

A região Norte persiste na tendência de ser a região na qual os municípios são o ponto de origem do maior número de incêndios rurais, integrando em 2024, os dez municípios com mais deflagrações do continente. O município de Arcos de Valdevez (272) e o município de Penafiel (204) excederam as duzentas ignições, distanciando-se da média de 41 ignições por município da região Norte.



FIGURA 3.3
Número de Incêndios rurais, por município (Continente)



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

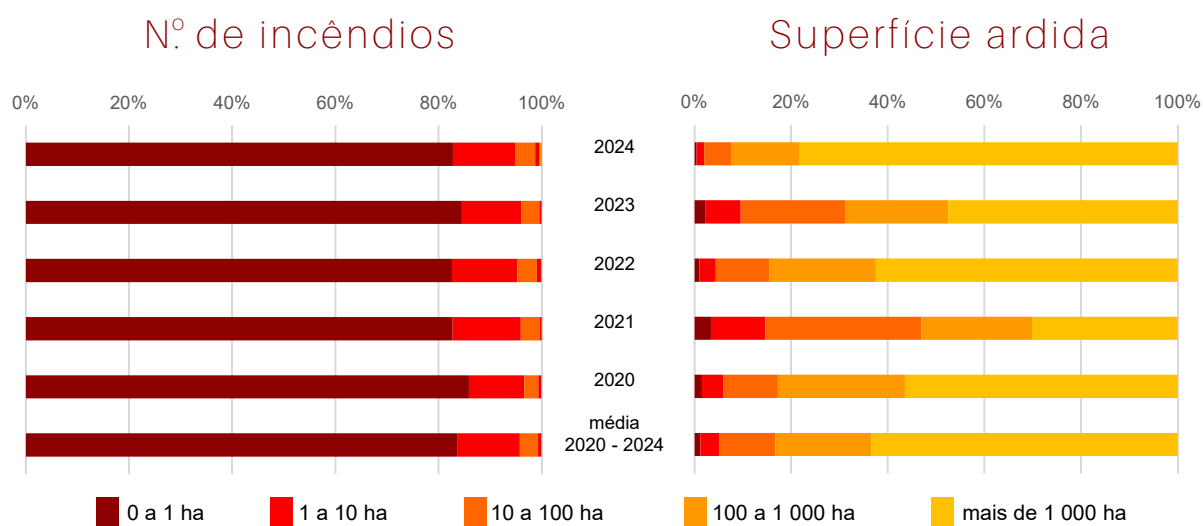
NOTA: A localização do incêndio reporta-se à origem do ponto de ignição.

Na R A. da Madeira, durante o ano de 2024, as 19 ignições registadas pelo município da Ribeira levaram-no a contribuir com metade (50%) do total de fogos florestais deflagrados no arquipélago. As ocorrências de 2024 confirmaram a Ribeira Brava como o município mais afetado no quinquénio (2020-2024), com uma média de 18 incêndios rurais por ano.

Na tipificação do número de incêndios por classe de área ardida, em 2024, no Continente, destaca-se o peso relativo dos fogachos (ocorrências com dimensão inferior a 1 hectare) que representaram 82,7% das ocorrências (83,7% na média quinquenal de 2020-2024), seguidos da classe entre 1 e 10 hectares, com 12,1% do total do Continente.

Em 2024 ocorreram 25 incêndios com dimensão superior a 1 000 hectares (responsáveis por 107 874 ha queimados) no território continental, colocando-o a par com o ano de 2016, na segunda posição em número de incêndios desta classe de dimensão na década (2015-2024), só superados pelos 63 incêndios de 2017. Por sua vez a média do quinquénio (2020-2024) para o número de incêndios superiores a 1 000 hectares é de 12. No que respeita à distribuição da área ardida pelas classes de dimensão de incêndio, os grandes incêndios (superiores a 1 000 ha) destacaram-se pela sua contribuição para a área ardida, respondendo por 78,4% do total ao passo que a média do quinquénio (2020-2024) é de 63,4%. Os incêndios com dimensão até aos 100 ha contribuíram com 7,6% do total de área ardida do Continente, representando menos de metade da média do quinquénio (16,7%). Para a década de 2015-2024, os 137 653 ha ardidos no Continente em 2024, representam o terceiro ano em dimensão de área ardida, atrás dos 539 921 ha de 2017 e dos 167 807 ha de 2016, quando a média são 123 938 ha.

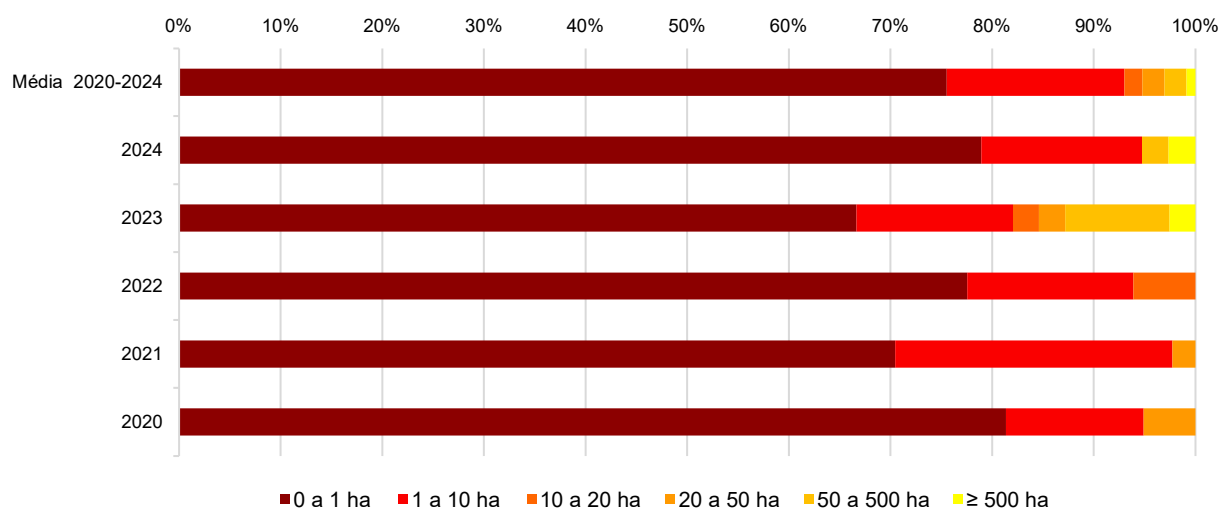
FIGURA 3.4.1
Incêndios rurais por classe de área ardida (Continente)



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O ano 2024 na Região Autónoma da Madeira consolidou a ocorrência de fogos florestais de dimensões superiores a 50 ha, registando 2 incêndios nessas condições, um dos quais excedendo os 1 000 ha. A classe de dimensão de incêndio mais representativa correspondeu aos fogachos com menos de 1 ha de área ardida (78,9% do total) e as classes de dimensão de incêndios superiores a 50 ha contribuíram com 5,3% do total de incêndios na região.

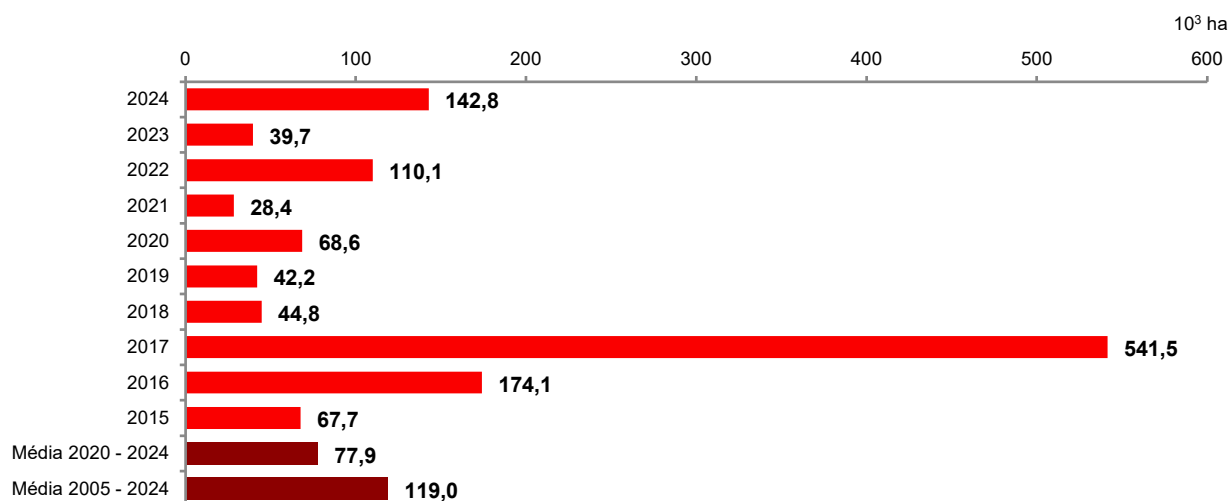
FIGURA 3.4.2
Incêndios por classe de superfície ardida (R. A. Madeira)



FONTE: Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

A superfície ardida em 2024 foi de 137,7 mil hectares no Continente e 5,2 mil hectares na R. A. da Madeira (em 2023 foram 34,5 mil hectares e 5,2 mil hectares, respetivamente), o que coloca 2024 como o terceiro ano mais severo da última década (2015-2024), e acima da área média ardida no último quinquénio (77,9 mil hectares).

FIGURA 3.5
Superfície ardida em Portugal

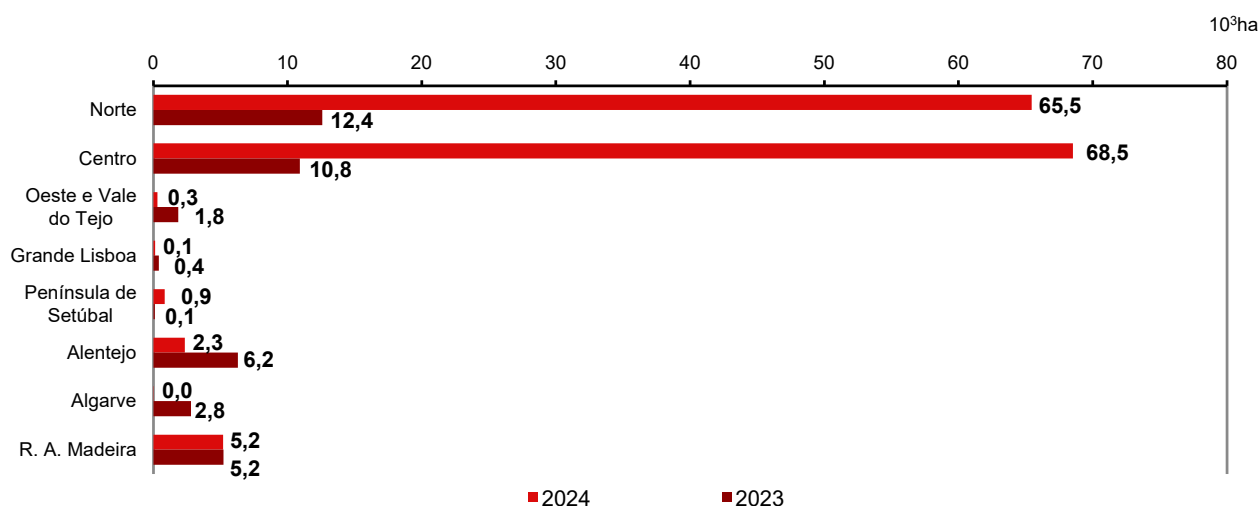


FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

A região Centro registou a maior área ardida, com 68,5 mil ha, seguindo-se a região Norte com 65,5 mil ha. Estas regiões conjugadas, que no Continente só foram acompanhadas no crescimento de área ardida pela Península de Setúbal, contribuíram com 93,8% da área ardida nacional, ao passo que em 2023 representavam 58,4%.

Por sua vez, o Algarve (45 ha) e a Grande Lisboa (126 ha), foram as duas regiões com menor área ardida, tendo contribuído com apenas 0,1% da área ardida nacional. A Região Autónoma da Madeira manteve-se nos 5,2 mil ha de área ardida que já tinha registado em 2023.

FIGURA 3.6
Superfície ardida, por NUTS II

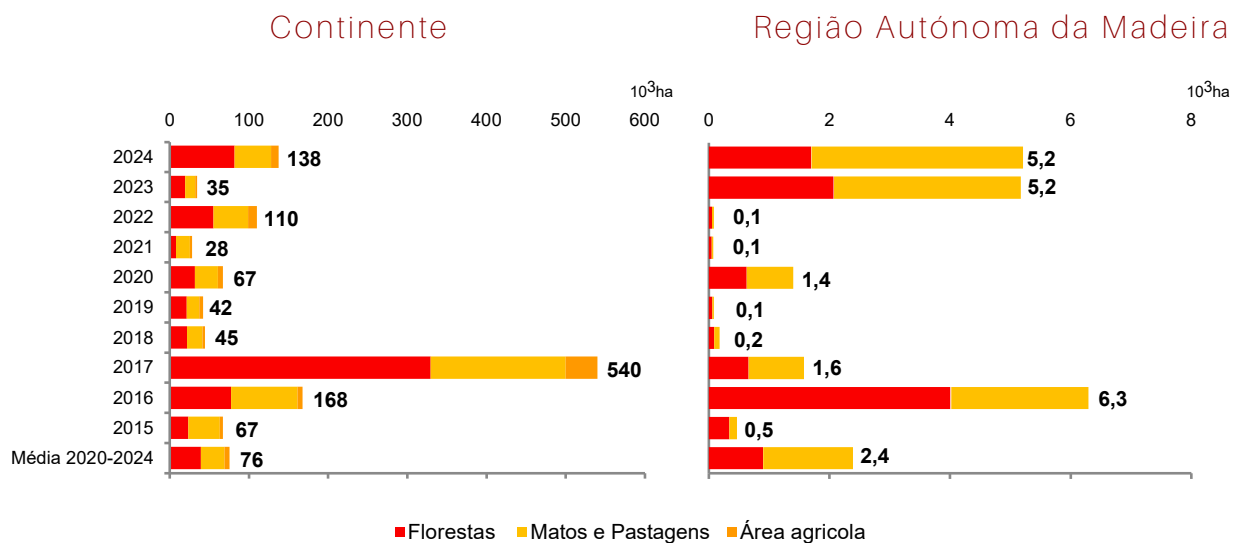


FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Em 2024, do total de superfície ardida no Continente, 59,6% era ocupada por floresta (56,3% em 2023), 33,5% por matos e pastagens (37,6% em 2023) e 6,9% por área agrícola (6,1% em 2023). Na R. A. Madeira a superfície de matos e pastagens representou 67,3% da área ardida (59,9% em 2023) e a área florestal contribuiu com 32,7% (40,1% em 2023).

Considerando a área do último Inventário Florestal Nacional do ICNF e do Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, em 2024, o maior registo de proporção de espaços florestais ardidos, com 8,5%, ocorreu na R.A. da Madeira (8,4% em 2023), ao passo que em todo o território português se registou 2,2% (0,6% em 2023), enquanto a média quinquenal foi de 1,2%.

FIGURA 3.7
Superfície Ardida por tipo de ocupação



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Dir. Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

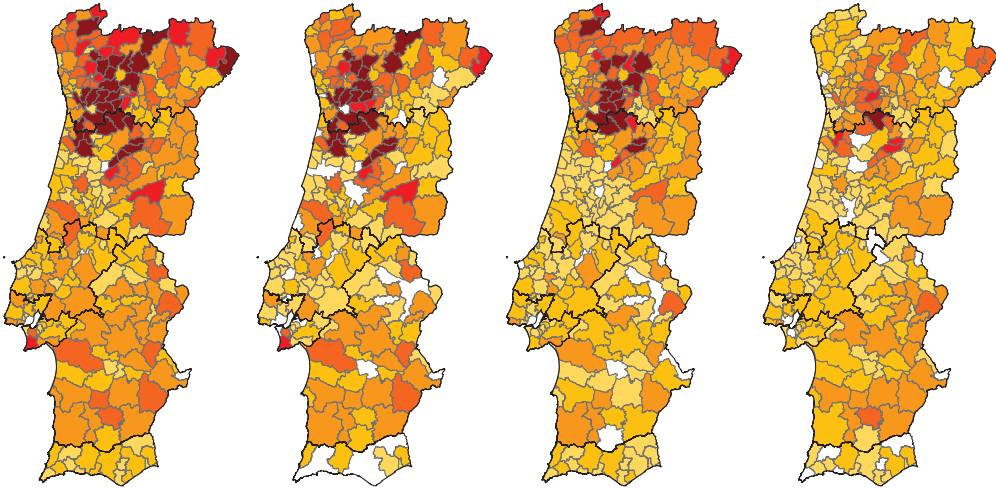
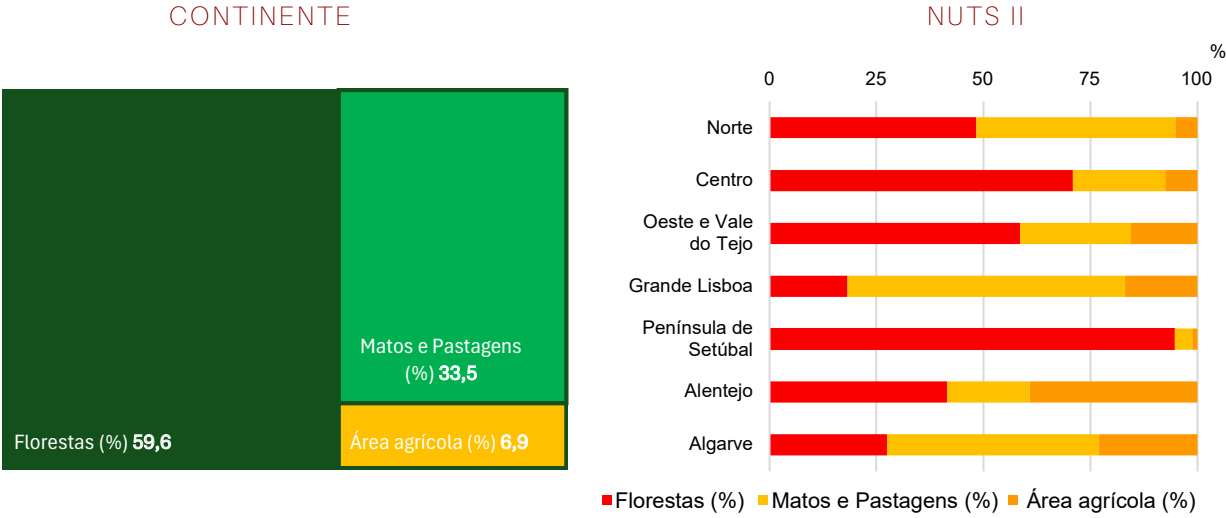
No Continente, o peso dos grandes incêndios (superiores a 1 000 ha de área ardida) fez-se sentir em 2024, com 10,8% dos municípios a serem afetados por incêndios dessa dimensão (2,5% em 2023) aos quais correspondeu 85,3% da área ardida (51,4% em 2023). Os incêndios com áreas ardidas compreendidas entre os 100 e os 1 000 ha corresponderam a 12,7% da área total ardida (39,0% em 2023) e afetaram 18% dos municípios (16,5% em 2023).

A grande maioria de área ardida de florestas (89,8%) concentrou-se em 30 municípios com classes de área de floresta ardida superiores a 500 ha.

Castro Daire foi o município com mais área ardida no Continente (15 195 ha), da qual 61,1% eram povoamentos florestais (9 286 ha), representando 11,3% da superfície florestal continental ardida e 30,8% matos (4 680 ha) que por sua vez representou 10,2% da superfície de matos do Continente.



FIGURA 3.8
Representação da área ardida por tipo de superfície no Continente
2024

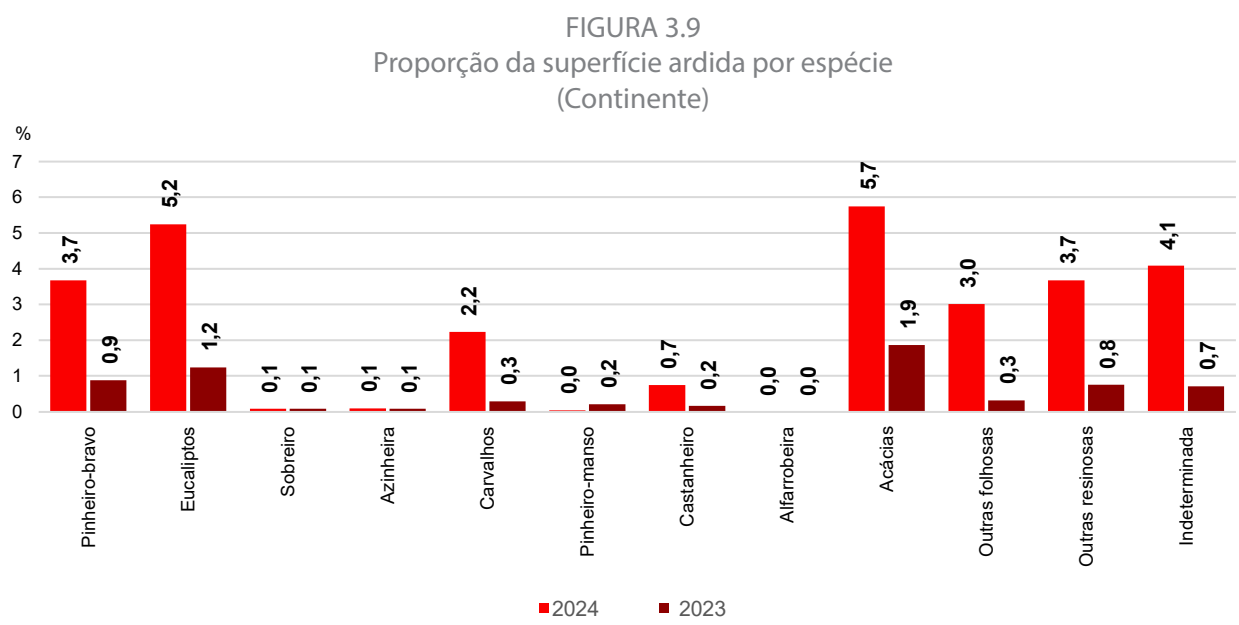


Classe área ardida		Total	Florestas	Matos e pastagens	Agrícola
	Sem área	1,8	21,9	14,4	20,5
	0 - 1	15,8	20,5	25,9	36,3
	1-10	30,6	21,6	29,5	32,4
	10 - 100	32,7	24,5	19,1	9,4
	100 - 500	14,4	8,6	9,0	1,4
	500 - 1 000	2,2	1,1	1,1	0,0
	> 1 000	2,5	1,8	1,1	0,0
ha		% de municípios afetados			

FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

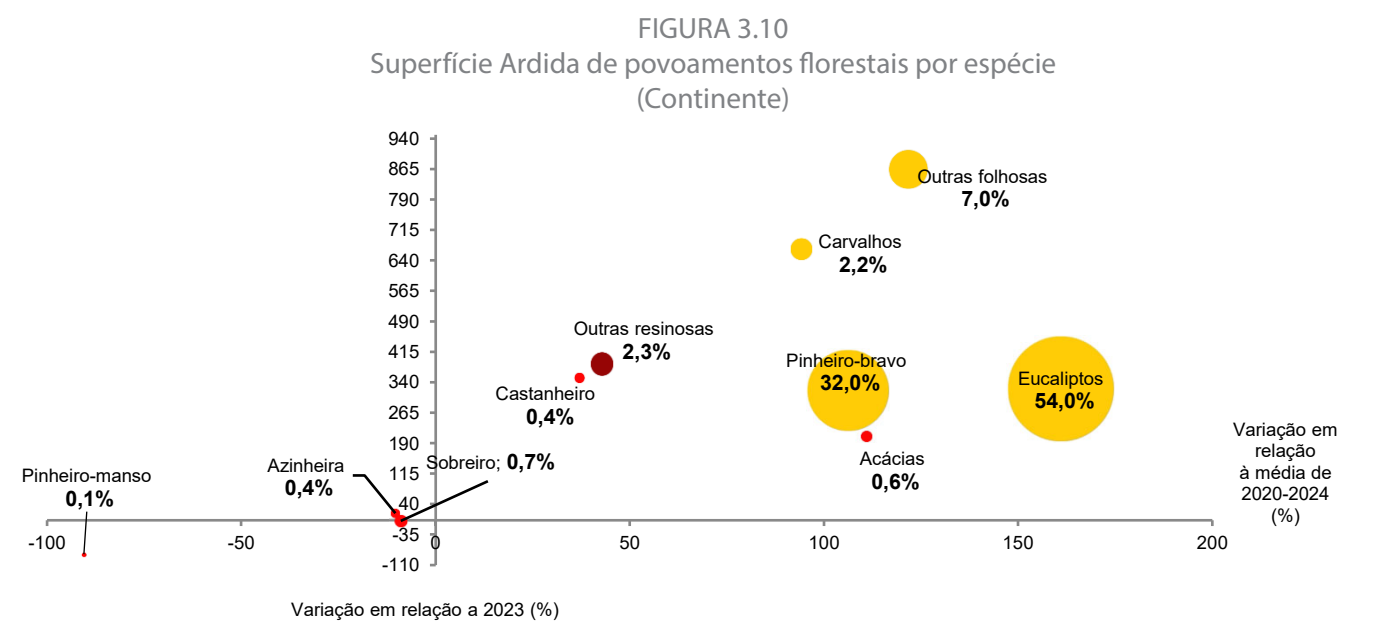
NOTA: A localização do incêndio reporta-se à origem do ponto de ignição.

Em 2024, analisando a proporção de povoamentos florestais ardidos por área continental da espécie, destacaram-se nas espécies com interesse económico, o eucalipto com 5,2% da sua área ardida (1,2% em 2023), o pinheiro-bravo com 3,7% (0,9% em 2023) e os carvalhos com 2,2% (0,3% em 2023).



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A espécie florestal com maior superfície ardida nos incêndios rurais de 2024, foi o eucalipto (44 271 ha), com 54,0% do total da superfície ardida de povoamentos florestais, representando o quádruplo da área da espécie ardida em 2023 e 2,6 vezes a média do quinquénio (2020-2024). Seguiu-se o pinheiro-bravo, com 32,0% (26 231 ha), representando também o quádruplo da área ardida em 2023 e 2,6 vezes a média do quinquénio. As outras folhosas contribuíram com 7% da área florestal ardida, as outras resinosas com 2,3% e os carvalhos com 2,2%.



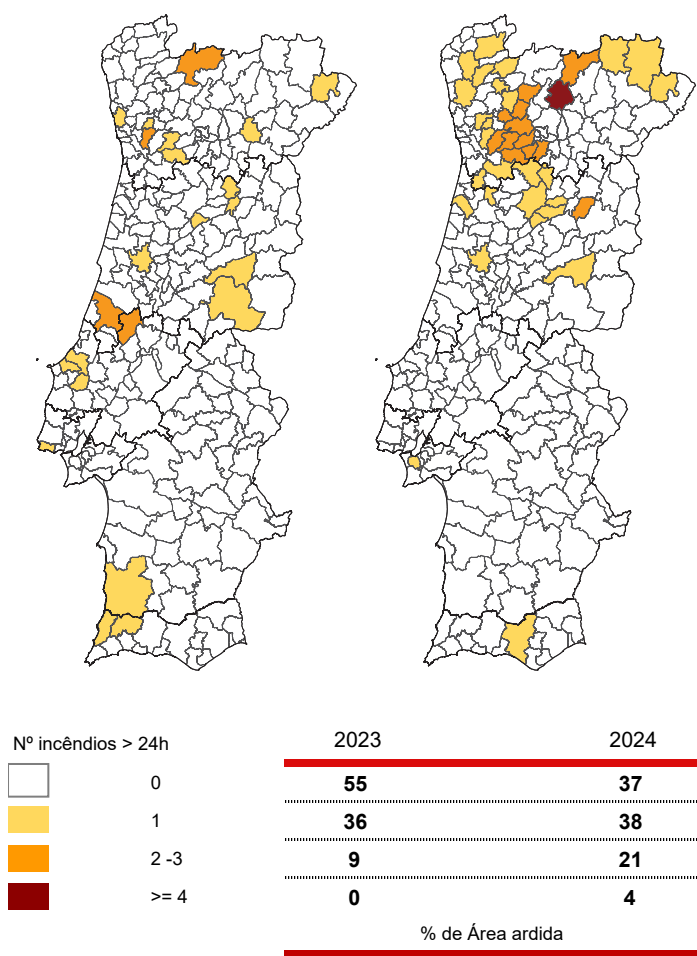
FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

NOTA: Dimensão do globo representa a área ardida de cada espécie florestal em 2024.

Na R. A. Madeira as espécies florestais mais afetadas pelos incêndios foram as mistas de Laurisilva, ripícolas e outras, correspondendo a 76,5% do total da área ardida na região, seguidas do eucalipto (10,4%), e das áreas de castanheiro (9,6%).

No universo de 6 255 incêndios registados no Continente em 2024, houve 60 ocorrências com uma duração superior a 24 horas (29 em 2023), responsáveis por 62,5% da área ardida (45,4% em 2023). A região Norte registou 46 incêndios com esta duração, seguida do Centro, com 12 ocorrências deste tipo. Vila Pouca de Aguiar, na região Norte foi o município com mais incêndios com duração superior a 24 horas.

FIGURA 3.11
Incêndios com duração superior a 24 horas e representação da área ardida
(Continente)



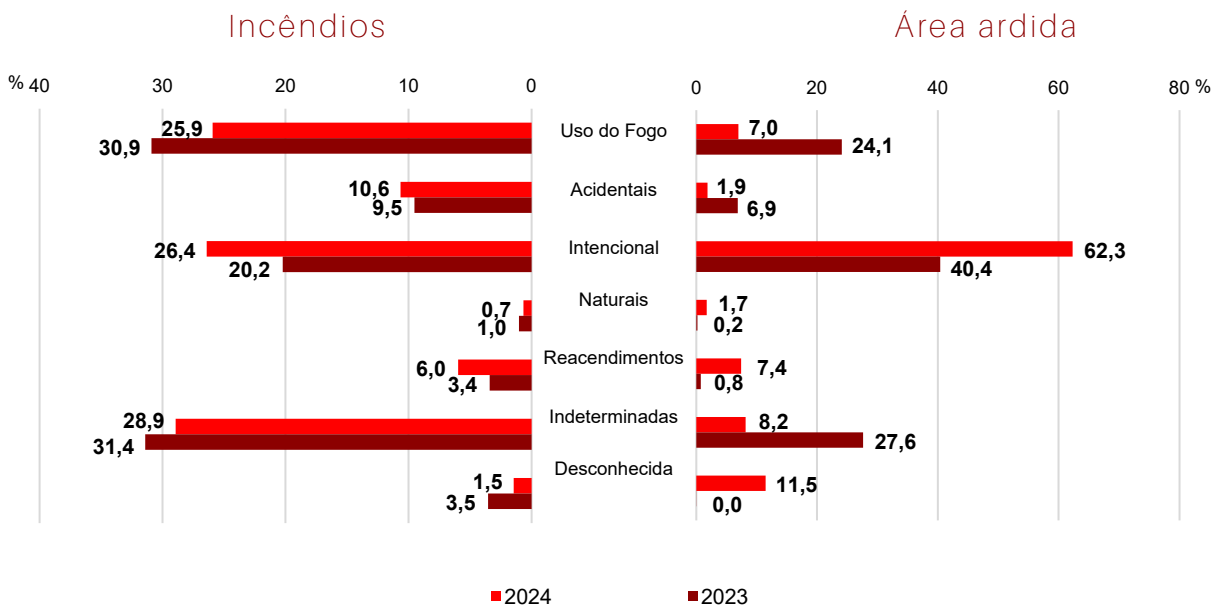
FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

NOTA: A localização do incêndio reporta-se à origem do ponto de ignição.

Em 2024 foi possível apurar 69,6% das causas de incêndio (65,1% em 2023), responsáveis por 80,3% da superfície ardida (72,3% em 2023).

A principal causa, em termos de extensão de área ardida, foi a intencional, com 26,4% do número total de incêndios, responsáveis por 62,3% do total da área ardida (40,4% em 2023). As causas indeterminadas contabilizaram 28,9% dos incêndios (8,2% da superfície total ardida). A terceira causa mais comum de causa de incêndio foi o uso do fogo, responsável por 25,9% das ocorrências e 7,0% da área ardida.

FIGURA 3.12
Incêndios por causa
(Continente)



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

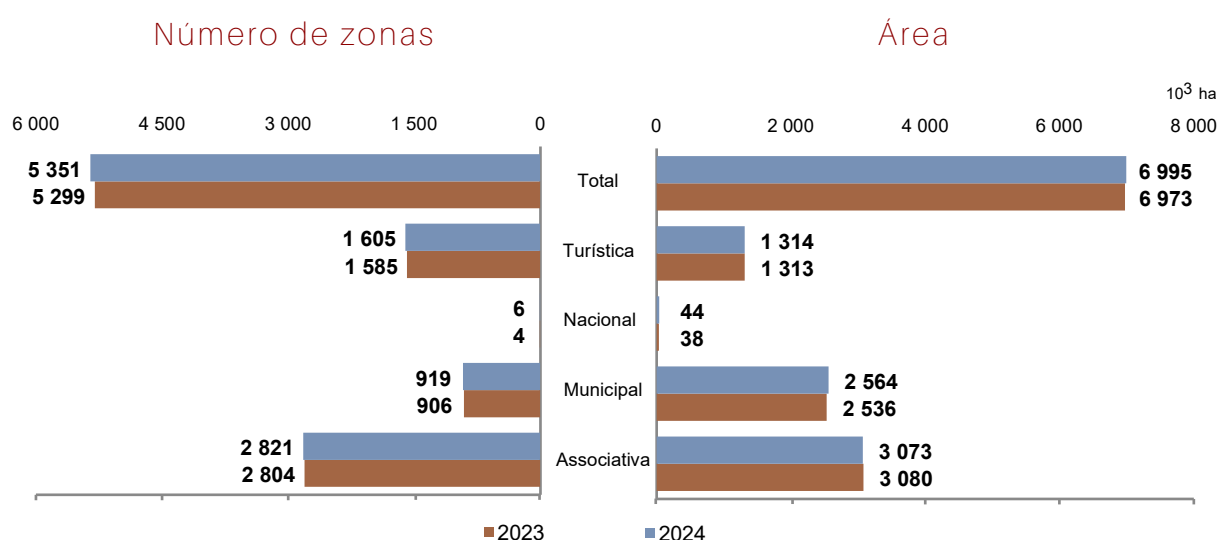


Caça

A classificação das zonas de caça é feita consoante a natureza da respetiva entidade gestora ou do fim a que se destina: Turística quando gerida por entidades que tenham por objetivo a exploração económica dos recursos cinegéticos; Nacional se governada pelo Estado ou a quem este transferir a gestão; Municipal nas situações em que é administrada por autarquias ou associações de caçadores com vista a proporcionar o exercício organizado da caça, a um número maximizado de caçadores com condições de acesso especial e Associativa, quando gerida por associações ou clubes de caçadores.

Em 2024, as 5 351 zonas de caça distribuíram-se no território de Portugal Continental por 6 995 mil hectares. Ao incremento de 52 espaços de caça face ao ano anterior, correspondeu um aumento de 21,8 mil ha de área de caça o que representou um aumento de 0,3%.

FIGURA 3.13
Zonas de caça por tipo de zona



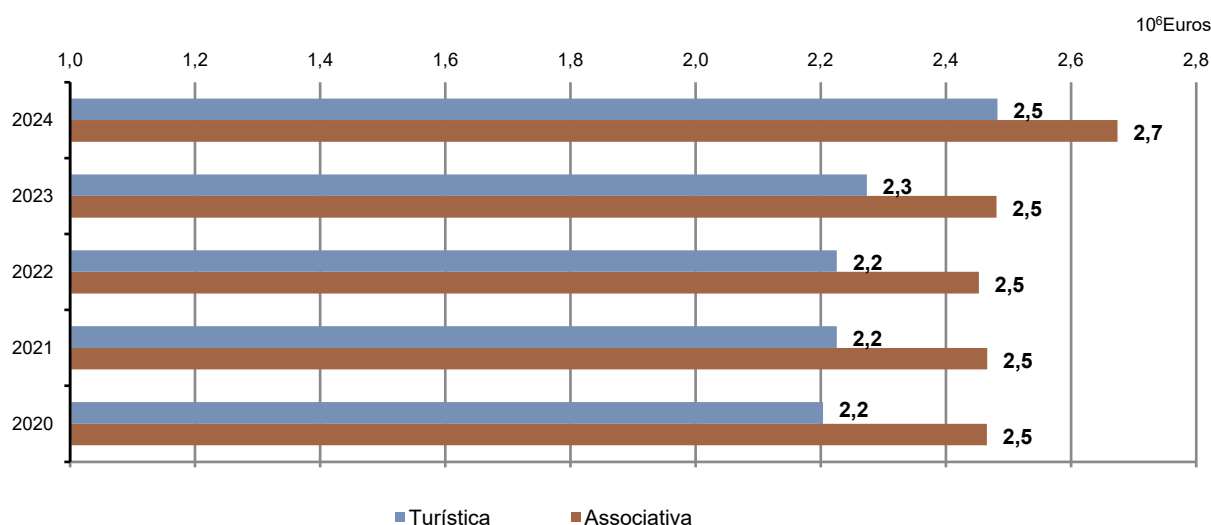
FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Em todo o tipo de zonas de caça houve aumento no número de espaços. A caça turística registou a abertura de 20 novas zonas (+ 0,4 mil ha), a caça municipal registou a abertura de 13 novas zonas (+ 27,9 mil ha), as zonas de caça nacional passaram de 4 a 6 (+ 6,0 mil ha) e a caça associativa teve um aumento de 17 zonas embora seja a única à qual correspondeu uma redução de área (-7,1 mil ha). Apesar da redução de área dedicada, as zonas de caça associativa mantêm-se como as mais representativas em número (52,7% do total) e em área (43,9% do total). As zonas de caça municipal representam 36,7% da área total e 17,2% do número. Seguem-se as zonas de caça turística em termos de contributo para a área total (18,8%) embora em número sejam as segundas mais importantes (30,0%). Por fim as zonas de caça nacional, com uma dimensão média de 7,4 mil ha (0,6% da área total), representam 0,1% do número de espaços de caça.

A atividade da caça em zona associativa ou turística implica o pagamento de taxas anuais ao abrigo da Portaria n.º 431/2006, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 327/2018 de 17 de dezembro. A taxa anual devida pelas concessões de caça (zonas de caça associativas e turísticas) destina-se a pagar uma exclusividade de utilização (do recurso caça) ao Estado, que a concede às respetivas entidades gestoras. Esta taxa é calculada por hectare de área concessionada e é diferenciada consoante o tipo de zona, pagando as zonas associativas metade da taxa devida pelas turísticas.

A receita gerada por esta taxa em 2024 foi de 5,2 milhões de euros (+8,5% de receita face a 2023), sendo 51,9% proveniente das zonas associativas e 47,8% das zonas turísticas.

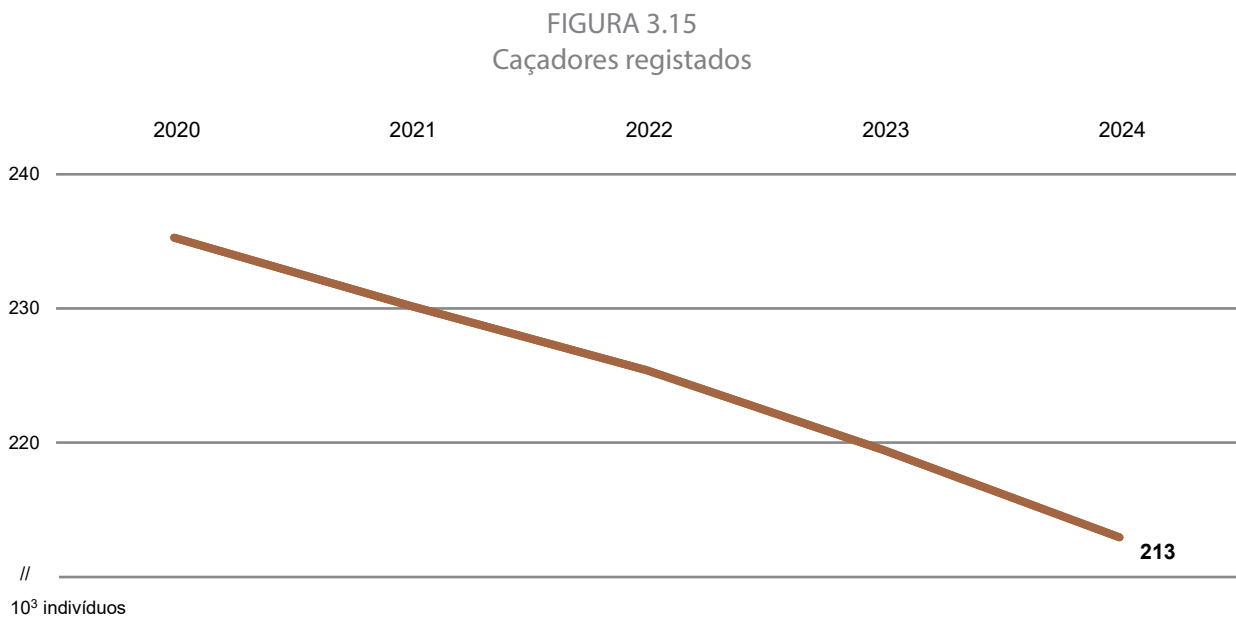
FIGURA 3.14
Taxas Anuais por tipo de Zona de caça



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O número de caçadores registados engloba todos os indivíduos detentores de carta de caçador, independentemente de terem validado a licença de caça. Esta carta deverá ser renovada anualmente, mediante o pagamento de uma taxa específica. No Decreto-Lei 24/2018¹³ é agora mencionada a afetação de parte das receitas provenientes das licenças de caça ao Fundo Florestal Permanente, por forma a garantir o financiamento da gestão correta e racional dos recursos cinegéticos, com vista ao desenvolvimento e valorização do mundo rural.

Em 2024, contabilizaram-se 212 940 caçadores, verificando-se um decréscimo de 3,0% face ao ano anterior, que resultou em menos 6 519 indivíduos registados. Esta diminuição do número de caçadores registados incidiu sobretudo em indivíduos com idade entre os 31 e 40 anos (-5,1%) e entre os 41 e 50 anos (-4,3%), sendo que a classe etária entre os 31 e os 80 anos perdeu 6 953 caçadores. Por oposição, o número de caçadores aumentou ligeiramente nos escalões etários dos jovens até aos 20 anos (+1,2%), dos 21 aos 30 anos (+2,2%) e nos caçadores com mais de 80 anos (+2,0%).



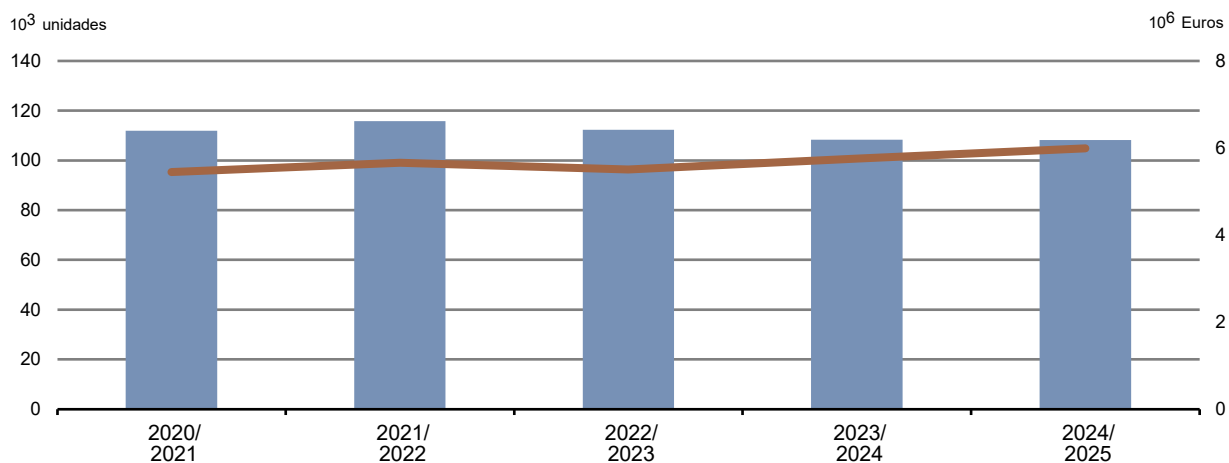
FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

¹³ Altera o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável.

As licenças de caça emitidas pelo ICNF permitem o exercício da atividade da caça em território determinado e para uma época venatória específica. Para cada época deverá ser feita a atualização da licença, mediante o pagamento de uma taxa, variável consoante o tipo de licença pretendido.

As 108 196 licenças de caça emitidas na época venatória 2024/2025 (108 265 em 2023/2024), corresponderam a um decréscimo de 0,1% em número, gerando uma receita de 6,0 milhões de euros, superior em 4,1% à de 2023/2024.

FIGURA 3.16
Licenças de caça emitidas



FONTE: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

PRINCIPAIS INDICADORES

- Preço médio da resina nacional à entrada da fábrica (€/ kg) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de resina nacional à entrada da fábrica (t) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Produção de resina nacional à entrada da fábrica (€) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Incêndios rurais com duração superior a 24 horas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Incêndios rurais (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Incêndios rurais (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Dimensão do incêndio; Anual
- Incêndios rurais (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de causa de incêndio; Anual
- Superfície ardida (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de superfície ardida; Anual
- Superfície ardida média (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual
- Superfície florestal (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (superfície florestal); Decenal
- Superfície ardida (ha) por Localização geográfica (NUTS I) e Espécie florestal; Anual
- Proporção de superfície ardida (da unidade territorial %) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Tipo de superfície ardida; Anual
- Proporção de espaços florestais ardidos (%) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual





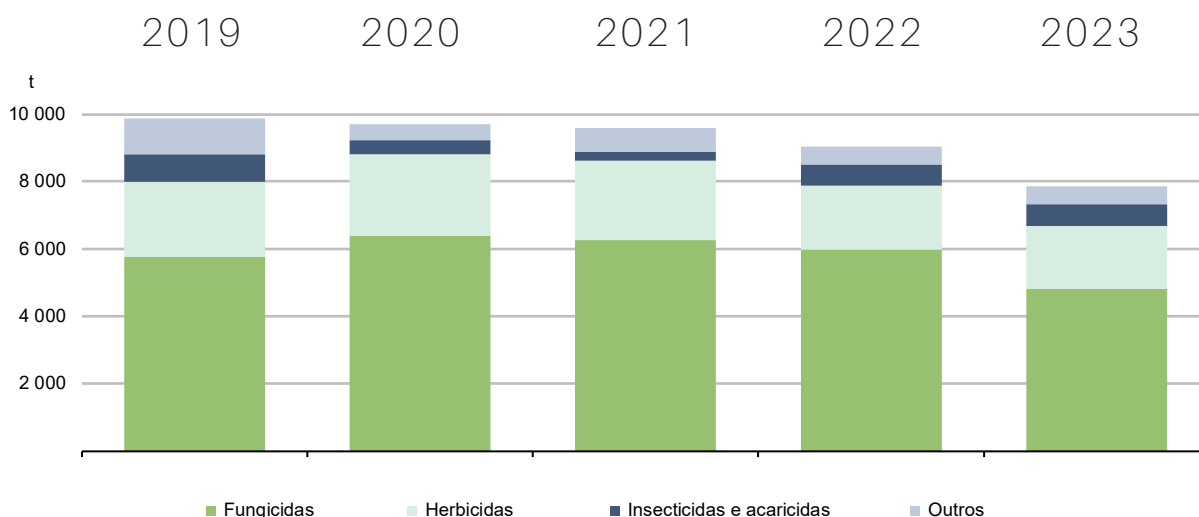
4 AGRICULTURA E AMBIENTE

PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

Em 2023, foram comercializadas cerca de 7,9 mil toneladas de substâncias ativas presentes em produtos fitofarmacêuticos, correspondente a uma redução de 13,1% face a 2022. Para este decréscimo contribuiu a diminuição das vendas de enxofre que em 2023 concentrou 65,5% das vendas de fungicidas (60,0% em 2022), representando 40,1% (39,7% em 2022) do total das vendas de produtos fitofarmacêuticos. A redução do enxofre, fungicida de uso incontornável no combate ao oídio, é justificada pelas condições meteorológicas ocorridas no ano agrícola a 2022/2023, que o classificaram como extremamente quente e com uma primavera seca. Adicionalmente, a correta gestão das operações culturais na vinha (oportunidade e posicionamento dos tratamentos, desfolhas e encaminhamento dos rebentos/varas, etc.), contribuiu igualmente para este decréscimo.

Na análise à estrutura de vendas das substâncias ativas releva-se o grupo dos fungicidas representando em 2023, 61,2% o volume total de vendas (66,1% em 2022), seguido dos herbicidas com 23,7% (21,1% em 2022). Os inseticidas e acaricidas com 8,2% (6,9% em 2022) e os “outros produtos fitofarmacêuticos” (moluscicidas, reguladores de crescimento e outros produtos para a proteção de plantas), 6,9% do total que compara com 5,9% em 2022, foram os grupos que aumentaram o volume de vendas em 2023.

FIGURA 4.1
Venda de produtos fitofarmacêuticos, por tipo de função
(2019-2023)



FONTE: Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

NOTA: Não inclui produtos fitofarmacêuticos de origem microbiológica ou botânica.

A evolução das vendas dos produtos fitofarmacêuticos na UE27 e em Portugal mantém a tendência decrescente. O desempenho de Portugal afigura-se mais positivo do ponto de vista ambiental, decrescendo a uma taxa de variação média anual mais intensa (-2,5%) face à apurada para a UE27 (-1,8%).

FIGURA 4.2
Evolução das vendas de produtos fitofarmacêuticos em Portugal e na UE-27
(2013-2023)

(2013=100)

Ano	UE27	Portugal
2013	100	100
2014	105	125
2015	103	100
2016	105	98
2017	103	80
2018	102	80
2019	98	98
2020	99	97
2021	102	96
2022	95	90
2023	92.0	89.3

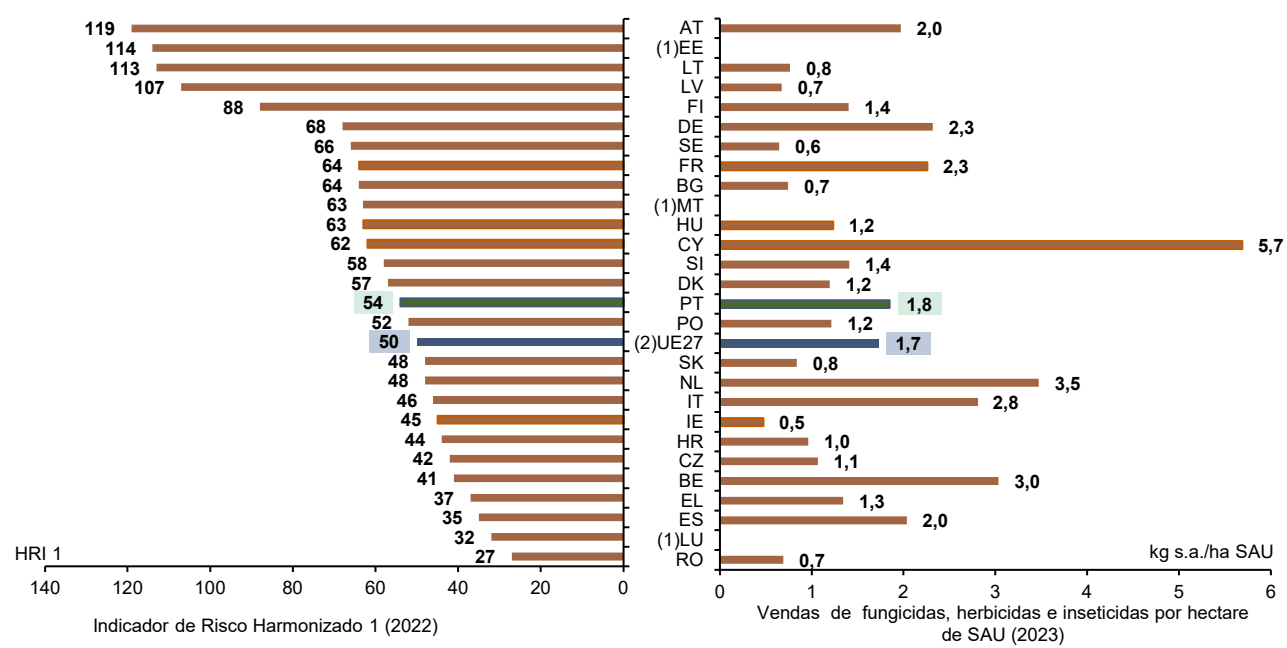
FONTE: Eurostat.



O IRH1¹⁴, em Portugal, baixou de 60 em 2021 para 54 em 2022, redução menos intensa comparativamente ao resultado homólogo para a UE27 (de 61 em 2021 para 50 em 2022).

No ano de 2023, Chipre, Países Baixos e Bélgica foram os Estados-Membros que apresentaram maior quantidade vendida de substância ativa dos principais grupos de pesticidas, por hectare de SAU. Portugal, com 1,8 kg s.a./ha SAU ascendeu ao nono lugar do ranking da UE27 (10.º lugar em 2022, com 2,1 s.a./ha), mantendo-se imediatamente acima da média da UE27 (1,7 kg s.a./ha SAU).

FIGURA 4.3
Vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas por hectare de SAU (2023) e
indicador de risco harmonizado 1 (2022) nos EM da UE27



- (1) Dados de vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas não disponíveis para o período em análise
(2) Não inclui as vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas da Estónia, Luxemburgo e Malta (dados não disponíveis para o período em análise)

FONTE: Eurostat.

¹⁴ Indicador de Risco Harmonizado 1 (IRH1) é calculado com base nas quantidades de substâncias ativas de produtos fitofarmacêuticos, tendo por base de referência (100) a média do período 2011-2013. Este indicador está subdividido em 4 grupos de substâncias de acordo com a sua perigosidade, contribuindo cada grupo com o coeficiente de risco para o cálculo ponderado do indicador. O cálculo de Indicadores de Risco Harmonizados associado ao uso dos produtos fitofarmacêuticos foi definido pela Diretiva (UE) 2019/782 da Comissão.

CONSUMO APARENTE DE FERTILIZANTES

O consumo aparente de fertilizantes, expresso em macronutrientes Azoto (N), Fósforo (P_2O_5) e Potássio (K_2O), atingiu em 2024 as 187 mil toneladas (161 mil toneladas em 2023), refletindo um acréscimo de 16,6% face ao ano anterior.

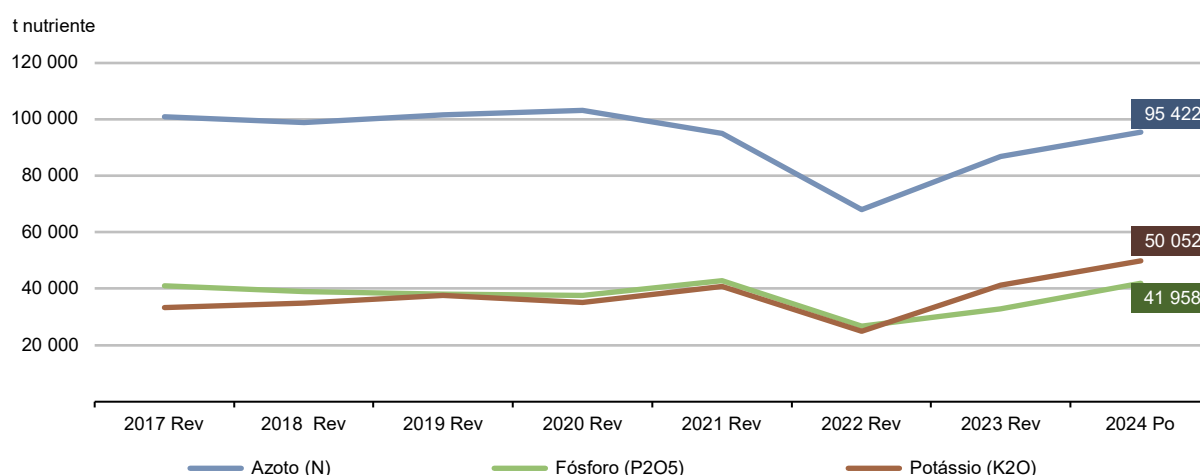
A tendência e a magnitude do resultado de 2024, são parcialmente explicadas pelo comportamento do consumo de fertilizantes nos anos anteriores. O ano de 2022 tinha sido marcado por uma redução significativa no consumo de fertilizantes (-32,9% face a 2021), como reflexo do aumento do preço destes produtos (+89,8%, face a 2021). Em 2023, este consumo recuperou (+34,1% face a 2022), mas ficou ainda abaixo (-10,0%) do consumo apurado em 2021, que em termos de série cronológica pode ser considerado como um ano de consumo normal. Neste contexto, as 187 mil toneladas apuradas em 2024, refletem um acréscimo de 4,9% face a 2021, ainda assim representa um máximo dos últimos oito anos.

O azoto é o macronutriente predominante no consumo aparente dos fertilizantes com 50,9% em 2024 (53,9% em 2023), seguido do potássio com 26,7% (25,7% em 2023) e por último do fósforo com 22,4% (20,4% em 2023).

Entre 2017 e 2024, o consumo aparente de fertilizantes aumentou a uma taxa média anual de 1,0%. Para o mesmo período, a aplicação de azoto diminuiu (-0,8%), enquanto a utilização de fósforo e potássio cresceu, respetivamente, a um ritmo médio anual de 0,3% e 6,0%.

Estas variações médias anuais dos macronutrientes não são alheias às alterações do quadro de utilização das terras nos últimos 20 anos. Em 2003 a área de culturas permanentes totalizava 683 mil ha e era a terceira principal composição da SAU, sendo as terras aráveis a principal. Vinte anos volvidos, a área de culturas permanentes cresceu para 890 mil ha, passando a representar a segunda principal composição da SAU, com as terras aráveis a posicionaram-se em terceiro lugar. As pastagens permanentes passaram da segunda maior área de SAU para constituírem a principal ocupação com mais de 50% da SAU. O acréscimo de área das culturas permanentes resulta sobretudo do aumento de área de olival intensivo e de amendoal, cujas novas plantações necessitam de fósforo e de potássio na fertilização de fundo. Ainda relativamente ao potássio, nas novas plantações intensivas destas culturas a aplicação deste macronutriente é habitualmente efetuada durante o ciclo anual da planta, porque reduz a mortalidade dos botões.

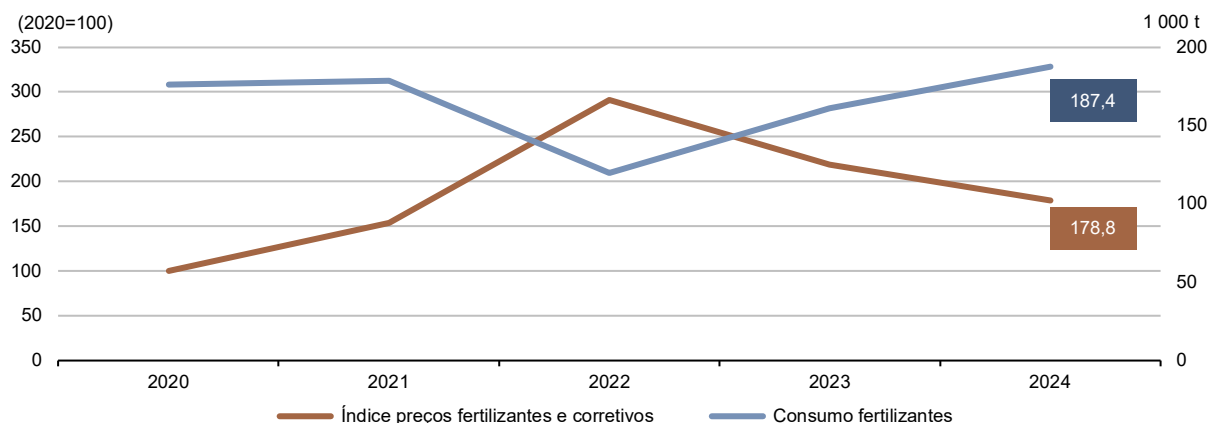
FIGURA 4.4
Consumo aparente de fertilizantes inorgânicos na agricultura (2017-2024)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

A evolução do consumo aparente dos fertilizantes inorgânicos entre 2021 e 2024 é maioritariamente justificada pelos preços dos fertilizantes. Em 2022, o índice de preços dos fertilizantes e corretivos aumentou 89,8% e o consumo aparente destes produtos reduziu-se em 32,9%. Em 2023, o índice de preços baixou 24,8% enquanto o consumo aparente aumentava 34,1%. No ano de 2024 o índice de preços baixou 18,3% e o consumo aparente aumentou 15,1%.

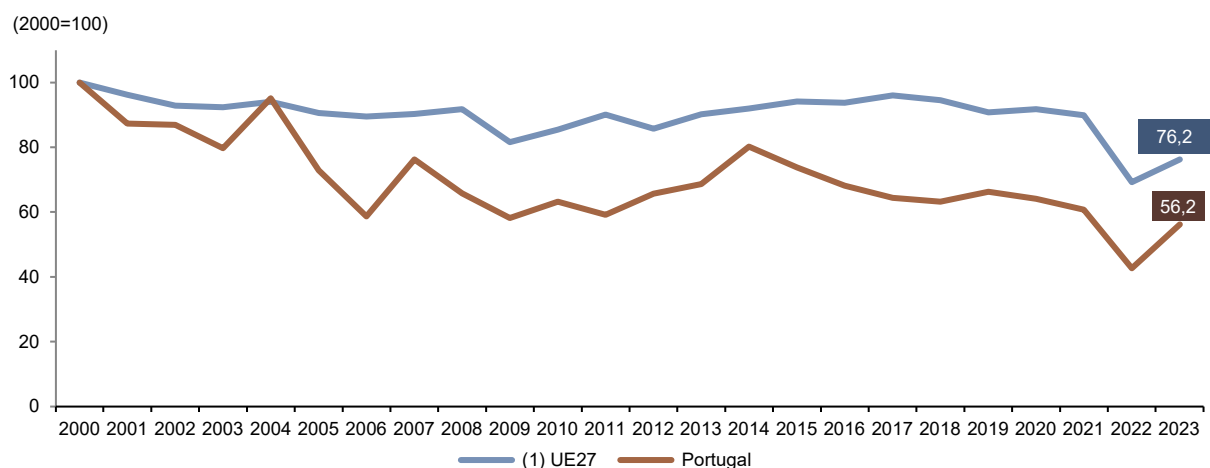
FIGURA 4.5
Índice de preços fertilizantes e corretivos e consumo total de fertilizantes
(2021-2024)



FONTE: INE, I. P., Índice de Preços na Agricultura e Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

Na UE27, a quantidade de fertilizantes minerais disponível para consumo reduziu-se a um ritmo médio anual de 1,2% entre 2000 e 2023, enquanto em Portugal a variação negativa anual foi mais acentuada (-2,5%). O consumo aparente de fertilizantes registado em Portugal em 2023 foi 43,8% inferior ao contabilizado no início da série temporal, enquanto na UE27 esta redução ficou-se pelos 23,8%.

FIGURA 4.6
Evolução do consumo de fertilizantes minerais em Portugal e na UE27
(2000-2023)

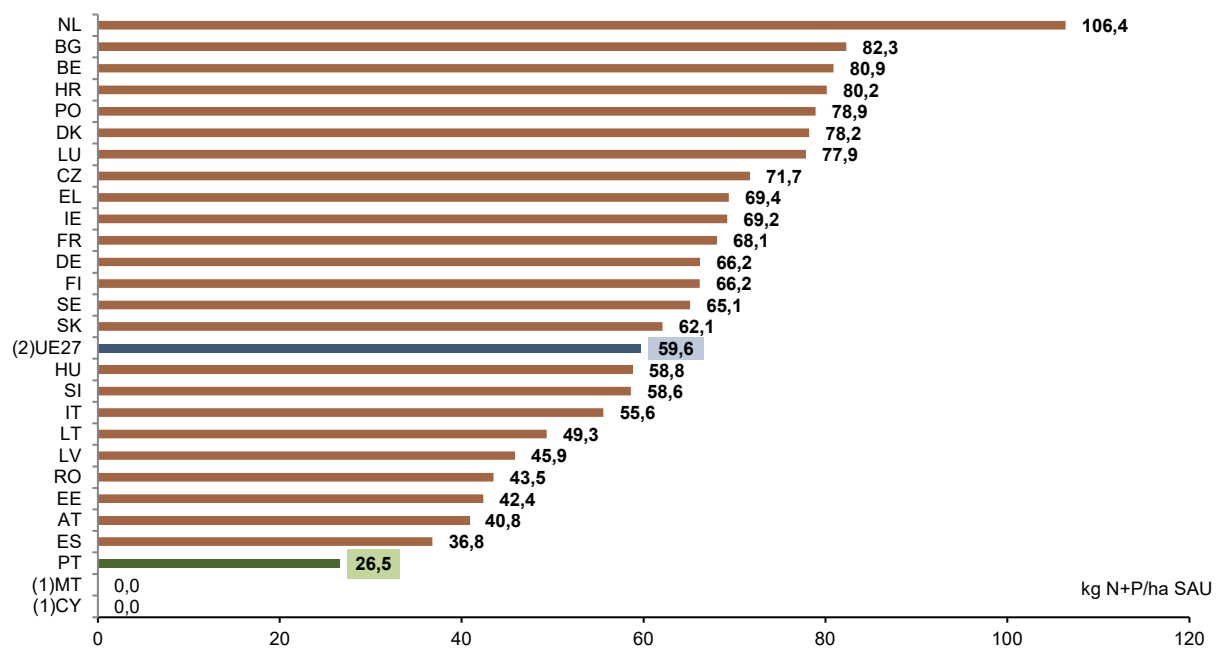


(1) Não inclui o consumo de fertilizantes do Chipre e Malta de 2020 a 2023 e da Polónia no ano de 2022.

FONTE: Eurostat.

Em 2023, considerando os Estados-Membros que reportaram até à data dados sobre o consumo de fertilizantes, Portugal foi o que registou menor consumo de fertilizantes minerais (azoto e fósforo) por hectare de SAU da UE27.

FIGURA 4.7
Consumo de fertilizantes minerais por hectare de SAU nos EM da UE27
(2023)



(1) Dados não disponíveis para o período em análise
(2) Não inclui o consumo de fertilizantes do Chipre e Malta (dados não disponíveis para o período em análise)

FONTE: Eurostat.

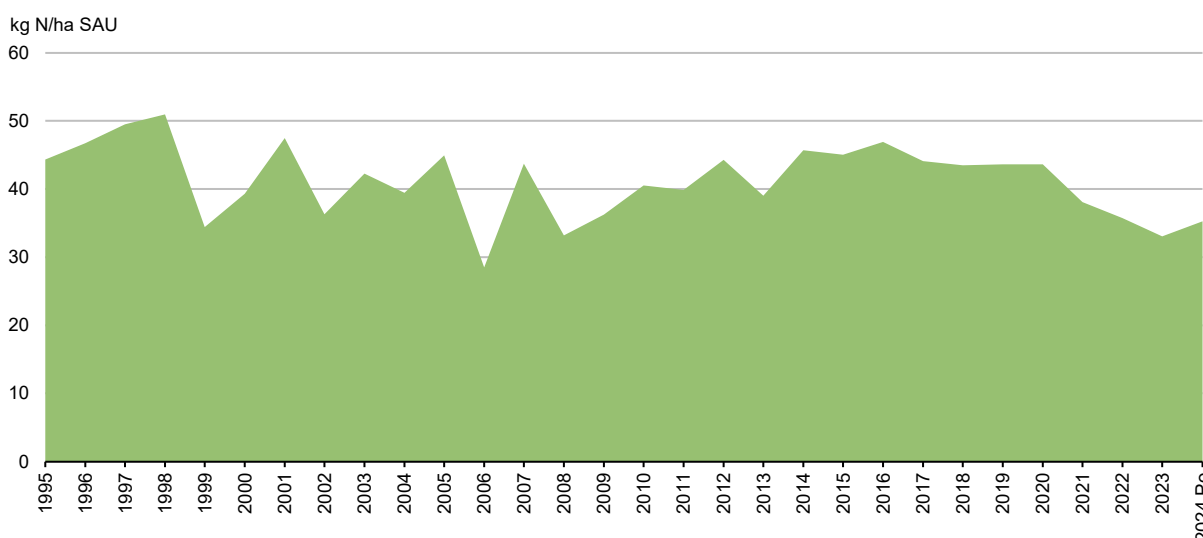


BALANÇO DE NUTRIENTES

Balanço do azoto

O balanço bruto do azoto no solo foi de 141 mil toneladas de N em 2024 (132 mil toneladas de N em 2023), equivalente a 35 kg N/ha SAU (33 kg N/ha SAU em 2023). Face a 2023, o balanço bruto de azoto por ha de SAU deste macronutriente aumentou 6,7%.

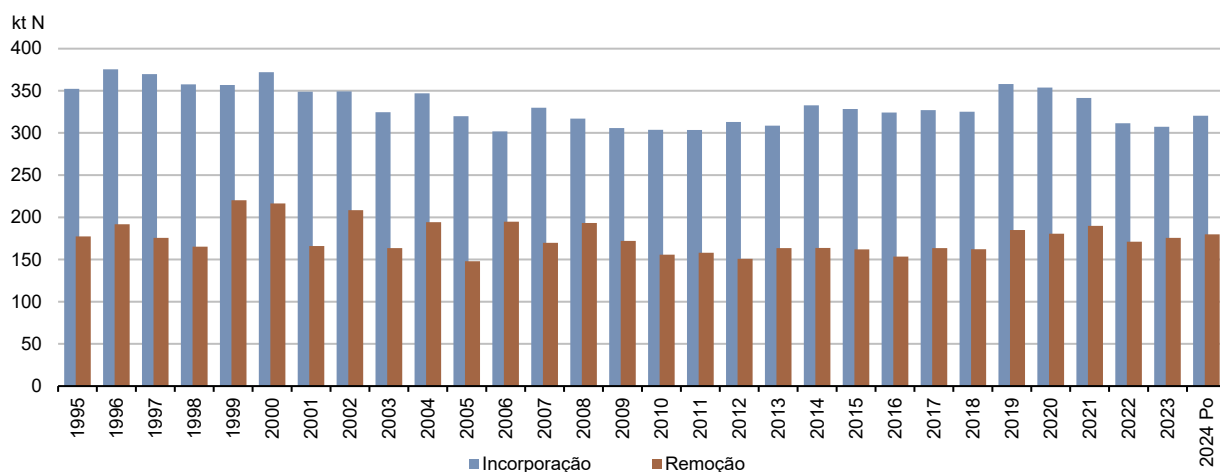
FIGURA 4.8
Balanço de azoto por superfície agrícola utilizada
(1995-2024)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

Esta evolução justifica-se pelo aumento em 4,3% da incorporação deste nutriente no solo face a 2023 (+13,1 mil toneladas de azoto), que resultou sobretudo da maior incorporação de fertilizantes inorgânicos no solo (+10,1%) e um aumento da fixação biológica de azoto por simbiose entre as leguminosas e os rizóbios (+7,6%). O cultivo das culturas leguminosas e em particular, das misturas de leguminosas dos prados temporários e das pastagens permanentes semeadas, em 2024, tiveram um aumento de área e consequentemente aumento da fixação biológica de azoto de 6,1% face a 2023.

FIGURA 4.9
Incorporação e remoção de azoto do solo
(1995-2024)



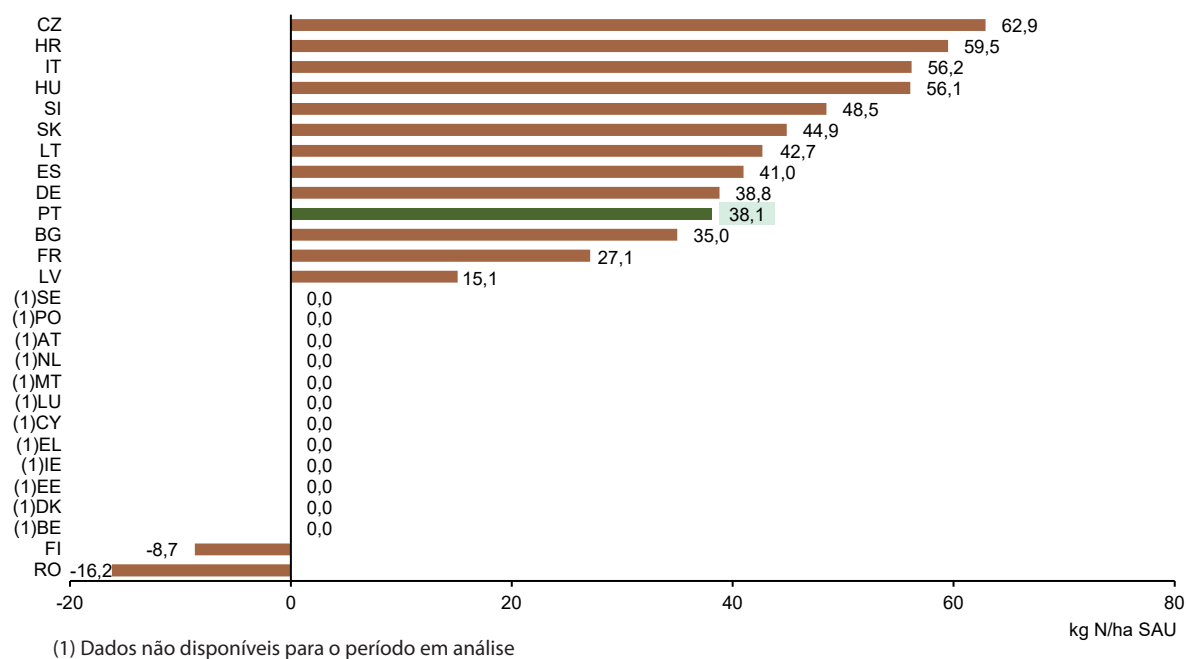
FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

Em 2024, há a assinalar um aumento da remoção de azoto do solo na ordem dos 2,4% (mais 4,2 mil toneladas face a 2023), que se deveu ao aumento significativo da produção das culturas forrageiras (+19,2% face a 2023), relativamente às últimas campanhas, fortemente condicionadas pela seca.

O Eurostat tem publicado o balanço bruto de azoto até ao ano de 2022. No entanto, nesse ano tem dados publicados para apenas dois dos 27 EM. Portugal é um dos países com dados publicados, com 35,2 kg N/ha SAU, dado abaixo da Bulgária com 38,7 kg N/ha SAU.

Na comparação com o ano de 2021, em que 15 dos 27 EM da UE publicaram dados, Portugal com 38,1 kg N/ha SAU, situava-se em 10.º lugar no ranking da UE27. A Finlândia e a Roménia apresentaram resultados negativos do balanço bruto de azoto e no extremo oposto a Chéquia e a Hungria foram os países com maior excedência.

FIGURA 4.10
Balanço bruto de azoto por hectare de SAU na UE27
(2021)

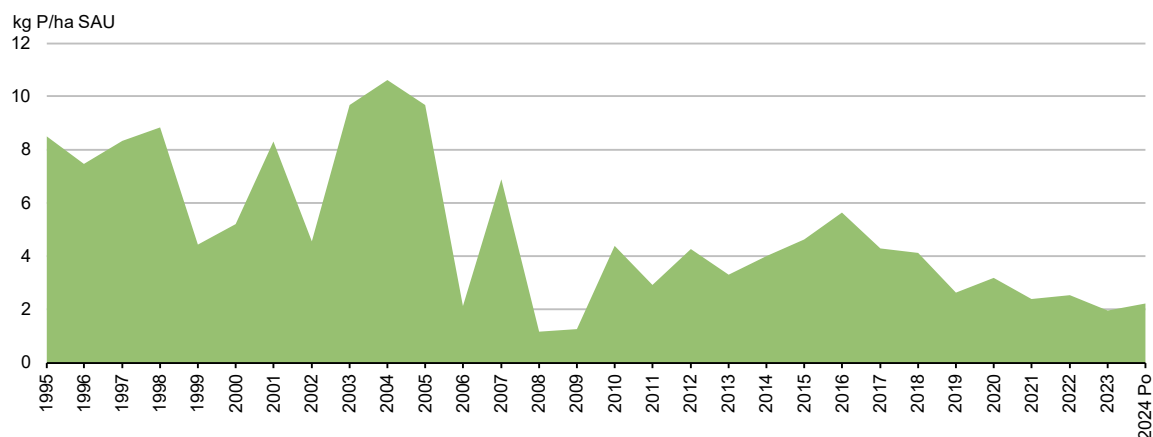


FONTE: Eurostat.

Balanço do fósforo

Em 2024, o balanço bruto de fósforo foi de 8,9 mil toneladas (7,8 mil toneladas em 2023), equivalente a 2,2 kg P/ha SAU (2,0 kg P/ha SAU em 2023). Relativamente a 2023, o balanço deste macronutriente cresceu 14,5%.

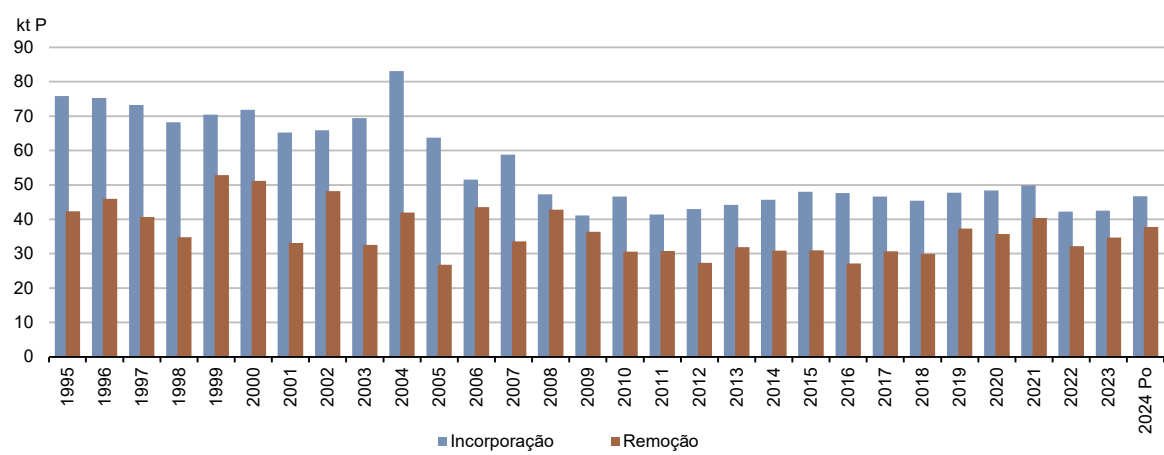
FIGURA 4.11
Balanço de fósforo por superfície agrícola utilizada
(1995-2024)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

Em 2024 a incorporação de fósforo, face a 2023, aumentou 9,9% (o que corresponde a mais 4,2 mil t), que se deveu ao aumento na aplicação de fertilizantes inorgânicos (+28,1% face a 2023).

FIGURA 4.12
Incorporação e remoção de fósforo do solo
(1995-2024)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

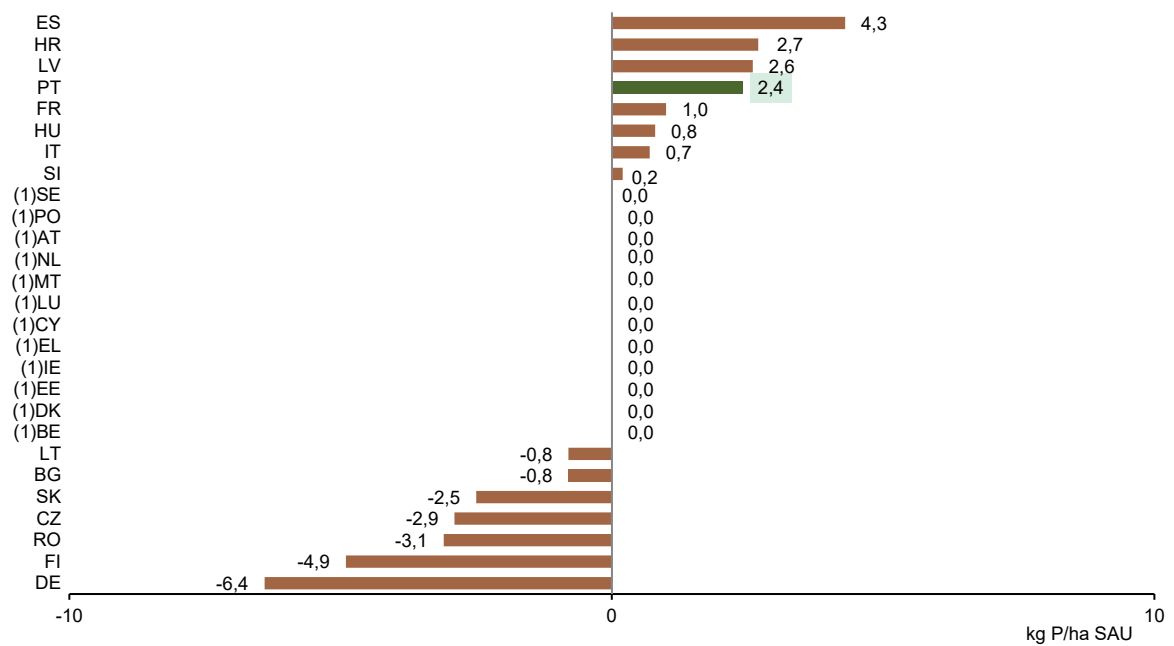
À semelhança do verificado no azoto e genericamente pela mesma razão, a remoção de fósforo aumentou 8,8%, destacando-se a remoção pelas culturas forrageiras (+24,4% face a 2023, equivalente a mais 2,4 mil toneladas de P).

O Eurostat tem publicado o balanço bruto de fósforo até ao ano de 2022, com dados apenas para dois dos 27 EM. Portugal é um dos EM com dados publicados e nesse ano tem um balanço bruto desse elemento de 2,6 kg P/ha SAU. A Bulgária é o outro EM com dados publicados, com um balanço bruto de fósforo negativo (-0,1 kg P/ha SAU).

No ano de 2021, o Eurostat tem publicados dados de quinze EM. Destes, oito apresentam excedência, sendo Portugal o país com o quarto maior resultado positivo (2,4 kg P/ha SAU). Os restantes sete EM apresentam resultados negativos, sendo o resultado mais baixo o da Alemanha (-6,4 kg P/ha SAU).



FIGURA 4.13
Balanço bruto de fósforo por hectare de SAU na UE27
(2021)



(1) Dados não disponíveis para o período em análise

FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.



EMISSÕES AGRÍCOLAS DE AMONÍACO E DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Amoníaco

O amoníaco (NH_3) é um gás altamente reativo e solúvel, originário de fontes naturais e antropogénicas, que contribui para a poluição atmosférica e é a causa de chuvas ácidas.

A agricultura é a principal atividade emissora deste gás, gerado pela degradação e volatilização da ureia, adubos, lamas, produção e aplicação de fertilizantes e queima de biomassa. Paralelamente existe um conjunto de fontes não agrícolas também emissores de amoníaco, como os conversores catalíticos em carros a gasolina, aterros sanitários, esgotos, compostagem de materiais orgânicos, combustão, indústria e mamíferos selvagens e aves.

As fontes de emissões de amoníaco na atividade agrícola consideradas nos cálculos são:

- Gestão do estrume e chorume gerados pelo efetivo animal pecuário;
- Aplicação de fertilizantes inorgânicos (inclui a ureia);
- Estrume e chorume do efetivo animal pecuário aplicado no solo;
- Lamas tratadas aplicadas ao solo;
- Outros fertilizantes orgânicos aplicados ao solo (incluindo composto);
- Dejetos depositados no solo pelo efetivo animal em pastoreio;
- Queima dos resíduos de colheita.

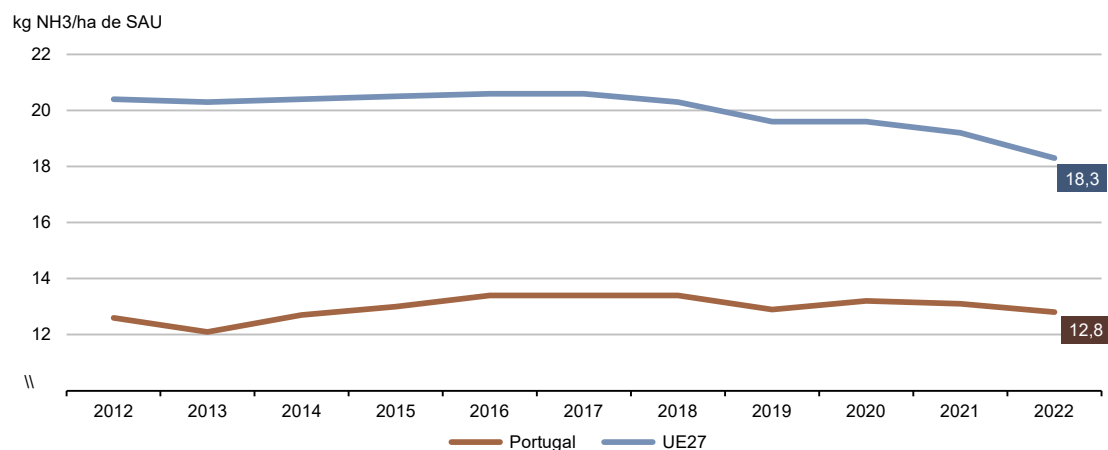
Em 2023 a atividade agrícola foi responsável por 44,7 Gg¹⁵ de emissões de amoníaco (em 2022 foram de 50,6 Gg¹⁶), o que corresponde a 11,2 kg de emissões NH_3 /ha SAU. As fontes que mais contribuíram para as emissões de NH_3 na atividade agrícola foram o “Estrume e chorume do efetivo animal pecuário aplicado no solo” com 20,8% e os “Dejetos depositados no solo pelo efetivo animal em pastoreio” com 21,5%. A redução de emissões de amoníaco verificada em 2023 resultou de uma redução de 26,7% na aplicação de “Estrume e chorume do efetivo animal pecuário no solo”, que passou de 12,7 Gg¹⁶ em 2022 para 9,3 Gg¹⁵ em 2023.

Na UE27, a taxa de variação média anual das emissões de NH_3 /ha SAU entre 2012 e 2022 (último ano com informação disponível para o agregado UE27), foi de -1,1%. Em Portugal, para o mesmo período, a evolução deste indicador foi de 0,2%. Em média para o período em análise, a UE27 regista mais de 7,0 kg de emissões de NH_3 /ha SAU, comparativamente a Portugal.

¹⁵ Dado retirado do Nomenclature For Reporting publicado em 2025.

¹⁶ Dado retirado do Nomenclature For Reporting publicado em 2024.

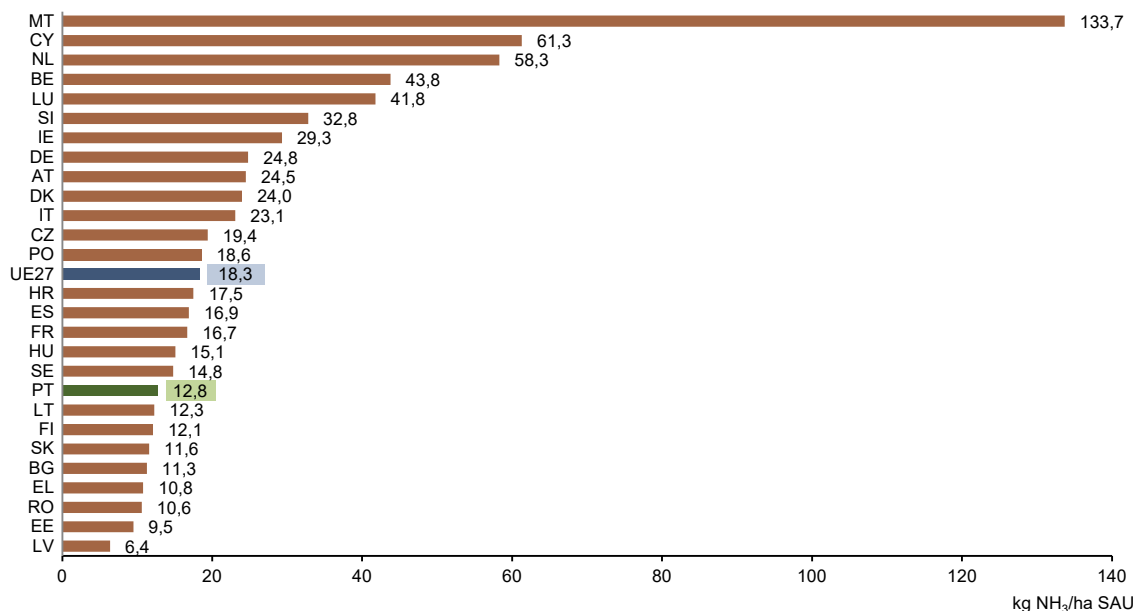
FIGURA 4.14
Emissões de amoníaco por superfície agrícola utilizada em Portugal
e na UE27 (2012 - 2022)



FONTE: Eurostat.

Em 2022, Portugal manteve-se o nono país da UE27 com menores quantidades de NH₃/ha SAU emitidas para a atmosfera, estando abaixo da média dos 27 EM. O EM com maiores emissões foi Malta e com menores a Letónia.

FIGURA 4.15
Emissões de amoníaco na UE27
(2022)



FONTE: Eurostat.

Gases com efeito de estufa

Os principais gases com efeito de estufa são o dióxido de carbono (CO_2), o metano (CH_4), o óxido de azoto (N_2O), os hidrofluorcarbonetos (HFCs), os perfluorocarbonetos (PFCs), o hexafluoreto de enxofre (SF_6) e o trifluoreto de azoto (NF_3).

As atividades agrícolas geram emissões de gases com efeito de estufa (GEE) a partir de uma diversidade de fontes. As fontes e os respetivos gases considerados no cálculo destas emissões na atividade agrícola são:

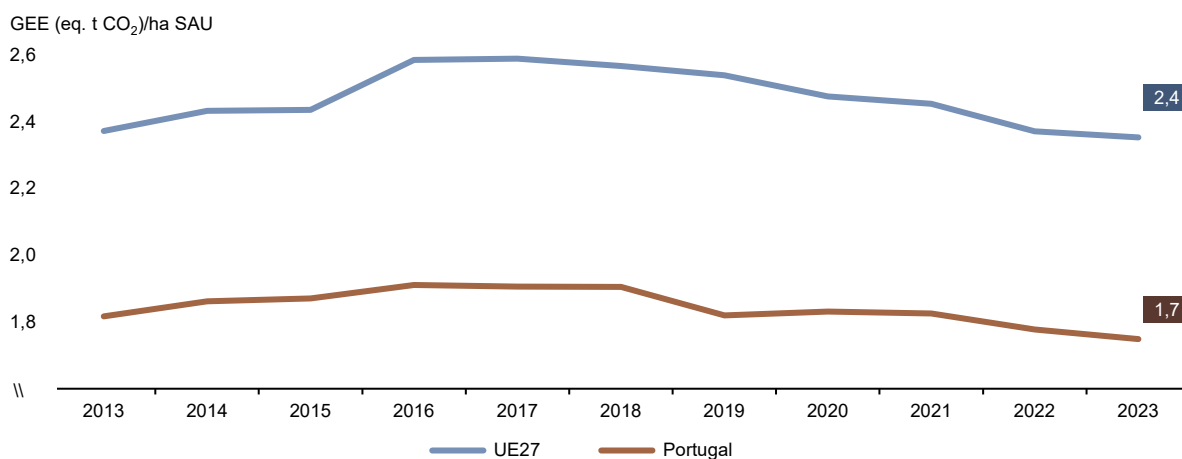
- Fermentação entérica (emissões de CH_4);
- Gestão do estrume (emissões de CH_4 e N_2O);
- Solos agrícolas (emissões de N_2O);
- Cultura do arroz (emissões de CH_4);
- Queima de resíduos agrícolas no campo (emissões de CH_4 e N_2O);
- Calagem, aplicação de ureia e outros fertilizantes contendo carbono (CO_2).

Em 2023 a atividade agrícola foi responsável por 7,0 milhões de toneladas de emissões de GEE (eq. CO_2), o que corresponde a 1,7 toneladas de emissões de GEE (eq. CO_2) /ha SAU (redução de 1,6% face a 2022).

Esta redução deveu-se ao decréscimo de 2,4% das emissões face a 2022, na fonte fermentação entérica (emissões de CH_4 e N_2O), responsável, em 2023, por 56,1% do total das emissões.

Entre 2013 e 2023, na UE27, a taxa de variação anual das emissões de GEE na atividade agrícola foi de -0,1%. Para o mesmo período em Portugal verificou-se uma taxa de variação anual de -0,4%.

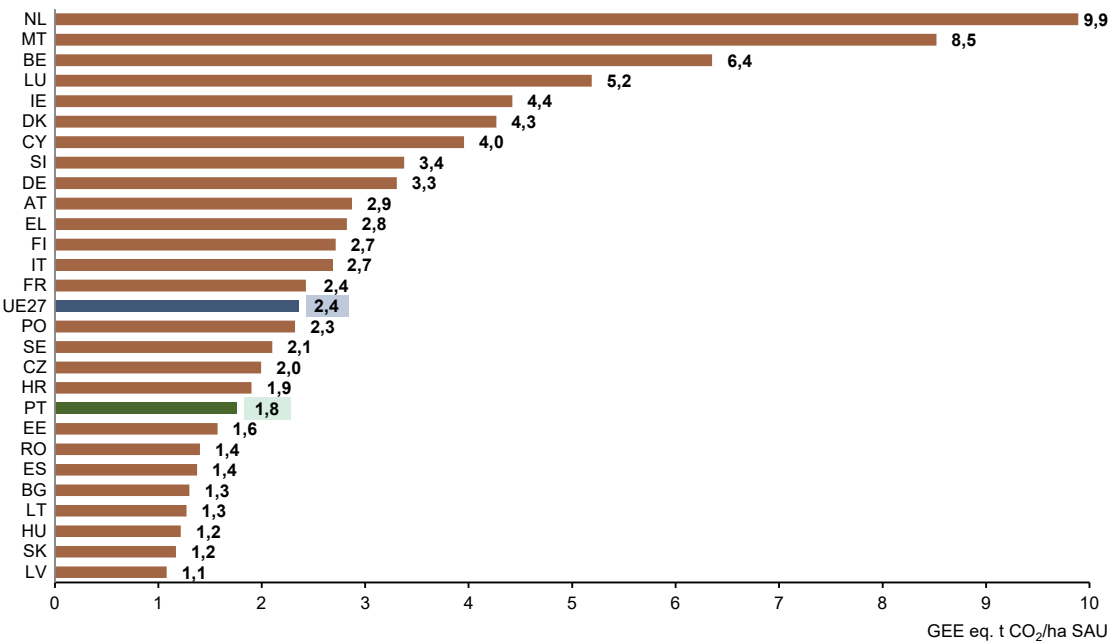
FIGURA 4.16
Emissões de GEE por superfície agrícola utilizada em Portugal e na UE-27
(2013-2023)



FONTE: Eurostat.

Em 2023, Portugal manteve-se na nona posição da UE27 com menores quantidades de emissões de GEE/ha SAU, estando abaixo da média dos 27. O EM com maiores emissões foi os Países Baixos e com menores a Letónia.

FIGURA 4.17
Emissões de GEE na UE27
(2023)



FONTE: Eurostat.

CONSUMO DE ENERGIA

O balanço energético na atividade agrícola atingiu 17,1 milhões de GJ em 2023, o que traduz um aumento de 3,2% relativamente a 2022. Em Portugal, para o período 2000 a 2023, a evolução da taxa de variação anual foi de 0,5%.

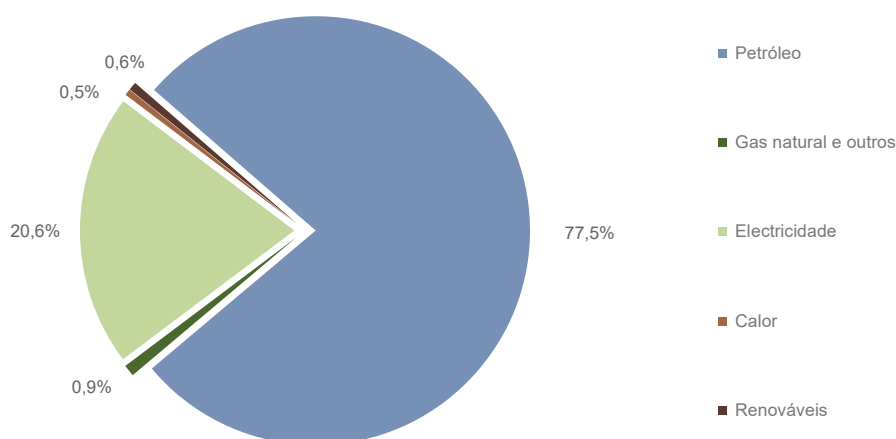
O petróleo mantém-se como a principal fonte de energia na atividade agrícola em 2023, com 77,5% do fornecimento total, seguindo-se a eletricidade com 20,6%. O petróleo é usado principalmente nas máquinas agrícolas e tratores e a eletricidade no consumo fixo. Ambas as fontes de energia tiveram um aumento de 2,4% e 5,8%, respetivamente face a 2023.

A redução do consumo de petróleo na agricultura deveu-se à diminuição dos preços em 2023, face a 2022. De acordo com a DGEG, o preço de venda ao público do gasóleo colorido e marcado¹⁷, no final de 2023 registou uma diminuição de 4,1%, face ao final do ano de 2022¹⁸.

A DGEG disponibiliza os preços de comercialização de energia para os setores doméstico e industrial. Nesses setores os preços de 2023 face a 2022, tiveram uma variação de preços variável de acordo com as bandas de consumo. Nas bandas de consumo DA (menos de 1 000 kWh) e DB (entre 1 000 kWh e 2 500 kWh), verificou-se uma redução dos preços de 14,4% e 0,5%, respetivamente. Nas bandas DC (entre 2 500 kWh e 5 000 kWh), DD (entre 5 000 kWh e 15 000 kWh) e DE (mais de 15 000 kWh), os preços aumentaram, respetivamente 3,5%, 6,0% e 9,5%¹⁹.

As energias renováveis têm ainda uma baixa expressão no fornecimento de energia, sendo em 2023, de 0,6%. No entanto, têm vindo a aumentar, pois em 2023 face a 2022, ocorreu um crescimento de 10,3%.

FIGURA 4.18
Consumo das diferentes fontes de energia na atividade agrícola
(2023 Po)



FONTE: Direção Geral de Energia e Geologia.

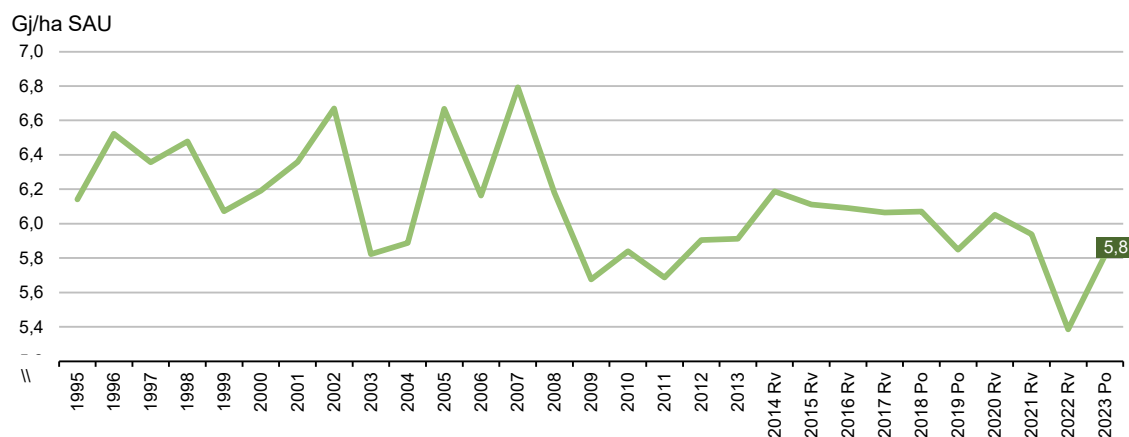
¹⁷ Benefício fiscal que abrange os tratores e máquinas agrícolas associados à atividade agrícola, Portaria 50/2020, de 27 de fevereiro.

¹⁸ Cálculo referente aos preços de venda ao público dos dias 26-12-2022 e 25-12-2023.

¹⁹ Cálculo referente aos preços incluindo impostos e taxas dos segundos semestres de 2022 e 2023.

O consumo de energia por hectare de SAU²⁰ em 2023 (5,8 Gj) cresceu 8,0% em comparação com o ano anterior, em linha com o aumento do consumo de petróleo e de eletricidade, mas também com o aumento do consumo de fertilizantes. Apesar dos máximos registados na primeira década deste século, a taxa de variação média anual, entre 1995 e 2023, foi de -0,2%.

FIGURA 4.19
Consumo de energia por hectare de SAU
(1995 -2023)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas dos Indicadores Agro-ambientais.

²⁰ No cálculo do consumo de energia por hectare de SAU é considerado o consumo direto (inclui todas as fontes de energia utilizadas na atividade agrícola) mais o consumo associado ao teor de energia necessário para produzir adubos inorgânicos elementares de N e P₂O₅ e mistos com N e P₂O₅.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Quantidades vendidas de produtos fitofarmacêuticos por superfície agrícola utilizada (substância activa - kg/ ha) por Tipo de função; Anual
- Indicador de risco harmonizado 1 do uso de pesticidas (IRH1) (-) por Localização geográfica; Anual
- Indicador de risco harmonizado 2 do uso de pesticidas (IRH1) (-); Anual (1)
- Consumo aparente de fertilizantes inorgânicos por superfície agrícola utilizada (kg/ ha); Anual
- Balanço do azoto por superfície agrícola utilizada (kg/ ha); Anual
- Balanço do fósforo por superfície agrícola utilizada (kg/ ha); Anual
- Emissões agrícolas de amoníaco por superfície agrícola utilizada (kg NH₃/ ha); Anual
- Emissões agrícolas de gases com efeito de estufa por superfície agrícola utilizada (kg CO₂eq/ ha); Anual
- Consumo de energia por superfície agrícola utilizada (GJ/ ha); Anual

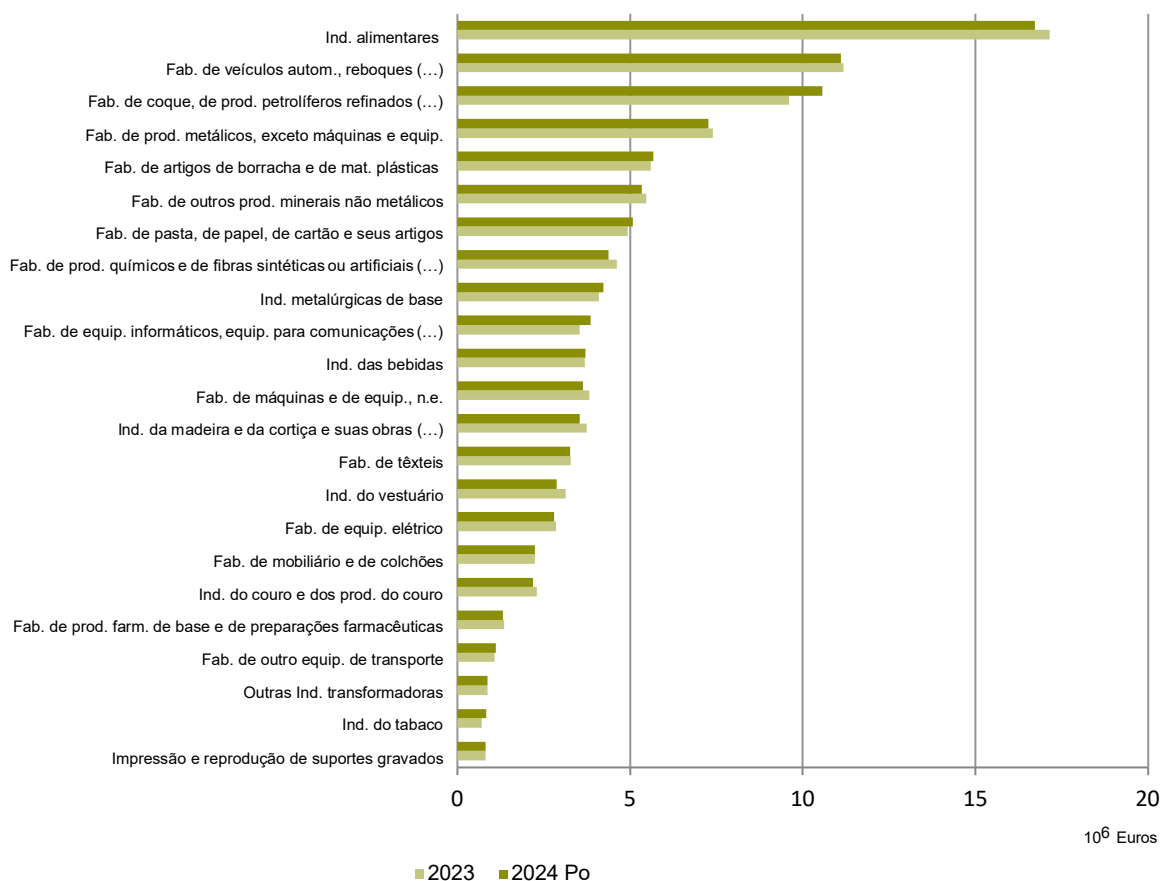




5 INDÚSTRIAS ALIMENTARES, DAS BEBIDAS E DO TABACÓ



FIGURA 5.1
Valor de vendas das Indústrias Transformadoras
2023 e 2024 (Provisórios)

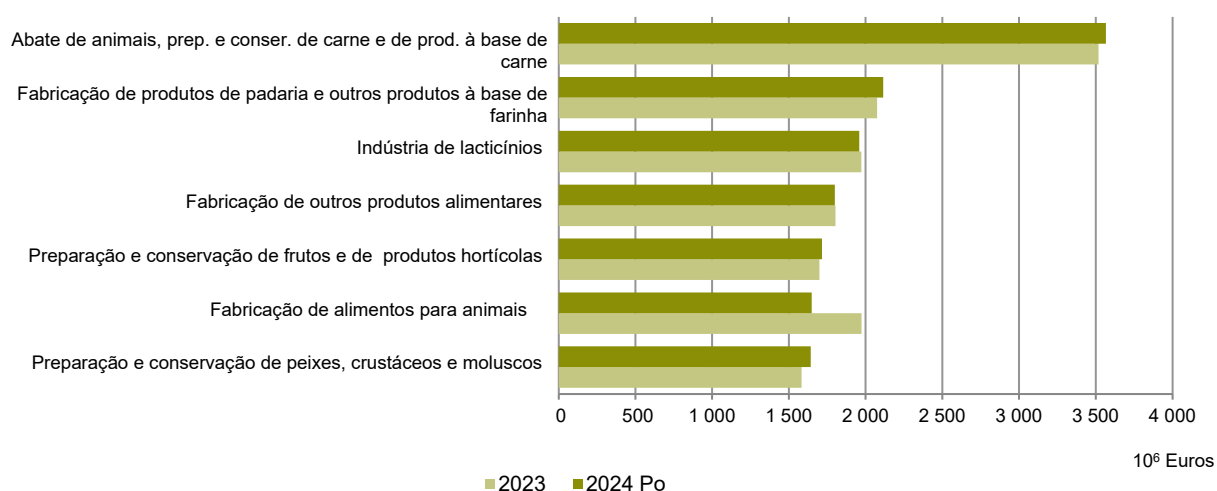


FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

NOTA: Inclui div. 10 a 32.

Segundo os resultados provisórios para 2024 do Inquérito Anual à Produção Industrial, o valor de vendas das *Indústrias Alimentares* atingiu 16,7 mil milhões de euros, menos 0,4 mil milhões de euros face a 2023. O posicionamento estrutural, relativamente ao total da Indústria Transformadora, manteve-se, continuando a indústria alimentar a ser a principal atividade da produção industrial nacional com 16,2% do total das vendas em 2024 (16,6% em 2023).

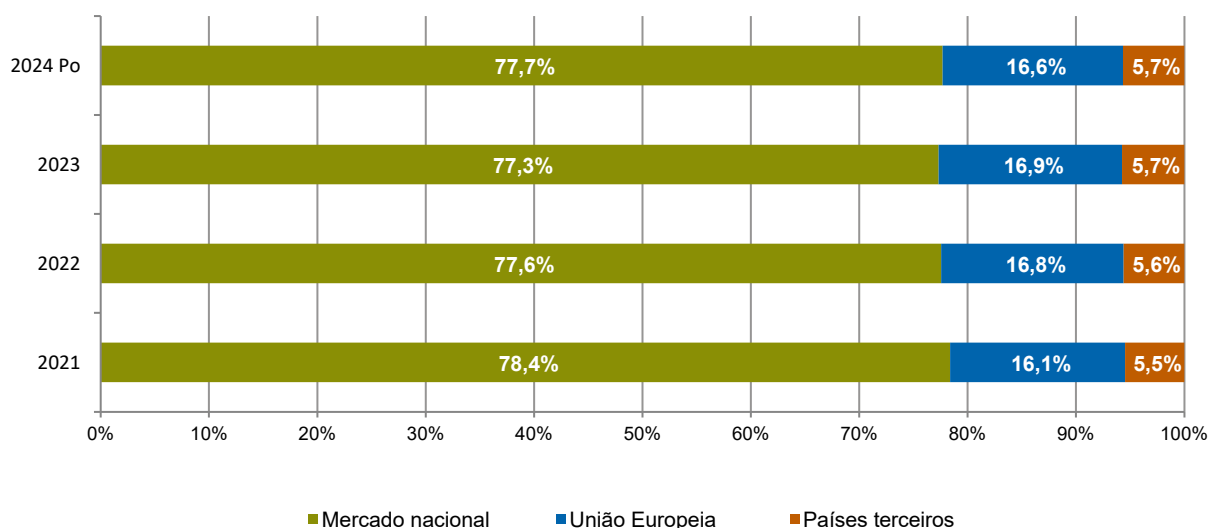
FIGURA 5.2
Valor de vendas das Indústrias Alimentares
2023 e 2024 (Provisórios)



FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

A atividade de *Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne* foi a que gerou maior valor de vendas em 2024, correspondendo a 21,3% do total das *indústrias alimentares* (20,5% em 2023), seguida da *Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha* com 12,6% (12,1% em 2023).

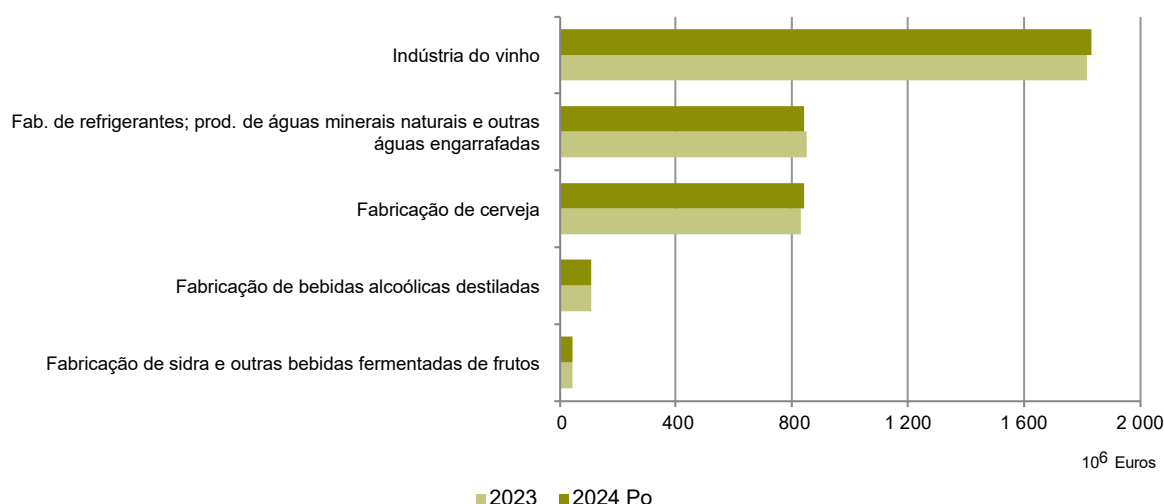
FIGURA 5.3
Valor de vendas das Indústrias Alimentares por mercados



FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

A análise à distribuição do valor de vendas por mercados revela que o mercado nacional se mantém como principal destino da produção das *Indústrias Alimentares*. Em 2024, a sua contribuição para o valor total de vendas foi 77,7% (77,3% em 2023). O mercado da União Europeia, com um peso de 16,6%, registou uma redução de 0,3 p.p. face a 2023. Os Países Terceiros representaram 5,7% do total das vendas em 2024, mantendo o seu peso relativo face ao ano anterior.

FIGURA 5.4
Valor de vendas das principais Indústrias das Bebidas
2023 e 2024 (Provisórios)

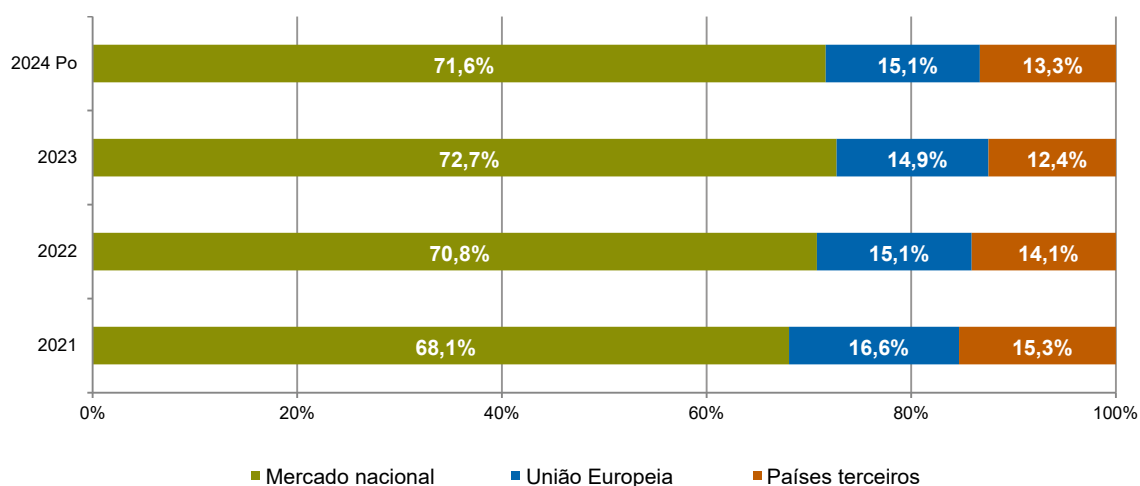


FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

A *Indústria das bebidas* faturou 3,7 mil milhões de euros em 2024, correspondendo a um acréscimo de 19,6 milhões de euros face a 2023. A *Indústria do vinho* contribuiu com 49,4% do total do valor de vendas em 2024 (49,3% em 2023), seguindo-se *Fabricação de refrigerantes e produção de águas minerais naturais e de outras águas engarrafadas* com 22,7% (23,1% em 2023) e a *Fabricação de cerveja* com 22,7% (22,6% em 2023).

À exceção da *Fabricação de refrigerantes e produção de águas minerais naturais e de outras águas engarrafadas* e da *Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos*, as restantes atividades da *Indústria das bebidas* apresentaram, em 2024, acréscimos comparativamente ao ano anterior, salientando-se a *Indústria do vinho* que cresceu 16,6 milhões de euros e a *Fabricação de cerveja*, com mais 11,2 milhões de euros.

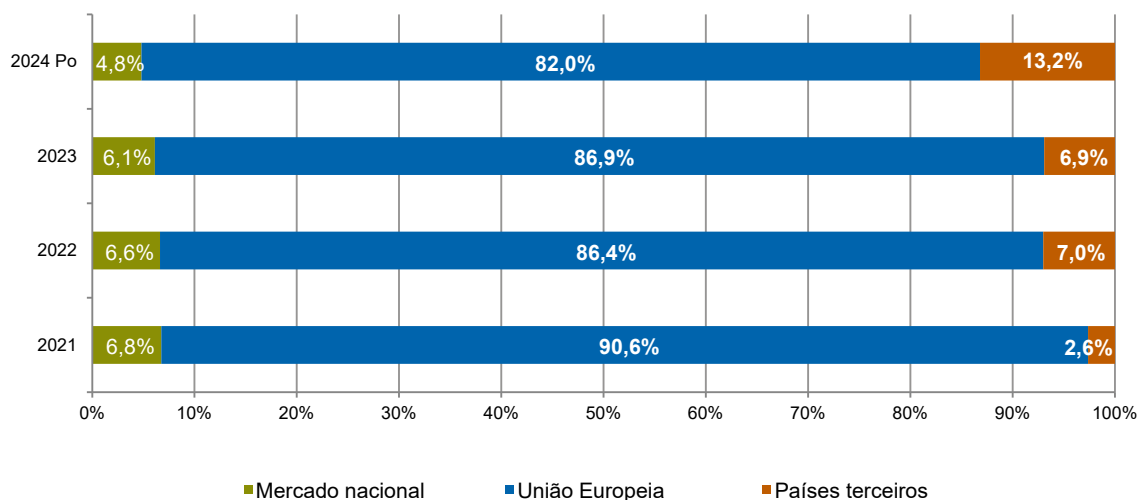
FIGURA 5.5
Valor de vendas da Indústria das Bebidas por mercados



FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

Tal como nas *Indústrias Alimentares*, também na *Indústria das bebidas* as vendas tiveram como principal destino o mercado nacional em 2024 (71,6% do valor de vendas; -1,1 p.p. face a 2023), tendo aumentado no mercado externo: União Europeia com 15,1% (+0,2 p.p. face a 2023) e os Países Terceiros com 13,3% (+0,9 p.p. face a 2023).

FIGURA 5.6
Valor de vendas da Indústria do Tabaco por mercados



FONTE: INE I. P., Inquérito Anual à Produção Industrial.

O valor de vendas obtido pela Indústria do Tabaco totalizou, em 2024, 832,6 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 125,2 milhões face a 2023 (+17,7%).

Em termos da distribuição por mercados, constata-se que 4,8% do valor de vendas em 2024 teve como destino o mercado nacional (-1,3 p.p. face a 2023) e que 82,0% das vendas se destinaram à União Europeia (-4,9 p.p. face a 2023). As vendas para os Países Terceiros representaram 13,2% do total em 2024 (+6,3 p.p. face a 2023).

PRINCIPAIS INDICADORES

- Produtos vendidos na indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3); Anual
- Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
- Volume de negócios (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual
- Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual
- Formação bruta de capital fixo (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual



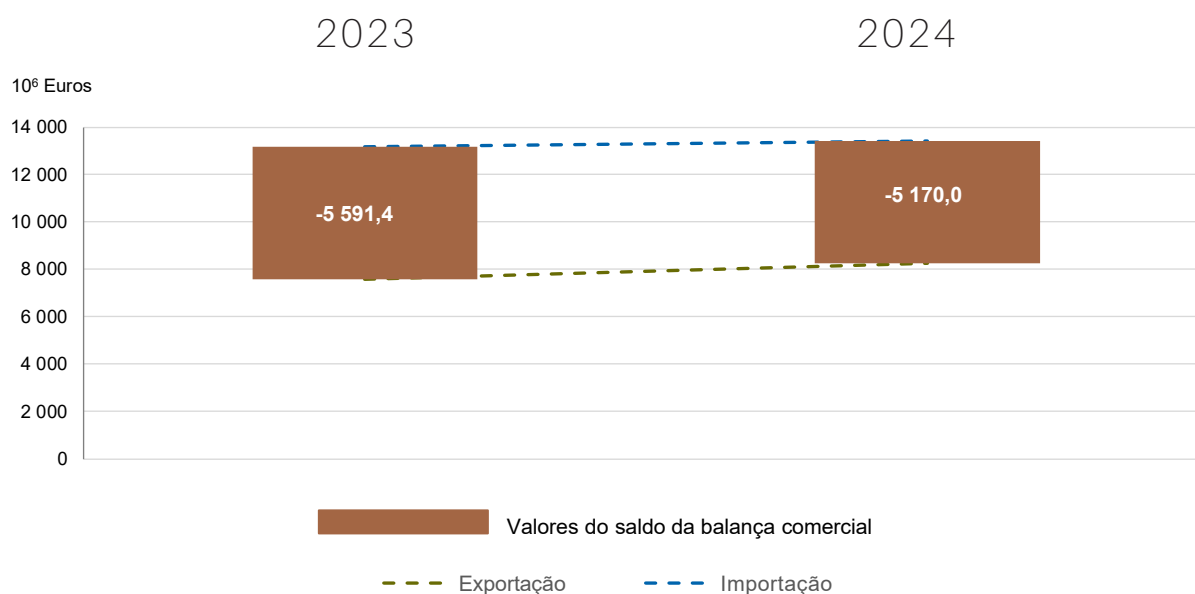


PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROALIMENTARES (exceto bebidas)

Saldo da Balança Comercial

O défice da balança comercial dos *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* atingiu 5 170,0 milhões de euros em 2024, desagravando em 421,4 milhões de euros face ao ano anterior. Esta evolução favorável resultou de um aumento das exportações (+676,7 milhões de euros) superior ao das importações (+255,3 milhões de euros) deste tipo de produtos.

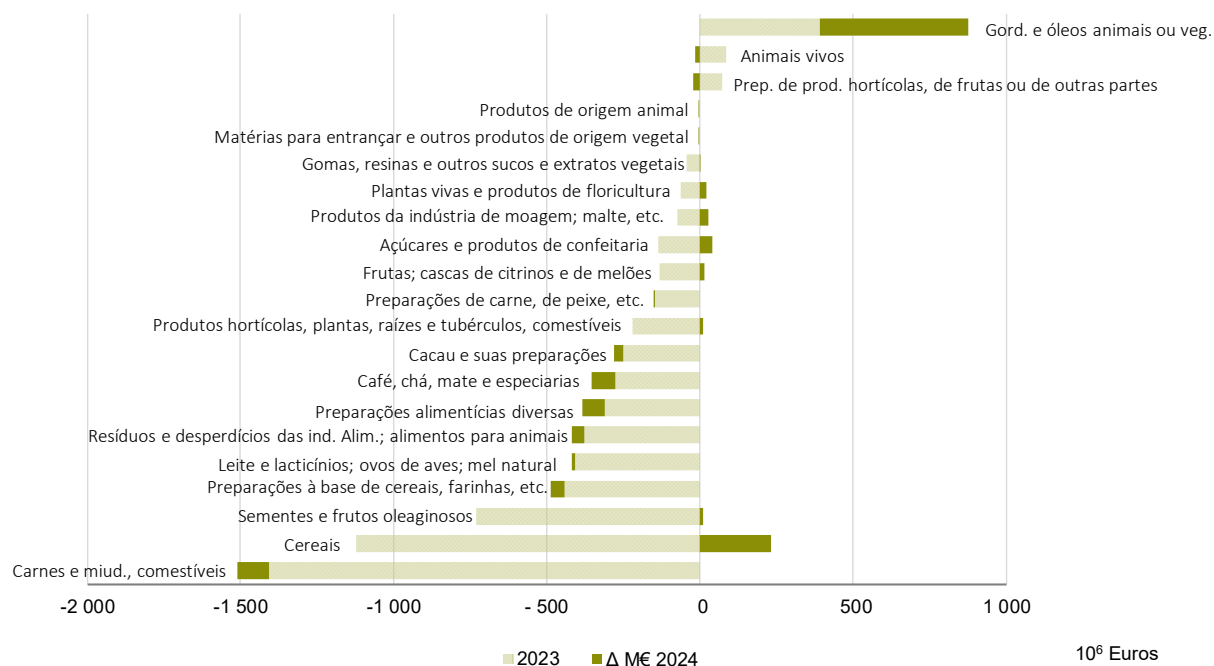
FIGURA 6.1
Comércio Internacional dos produtos agrícolas e agroalimentares,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Em 2024, o grupo *Carnes e miudezas*, comestíveis manteve o principal contributo para o défice comercial dos *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)*, atingindo 1 509,8 milhões de euros e agravando-se em 102,8 milhões de euros face a 2023 (1 407,0 milhões de euros). Também os *Cereais* continuaram a apresentar o 2.º maior défice em 2024, embora com um desagravamento de 233,3 milhões de euros, totalizando 889,6 milhões de euros. O 3.º maior défice foi registado pelas *Sementes e frutos oleaginosos; plantas industriais* com 718,3 milhões de euros, apesar do ligeiro desagravamento (+11,3 milhões de euros) face a 2023.

FIGURA 6.2
Balança Comercial dos produtos agrícolas e agroalimentares,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

O maior contributo para o desagravamento do défice neste conjunto de produtos teve origem no grupo *Gorduras e óleos animais ou vegetais*, cujo saldo comercial aumentou em 482,7 milhões de euros para 875,1 milhões de euros em 2024 - o mais elevado neste tipo de produtos. Destaque ainda para os *Açúcares e produtos de confeitaria*, grupo de produtos que registou o 3.º maior desagravamento do défice, +40,4 milhões de euros para um saldo de -95,1 milhões de euros em 2024.

Importações

As importações de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* totalizaram 13 420,3 milhões de euros em 2024, refletindo um crescimento de 1,9% face ao ano anterior. Este aumento foi impulsionado, em particular, pelas *Carnes e miudezas, comestíveis*, cujas importações cresceram 132,0 milhões de euros (+7,8%), pelas *Preparações de cereais, farinhas, etc.* (+84,5 milhões de euros; +8,9%) e pelo grupo *Café, chá e especiarias*, que registou um acréscimo de 84,1 milhões de euros (+20,5%).

FIGURA 6.3
Importações dos produtos agrícolas e agroalimentares,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Em 2024, as *Carnes e miudezas, comestíveis* mantiveram-se como o principal grupo importado, representando 13,5% do total das importações deste tipo de produtos (+0,7 p.p. face a 2023). Destacaram-se nesse grupo as importações de *Carne de bovino* (52,2%), a *Carne de suíno* (21,4%) e a *Carne e miudezas – aves* (15,8%). A Espanha permaneceu como principal fornecedor (63,9%; -1,2 p.p.), posição reforçada pelo aumento de 5,8%. Seguiram-se os Países Baixos (13,1%; +0,8 p.p. face a 2023) e a França (4,5%; +0,2 p.p.).

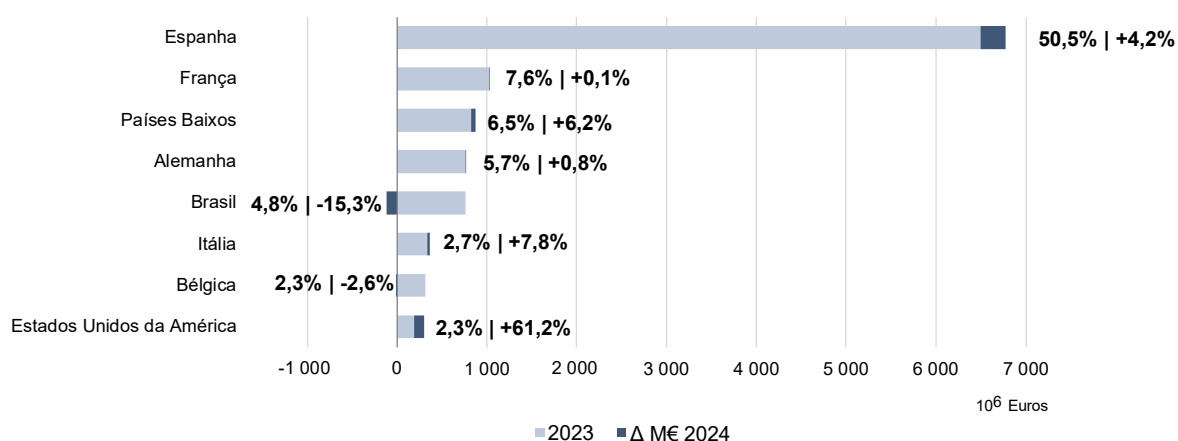
As *Frutas; cascas de citrinos; melões* passaram a ser o 2.º principal grupo importado (peso de 8,8%), com um aumento de 6,9% face ao ano anterior. A Espanha consolidou a sua posição como principal fornecedor também deste grupo, com um peso de 53,8% (+2,9 p.p. face a 2023) acompanhado de um crescimento de 12,9%.

O grupo *Gorduras e óleos animais ou vegetais* manteve-se como o 3.º principal grupo importado (8,7%; -0,3 p.p.). A Espanha continuou a ser o principal fornecedor, embora perdendo peso (75,4%; -0,6 p.p. face a 2023).

Em 2024, o maior aumento absoluto nas importações de *Produtos agrícolas e agroalimentares* registou-se nas importações provenientes de Espanha (+273,7 milhões de euros, +4,2%), principalmente de *Frutas; cascas de citrinos e de melões* (+72,4 milhões de euros; +12,9%) e *Carnes e miudezas, comestíveis* (+63,5 milhões de euros; +5,8%), mantendo-se este último como o principal grupo importado deste mercado (com um peso de 17,2%; +0,3 p.p.). As *Gorduras e óleos animais ou vegetais* mantiveram-se como o 2.º principal grupo importado do país vizinho (12,9%; -0,9 p.p.), enquanto as *Frutas; cascas de citrinos; melões* (9,4%; +0,7 p.p.) subiram à 3.ª posição, ultrapassando as *Preparações de cereais, farinhas, etc.* (peso de 9,2%; +0,3 p.p.).

Também se destacam as importações provenientes dos Estados Unidos, que registaram o 2.º maior acréscimo absoluto nas importações deste tipo de produtos, com um aumento de 116,0 milhões de euros (+61,2%), impulsionadas pelas compras de *Cereais* (+69,0 milhões de euros) e de *Sementes e frutos oleaginosos* (+29,7 milhões de euros).

FIGURA 6.4
Importações de produtos agrícolas e agroalimentares por principais países,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

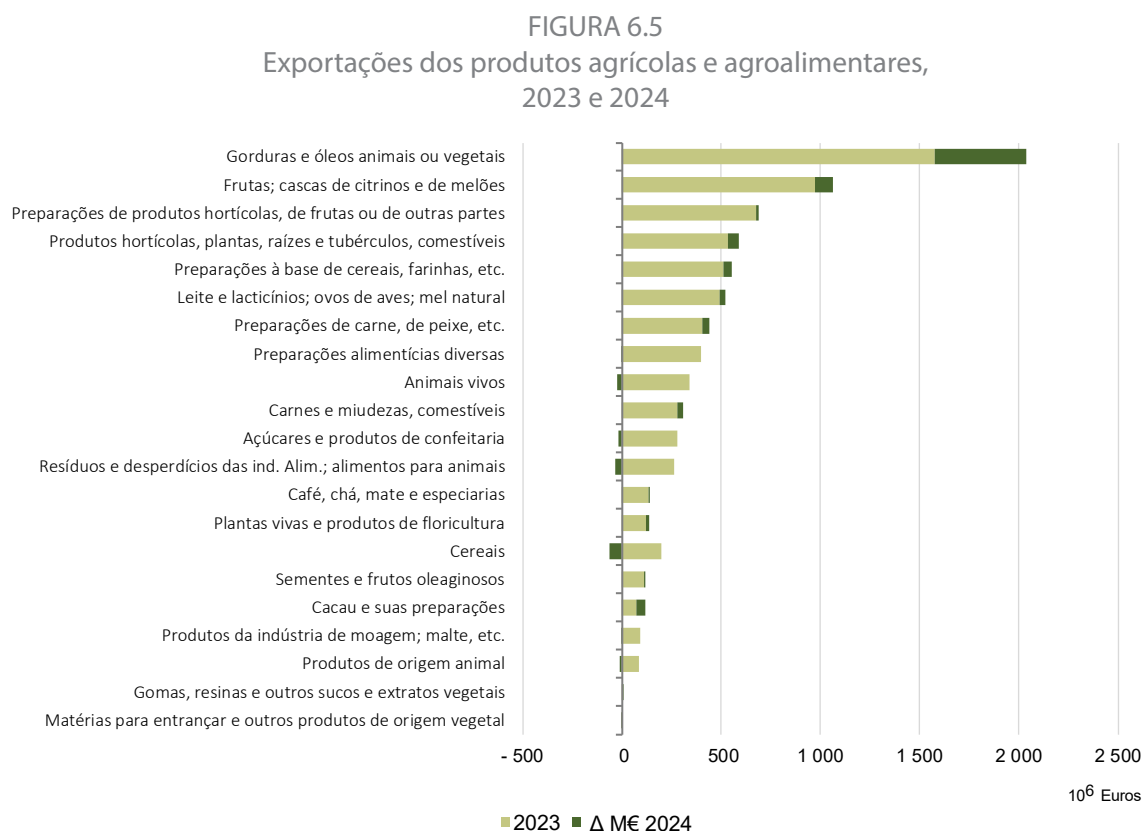
NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

Em 2024, os países da União Europeia reforçaram a sua posição como principais fornecedores de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* a Portugal, representando 81,0% do total importado (+0,6 p.p. face a 2023). Espanha reforçou a sua liderança, concentrando mais de metade das importações totais deste tipo de produtos (50,5%; +1,1 p.p.), seguida da França (7,6%; -0,1 p.p.). Os Países Baixos consolidaram a 3.ª posição (6,5%; +0,3 p.p.), com um crescimento de 6,2% em relação ao ano anterior. A Alemanha passou a ocupar a 4.ª posição (5,7%; -0,1 p.p.), ultrapassando o Brasil, que desceu para o 5.º lugar (4,8%; -1,0 p.p.).



Exportações

Em 2024, as exportações de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* aumentaram 8,9% face ao ano anterior, totalizando 8 250,4 milhões de euros. Este crescimento foi impulsionado, sobretudo, pelas *Gorduras e óleos animais ou vegetais*, que registaram um acréscimo de 459,7 milhões de euros (+29,1%), seguidas das *Frutas; cascas de citrinos; melões* (+90,2 milhões de euros; +9,3%) e dos *Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis* (+56,6 milhões de euros; +10,6%).



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Os três principais grupos exportados mantiveram-se inalterados: as *Gorduras e óleos animais ou vegetais* continuaram a ser o principal grupo exportado em 2024, representando 24,7% do total de exportações de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)*, o que corresponde a um acréscimo de 3,9 p.p. face a 2023. Dentro deste grupo, destacou-se o *Azeite*, que registou um aumento de 501,1 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de +46,1%, passando a representar 77,9% das exportações do grupo (+9,1 p.p.). Espanha reforçou a sua liderança como principal cliente deste grupo de produtos, com um peso de 50,4% nas exportações (+1,6 p.p. face ao ano anterior), seguindo-se o Brasil como segundo principal país de destino, com uma quota de 21,8% (-0,6 p.p.).

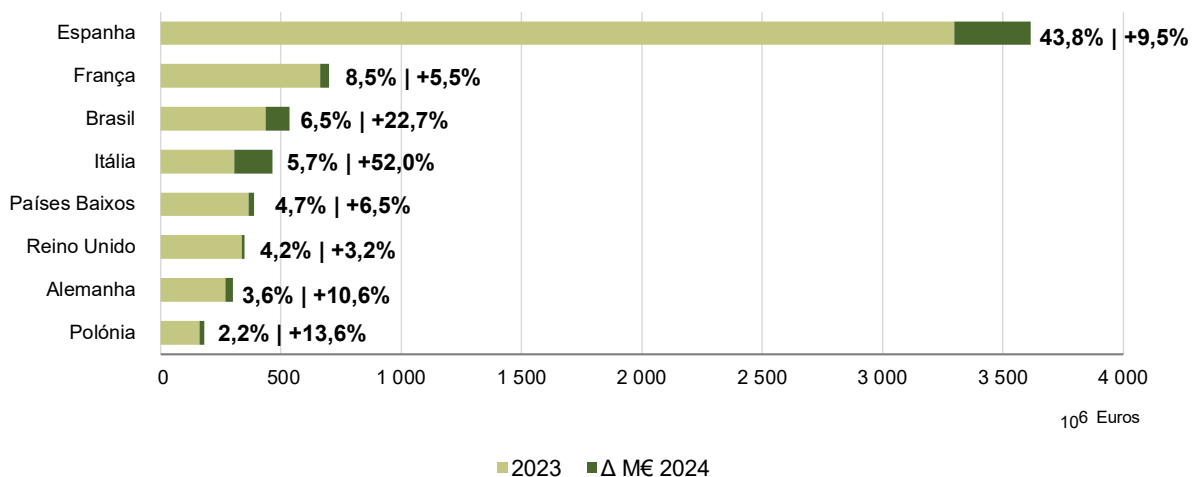
As *Frutas, cascas de citrinos e de melões* mantiveram-se como o 2.º principal grupo exportado em 2024, representando 12,9% do total de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* exportados, peso idêntico ao de 2023. Ainda assim, neste grupo registou-se um acréscimo de 90,2 milhões de euros em 2024 (+9,3%). Espanha e França continuaram a ser os principais mercados de destino deste grupo de produtos, com pesos de 45,2% e 17,1%, respetivamente.

As *Preparações de produtos hortícolas* mantiveram-se como o 3.º principal grupo exportado, representando 8,4% do total de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)*, -0,6 p.p. face a 2023, com especial destaque para as exportações de *Tomates conservados sem vinagre*, que representaram 56,6% do grupo. Relativamente aos principais países de destino, não se registaram alterações face ao ano anterior, mantendo-se Espanha, Reino Unido e França como os principais mercados, os quais, no seu conjunto, concentraram 45,3% das exportações deste grupo de produtos (+2,1 p.p. face a 2023).

No aumento de 459,7 milhões de euros nas exportações de *Gorduras e óleos animais ou vegetais*, destacam-se os crescimentos das transações com Espanha (+33,5%), Itália (+95,0%) e Brasil (+25,6%). Nas exportações de *Frutas, cascas de citrinos e de melões*, o acréscimo de 90,2 milhões de euros foi impulsionado, sobretudo, pelas transações de bens com destino a Espanha (+4,3%), que se manteve como o principal cliente deste grupo de produtos, com um peso de 45,2%, e para França (+15,3%), cujo peso subiu 0,9 p.p. face a 2023.

Registou-se ainda um aumento de 56,6 milhões de euros nas exportações de *Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis* (+10,6%), explicado, sobretudo, pelo acréscimo das exportações para Espanha (+45,9 milhões de euros; +17,5%).

FIGURA 6.6
Exportações de produtos agrícolas e agroalimentares por principais países,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

Em 2024, os países Intra-UE reforçaram o seu domínio como destino das exportações portuguesas de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)*, representando 74,8% do total, refletindo um acréscimo de 2,0 p.p. face a 2023.

No grupo dos principais 8 mercados de destino das exportações nacionais de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* todos registaram aumentos do valor transacionado. As exportações para Espanha registaram o maior aumento em termos absolutos, com mais 314,8 milhões de euros face a 2023 (+9,5%), reforçando ligeiramente a sua posição como principal destino das exportações nacionais de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)*, com um peso de 43,8% (43,6% em 2023).

Este acréscimo resultou, sobretudo, do aumento das exportações de *Gorduras e óleos animais ou vegetais*, que cresceram 257,6 milhões de euros (+33,5%), consolidando-se como o principal grupo exportado para o mercado espanhol. As *Frutas, cascas de citrinos e de melões* e os *Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis* mantiveram-se, respetivamente, como os 2.º e 3.º principais grupos exportados para Espanha. Estes três grupos de produtos, no seu conjunto, representaram mais de metade das exportações de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* para Espanha (50,2% face aos 45,2% de 2023).

A França, com um peso de 8,5% nas exportações de *Produtos agrícolas e agroalimentares (exceto bebidas)* em 2024 (-0,3 p.p. face a 2023), permaneceu como o 2.º principal país de destino, registando um aumento de 5,5% (+36,7 milhões de euros), maioritariamente devido às exportações de *Frutas, cascas de citrinos e de melões*. O Brasil manteve a 3.ª posição, com um peso de 6,5% (+0,7 p.p.), tendo-se verificado um acréscimo de 22,7% nas exportações para este país, impulsionado, sobretudo, pelas *Gorduras e óleos animais ou vegetais*. A Itália destacou-se com o 2º maior aumento absoluto em 2024 (+159,6 milhões de euros; +52,0%), resultado, em grande parte, do crescimento das exportações de *Gorduras e óleos animais ou vegetais* para este país (+131,8 milhões de euros; +95,0%).



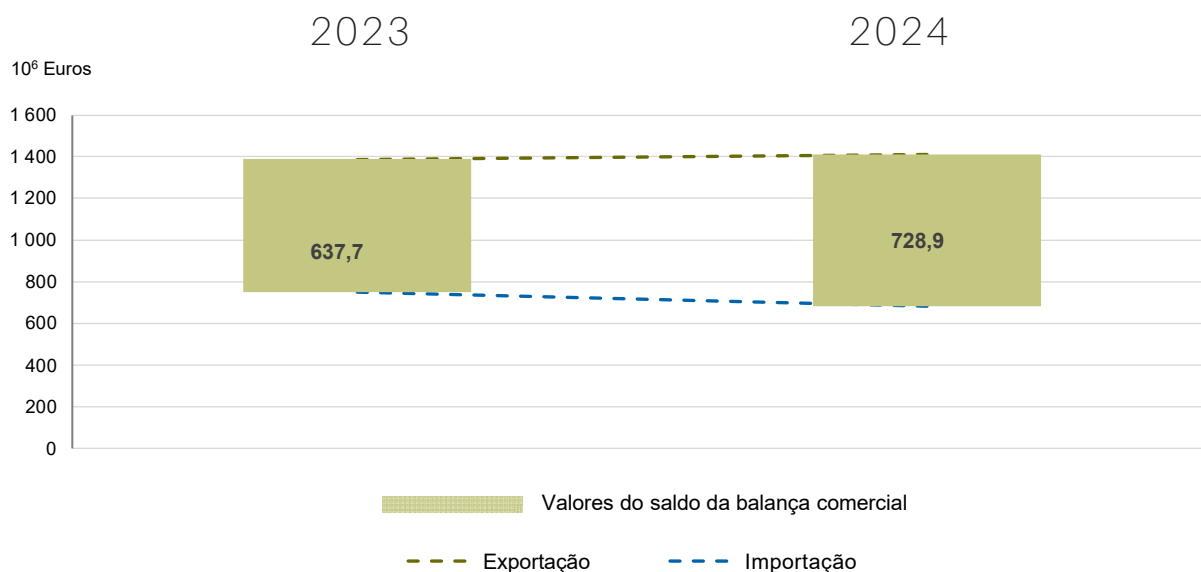


BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

Saldo da Balança Comercial

Em 2024, o saldo da balança comercial das *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres* registou um excedente de 728,9 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 91,2 milhões de euros face ao ano anterior (+14,3%). Esta evolução resultou do aumento das exportações deste grupo de produtos (+23,7 milhões de euros) e da diminuição das importações (-67,5 milhões de euros).

FIGURA 6.10
Comércio Internacional das Bebidas, 2023 e 2024

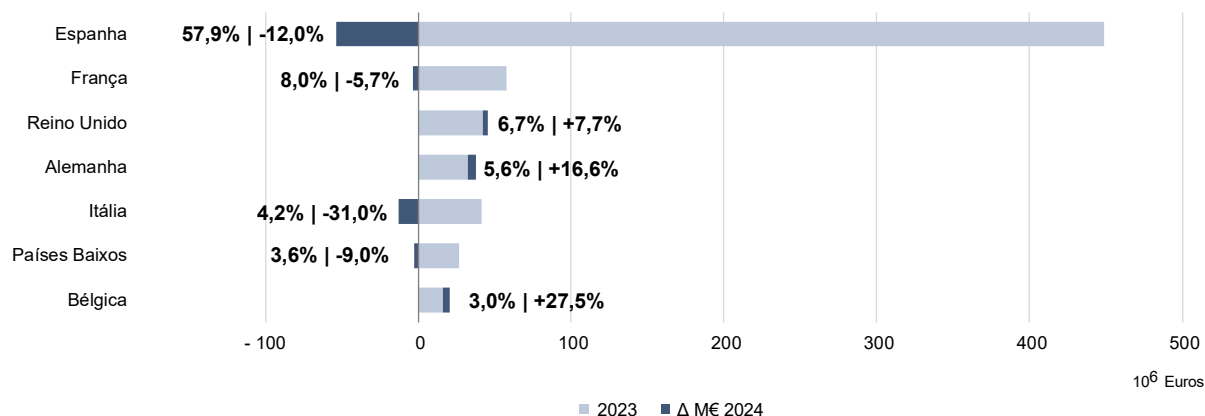


FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Importações

As importações de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres* totalizaram 682,5 milhões de euros em 2024, o que representa uma diminuição de 9,0% face ao ano anterior, correspondente a -67,5 milhões de euros.

FIGURA 6.8
Importações de bebidas por principais países,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

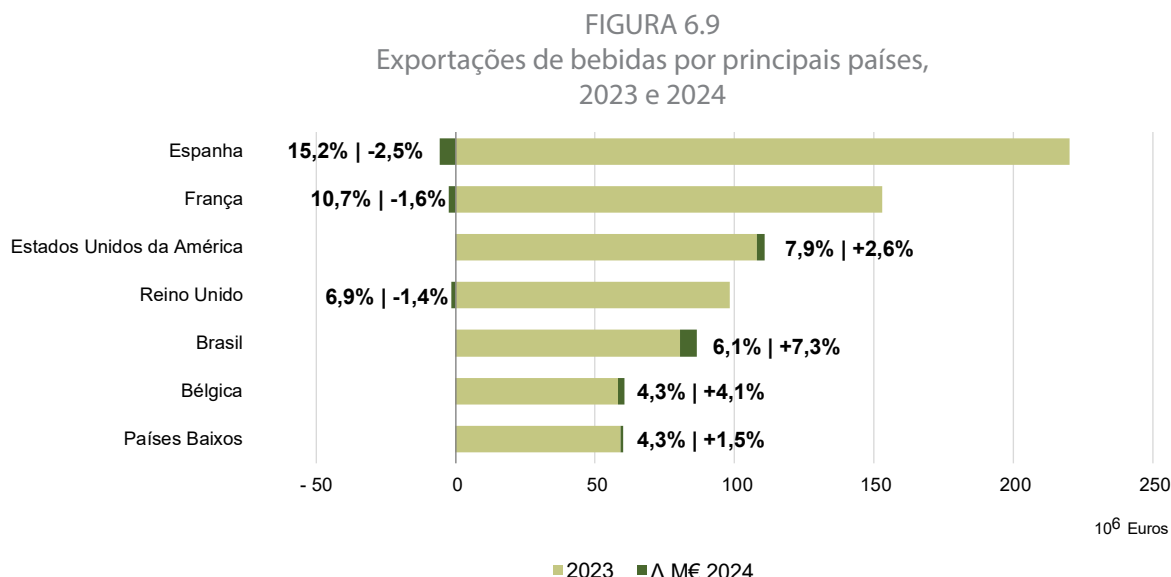
A diminuição face ao ano anterior resultou, principalmente, da redução das importações provenientes de Espanha (-53,7 milhões de euros; -12,0%), que, ainda assim, se manteve como o principal fornecedor deste grupo de produtos, com um peso de 57,9% no total (-2,0 p.p. face a 2023). A França e o Reino Unido mantiveram-se como os 2.º e 3.º principais fornecedores, com pesos de 8,0% (+0,3 p.p.) e 6,7% (+1,0 p.p.), respetivamente.

Destaca-se ainda o aumento das importações provenientes da Alemanha (+5,4 milhões de euros; +16,6%), o maior entre os países fornecedores, o que permitiu que se tornasse o 4.º principal fornecedor em 2024 (face à 6.ª posição em 2023). Por outro lado, a Itália desceu da 4.ª para a 5.ª posição, devido a uma redução de 12,9 milhões de euros (-31,0%; a 2.ª maior redução absoluta). Os Países Baixos subiram à 6.ª posição, representando 3,6% das importações deste grupo de produtos.

Os países Intra-UE mantiveram-se como os principais fornecedores de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres*, concentrando 86,7% das importações portuguesas deste grupo de produtos em 2024, o que representa um ligeiro acréscimo de 0,2 p.p. face a 2023.

Exportações

As exportações de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres* registaram um aumento de 1,7% face ao ano anterior, refletindo um acréscimo de 23,7 milhões de euros. Em 2024, o valor total exportado ascendeu a 1 411,4 milhões de euros.



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

Os cinco principais países de destino das exportações portuguesas de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres* mantiveram as suas posições, ainda que com uma ligeira perda de representatividade no total exportado, passando de 47,6%, em 2023, para 46,7% em 2024. Espanha continuou a liderar, com um peso de 15,2% (-0,7 p.p. face ao ano anterior), seguida de França, que também viu a sua quota diminuir (10,7%; -0,4 p.p.). Os Estados Unidos mantiveram a 3.ª posição (7,9%; +0,1 p.p.), seguidos do Reino Unido (6,9%; -0,2 p.p.) e do Brasil (6,1%; +0,3 p.p.).

Em 2024, as exportações portuguesas de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres* para a Federação da Rússia registaram o maior acréscimo em termos absolutos, com um aumento de 22,6 milhões de euros (+193,6%). Seguiram-se o Brasil, com mais 5,9 milhões de euros (+7,3%), e Cuba, com um acréscimo de 4,7 milhões de euros (+179,4%). Em contraste, o maior decréscimo foi observado nas exportações com destino ao Senegal, que diminuíram 7,8 milhões de euros (-82,6%).

Em 2024, o conjunto dos mercados Intra-UE continuou a ser dominante em termos de destino das exportações portuguesas de *Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres*, embora com uma ligeira diminuição na sua representatividade (de 50,8%, em 2023, para 50,2% em 2024).

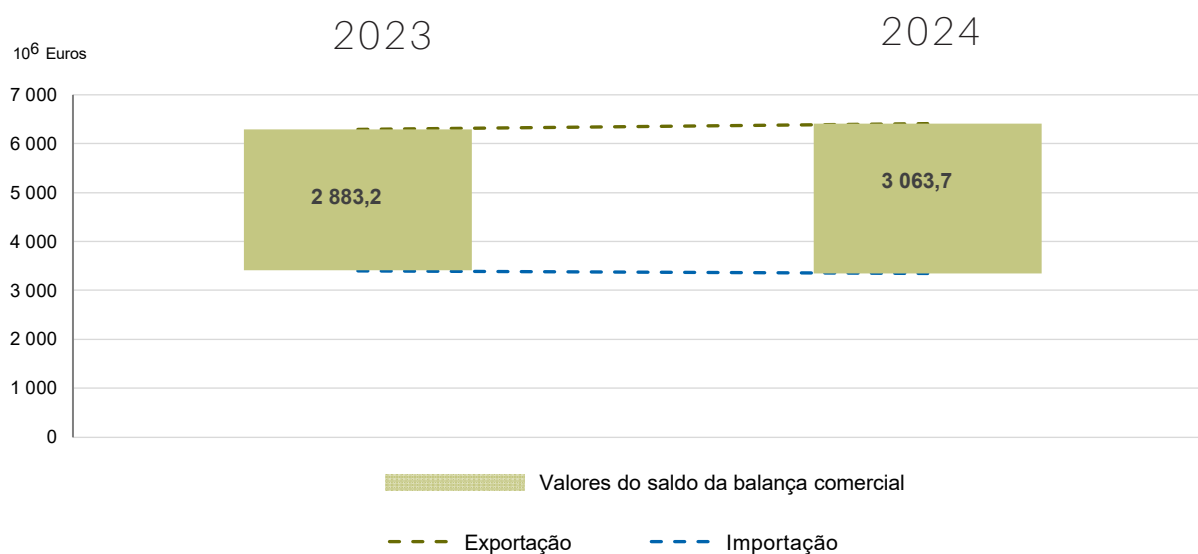
Nota: Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

COMÉRCIO INTERNACIONAL - PRODUTOS FLORESTAIS

Saldo da Balança Comercial

Em 2024, o saldo da balança comercial dos *Produtos do setor florestal* aumentou para 3 063,7 milhões de euros, traduzindo uma evolução positiva de 180,5 milhões de euros face ao ano anterior. Esta melhoria resultou da conjugação de uma redução nas importações (-60,2 milhões de euros) com um acréscimo nas exportações (+120,3 milhões de euros) deste tipo de produtos.

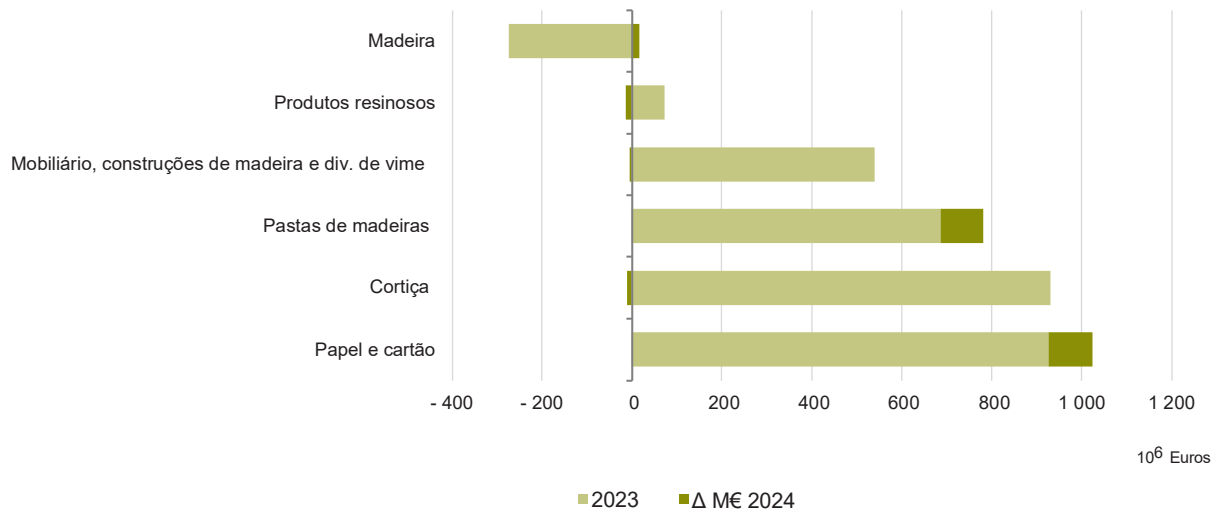
FIGURA 6.10
Comércio Internacional dos produtos florestais,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

O maior saldo positivo foi registado no grupo do *Papel e cartão*, totalizando 1 024,4 milhões de euros. Seguiram-se a *Cortiça*, com um excedente de 919,7 milhões de euros, as *Pastas de madeira*, com 781,9 milhões de euros, e o *Mobiliário, construções de madeira e artigos diversos de vime*, com 535,5 milhões de euros. Por outro lado, a *Madeira* manteve-se, tal como no ano anterior, como o único grupo com saldo negativo (-256,7 milhões de euros), embora se tenha observado neste défice um desagravamento de 16,5 milhões de euros face a 2023.

FIGURA 6.11
Balança Comercial dos produtos florestais,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

Em 2024, o aumento do saldo dos *Produtos do setor florestal* foi principalmente impulsionado pelo *Papel e cartão*, que registou um acréscimo de 97,3 milhões de euros em relação ao ano anterior. Seguiram-se as *Pastas de madeira*, com um crescimento de 95,9 milhões de euros, e a *Madeira*, que aumentou 16,5 milhões de euros. Os restantes grupos apresentaram variações negativas no saldo.

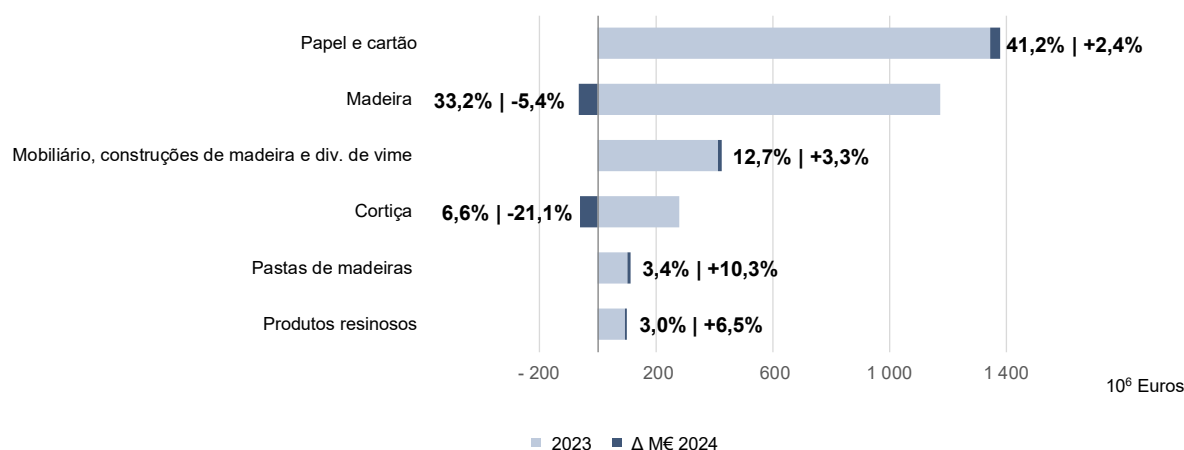


Importações

Em 2024, as importações de *Produtos do setor florestal* totalizaram 3 348,1 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 1,8% em relação ao ano anterior. O *Papel e cartão* e a *Madeira* representaram, respetivamente, 41,2% e 33,2% do total das importações de *Produtos do setor florestal*, refletindo um aumento de 0,4 p.p., no seu conjunto, face ao ano anterior.

O decréscimo nas importações de *Produtos do setor florestal* deveu-se, sobretudo, à redução nas importações de *Madeira*, que recuou 63,7 milhões de euros (-5,4%), e de *Cortiça*, que diminuiu 59,1 milhões de euros (-21,1%), principalmente *Cortiça natural ou simplesmente preparada*. Em contrapartida, destaca-se o aumento de 32,3 milhões de euros (+2,4%) nas importações de *Papel e cartão*.

FIGURA 6.12
Importações dos produtos florestais,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens..

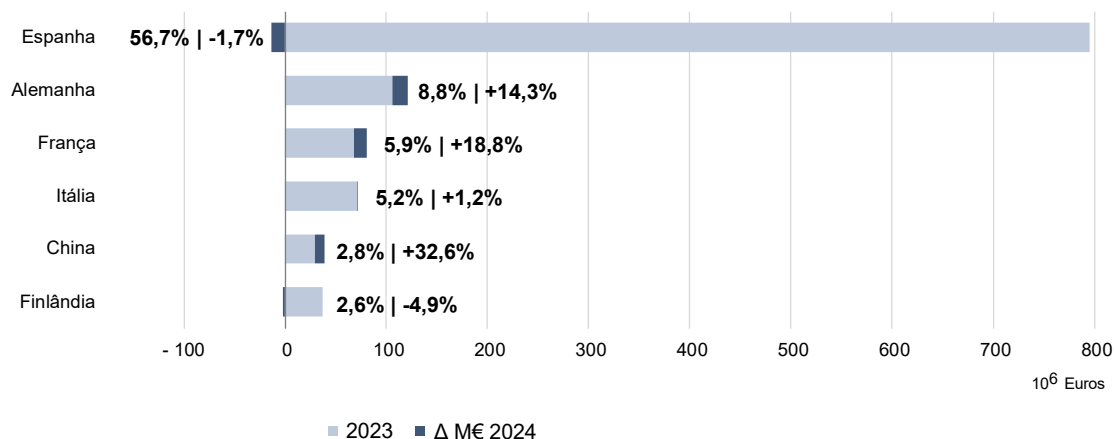
NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

Face a 2023, registaram-se alterações nos principais fornecedores de *Produtos do setor Florestal*: Espanha manteve-se como o principal, representando mais de metade das transações (50,2%), embora com uma redução de 1,3 p.p.. A Alemanha subiu duas posições, passando a representar 6,7% das transações, um aumento de 1,4 p.p., ultrapassando assim o Brasil (6,3%; +0,6 p.p.) e a França (5,8%, -0,3 p.p.).

Os países da União Europeia continuaram a destacar-se como principais fornecedores de *Produtos do setor florestal*, representando 80,7% das importações destes bens. Salienta-se o aumento das importações provenientes da Alemanha (+44,9 milhões de euros; +25,2%) e da China (+24,3 milhões de euros; +25,6%), sobretudo de *Papel e cartão*, bem como do Brasil (+18,0 milhões de euros; +9,3%), maioritariamente de *Madeira*. Em conjunto, estes três países foram responsáveis por 16,6% das importações do setor em Portugal (+2,9 p.p. face a 2023).

Em 2024, o *Papel e cartão* manteve-se como o principal grupo de *Produtos do setor florestal* importado, com um peso de 41,2% no total (+1,7 p.p. face a 2023). Espanha continuou a ser o principal fornecedor, representando 56,7% das importações deste grupo, apesar de uma redução de 2,4 p.p. face ao ano anterior. Seguiram-se a Alemanha (8,8%; +0,9 p.p.), que foi também o país que mais cresceu (+14,3%), a França (5,9%; +0,8 p.p.) e a Itália (5,2%; -0,1 p.p.). No seu conjunto, estes quatro países asseguraram cerca de 76,6% do fornecimento de *Papel e cartão* a Portugal (-0,7 p.p. que em 2023).

FIGURA 6.13
Importações de papel e cartão por principais países,
2023 e 2024

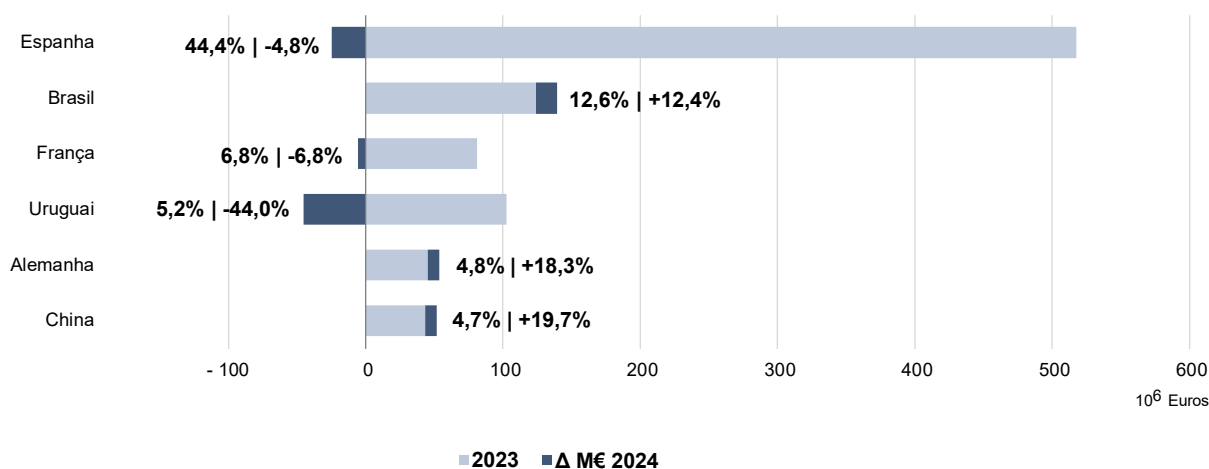


FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

No que respeita à *Madeira*, este grupo representou 33,2% (-1,3 p.p. face a 2023) no total das importações de *Produtos do setor florestal* em 2024, assumindo-se como segundo maior grupo importado. Espanha manteve-se como principal fornecedor, com uma quota de 44,4% (+0,3 p.p.), seguida do Brasil (12,6%; +2,0 p.p.), França (6,8%; -0,1 p.p.), Uruguai (5,2%; -3,6 p.p.) e Alemanha (4,8%; +1,0 p.p.). Em termos de variação anual, os maiores decréscimos ocorreram nas importações provenientes do Uruguai (-44,0%) e de Espanha (-4,8%).

FIGURA 6.14
Importações de madeira por principais países em valor,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

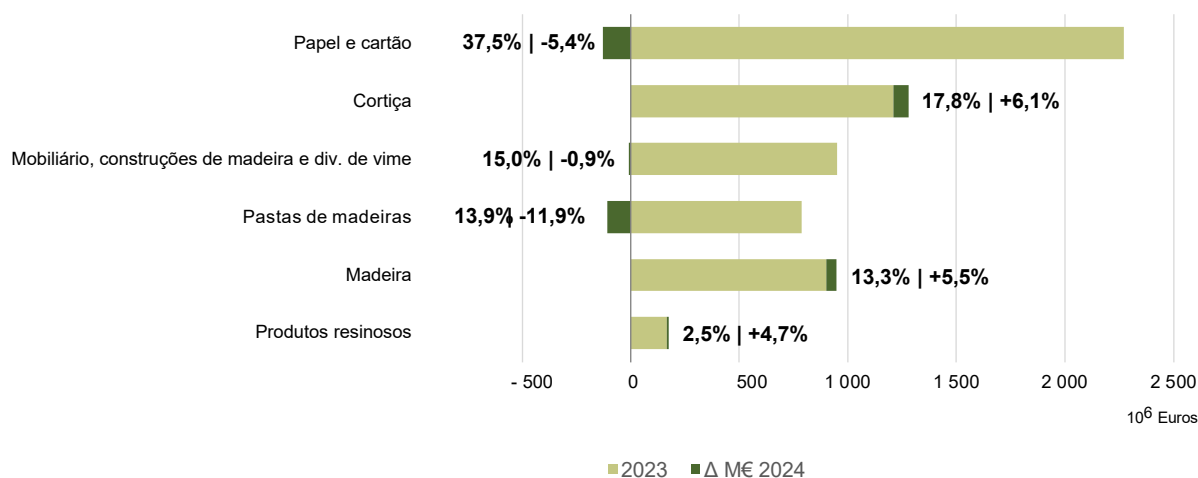
O grupo *Mobiliário, construções de madeira e artigos de vime* manteve-se, em 2024, como o 3.º principal grupo de *Produtos do setor florestal* importado, representando 12,7% do total (+0,6 p.p. face a 2023), o que correspondeu a 425,2 milhões de euros — um acréscimo de 3,3% em comparação com o ano anterior. Espanha continuou a ser o principal fornecedor, com uma quota de 49,2% (-2,1 p.p.), totalizando 209,2 milhões de euros, valor que traduz uma diminuição de 0,9% face a 2023. Itália assumiu a 2.ª posição no fornecimento destes produtos, com 13,2% das importações (+2,6 p.p.), num total de 55,9 milhões de euros (+29,2%), passando a Alemanha a ocupar a 3.ª posição, aumentando para 7,9% (+2,6 p.p.) o seu peso. Seguiram-se a China (6,4%) e a Polónia (5,8%) como 4.º e 5.º principais fornecedores. A França, que em 2023 ocupava a 2.ª posição, caiu para a 6.ª, com uma quebra de 51,3%, representando agora apenas 5,6% do total importado (-6,3 p.p.).

Exportações

Em 2024, as exportações de *Produtos do setor florestal* registaram um aumento de 1,9% face ao ano anterior, totalizando 6 411,7 milhões de euros. Destacaram-se os acréscimos nos grupos de *Papel e cartão* (+129,6 milhões de euros; +5,7%) e de *Pastas de madeiras* (+106,4 milhões de euros; +13,5%). Em sentido inverso, a *Cortiça* e a *Madeira* registaram os maiores decréscimos, com reduções de 5,8% e 5,2%, respetivamente.

Em 2024, o *Papel e cartão* manteve-se como o principal grupo de *Produtos do setor florestal* exportado, totalizando 2 402,4 milhões de euros, o que correspondeu a um peso de 37,5% no total (+1,3 p.p. face a 2023). Seguiu-se a *Cortiça*, com 1 140,6 milhões de euros, representando 17,8% das exportações (-1,5 p.p.).

FIGURA 6.15
Exportações dos produtos florestais, 2023 e 2024



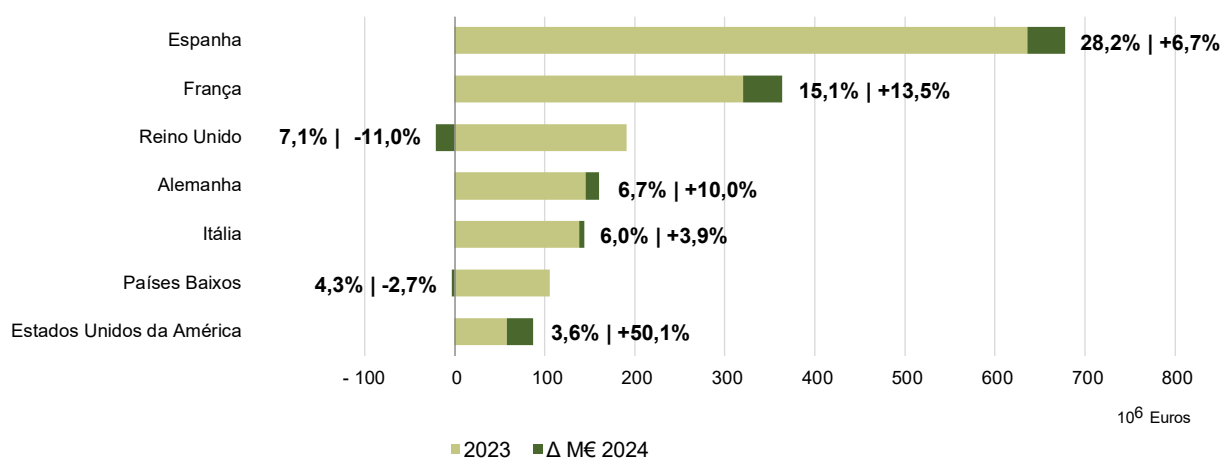
FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

Em 2024, os países da União Europeia continuaram a ser o principal destino das exportações portuguesas de *Produtos do setor florestal*, representando 66,9% do total, +2,2 p.p. do que em 2023. Espanha e França mantiveram-se como os principais mercados de destino, com pesos de 25,8% e 16,8%, respetivamente, registando aumentos de 5,8% e 2,6%. A Alemanha passou a ocupar a 3.ª posição (6,4%; +0,6 p.p.), por troca com o Reino Unido (5,6%; -0,9 p.p.), que passou para a 5.ª posição. Os Estados Unidos mantiveram a 4.ª posição (6,1%; -0,1 p.p.).

Em 2024, Espanha (28,2%; +0,3 p.p.), França (15,1%; +1,0 p.p.) e o Reino Unido (7,1%; -1,3 p.p.) mantiveram-se como os principais destinos das exportações nacionais de *Papel e cartão*. Verificaram-se aumentos nas exportações para Espanha e França, de 6,7% e 13,5%, respetivamente, enquanto o Reino Unido recuou 11,0% face ao ano anterior.

FIGURA 6.16
Exportações de papel e cartão por principais países,
2023 e 2024



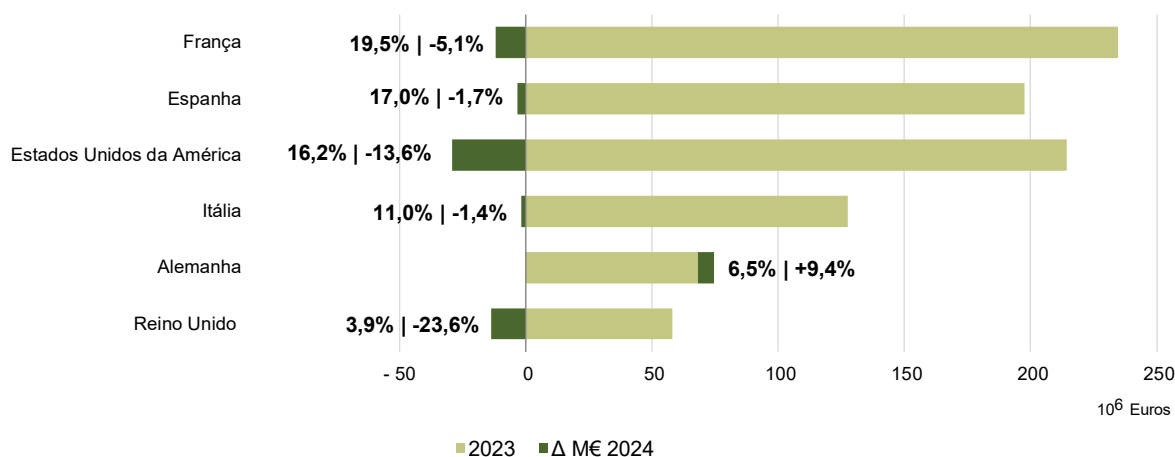
FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

A *Cortiça*, que se manteve em 2024 como o 2.º principal grupo exportado no âmbito dos *Produtos do setor florestal*, teve como principais destinos a França (19,5%; +0,1 p.p.), a Espanha (17,0%; +0,7 p.p.) e os Estados Unidos (16,2%; -1,5 p.p.). As exportações para estes três mercados registaram reduções face a 2023, com decréscimos de 5,1% para a França, 1,7% para a Espanha e 13,6% para os Estados Unidos.



FIGURA 6.17
Exportações de papel e cartão por principais países,
2023 e 2024

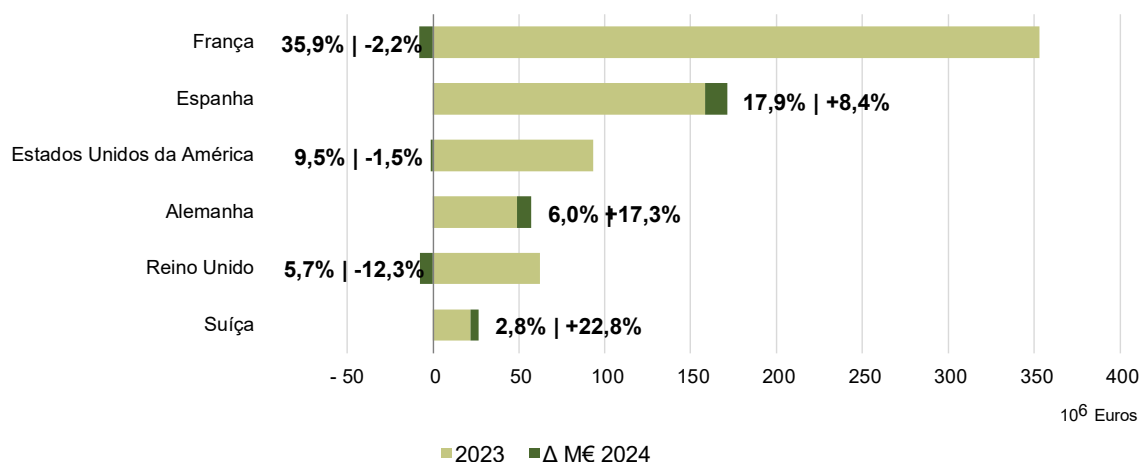


FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).

O grupo *Mobiliário, construções de madeira e artigos de vime* foi, em 2024, o 3.º principal grupo exportado, representando 15,0% do total (-0,1 p.p. face a 2023) e atingindo um valor de 960,8 milhões de euros (+1,0% relativamente ao ano anterior). A França foi o principal mercado, com 35,9% das exportações (-1,2 p.p.), seguida de Espanha (17,9%; +1,2 p.p.) e dos Estados Unidos (9,5%; -0,2 p.p.).

FIGURA 6.18
Exportações de Mobiliário, construções de madeira e artigos de vime por principais países,
2023 e 2024



FONTE: INE, I. P., Estatísticas do Comércio Internacional de Bens.

NOTA: Os rótulos das barras correspondem ao peso (%) do país, seguido da taxa de variação (Δ%).



Carnes

A produção nacional de carnes registou um crescimento acumulado de 0,8% no período de 2021 a 2024. Contudo, este aumento revelou-se menos expressivo quando comparado com a evolução do consumo no mercado interno, que no mesmo intervalo apresentou um aumento de 3,3%.

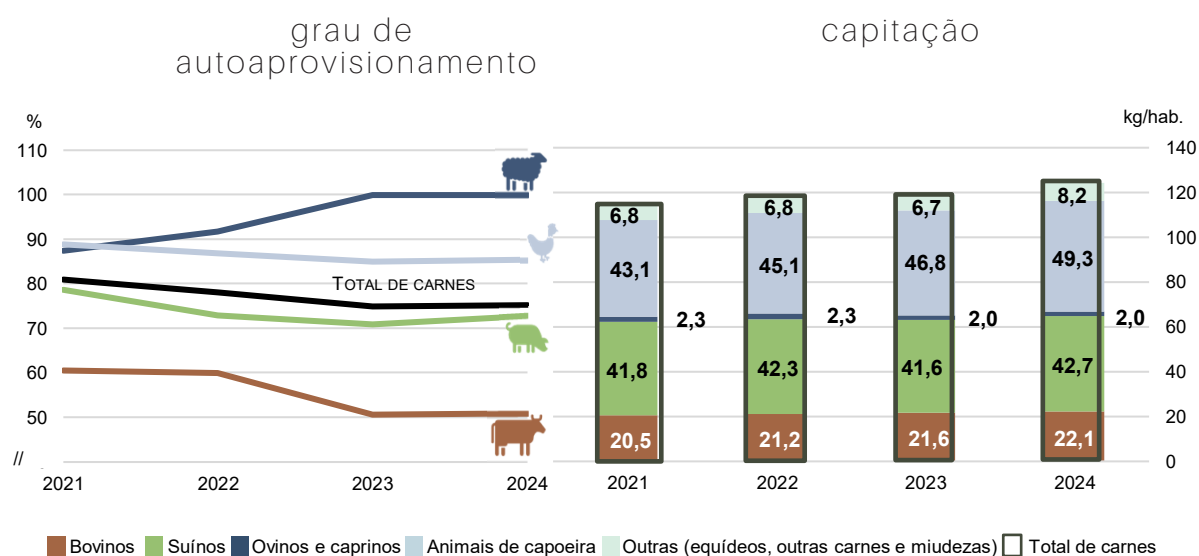
Em 2024, a produção nacional atingiu 989 mil toneladas, assegurando um grau de autoaprovisionamento de 75,2%, o que representa uma variação marginal face ao resultado de 2023 (74,9%). As importações, que totalizaram 463 mil toneladas de carne, refletem um crescimento de 7,9% em relação ao ano anterior e de 10,3% face à média do período em análise, sendo de grande relevância para compensar a insuficiência da produção interna.

A análise desagregada segundo a produção das principais espécies revela diferentes níveis de autossuficiência.

O segmento carne de bovino continua a apresentar o maior défice de cobertura, tendo apenas coberto 50,9% das necessidades do mercado interno em 2024, não obstante ter havido um aumento da produção (+2,6% face a 2023). Esta variação positiva compensou o crescimento do consumo ocorrido (+2,2% relativamente a 2023) e manteve o grau de autoaprovisionamento (+0,2 p.p. face a 2023). O consumo per capita situou-se em 22,1 kg/habitante em 2024, refletindo um aumento de 0,5 kg relativamente ao ano anterior.

A evolução da produção de carne de suíno (+ 5,4%, face a 2023) foi acompanhada por um aumento do consumo (+2,7%). Esta conjugação de fatores traduziu-se num grau de autoaprovisionamento de 72,8%, mais 1,9 p.p. do que no ano anterior. O consumo anual per capita atingiu 42,7 kg/habitante em 2024, um acréscimo de 1,1 kg face a 2023.

FIGURA 7.1
Balanço de aprovisionamento das carnes
2021-2024



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos animais.

Em 2024, a produção de carne de aves, a mais consumida em Portugal (49,3 kg/habitante/ano), permitiu satisfazer 85,4% do consumo interno, aumentando o grau de autoaprovisionamento em 0,4 p.p. face a 2023. O consumo cresceu a um ritmo médio anual de 5,1% no período em análise sendo que no último ano a variação foi de + 5,5%.

No segmento de carne de ovinos e caprinos, o consumo per capita manteve-se em 2,0 kg/habitante em 2024, sem variação relativamente a 2023. A produção nacional permaneceu estável, assegurando a totalidade das necessidades do mercado interno, com uma variação acumulada de 5,2 p.p. entre 2021 e 2024.

Leite e derivados

Em 2024, o grau de autoaprovisionamento do conjunto dos produtos lácteos (leite e derivados) situou-se em 90,1%, resultado abaixo dos 94,1% observados em 2023. Para este agravamento concorreu a redução da produção e o aumento da importação registada neste tipo de produtos no ano em análise

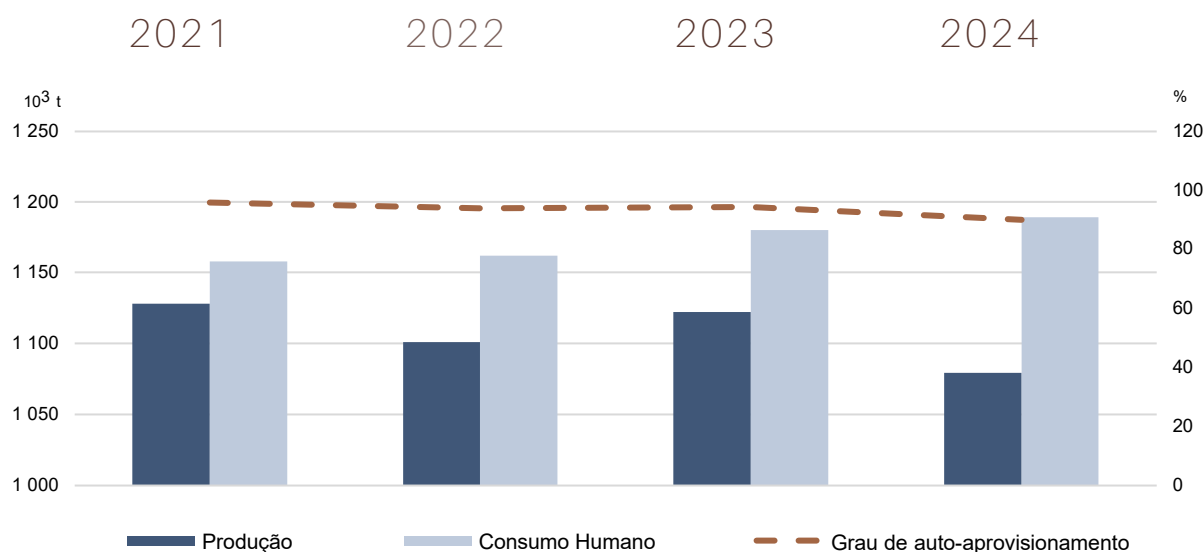
Refira-se que, em 2024, as exportações de leite e derivados registaram uma redução de 5,5% face à média do período 2021- 2024, enquanto as importações aumentaram 5,0%.

A produção de leite para consumo diminuiu 6,3% em 2024, mas o grau de autoaprovisionamento manteve-se excedentário ainda que 5,5 p.p do grau de autoaprovisionamento apurado em 2023 (108,9%, que compara com 114,5%. Como consequência, o consumo per capita deste produto baixou 2,1% face a 2023, fixando-se em 61,3 kg por habitante (62,7 kg/habitante em 2023).

A produção total dos restantes produtos lácteos aumentou 1,4% em relação a 2023, impulsionada pelos acréscimos no volume de queijo (+5,7%), manteiga (+9,4%), leite em pó gordo e meio gordo (incluindo natas) (+8,3%) e leite em pó magro (+9,1%).

O consumo humano de leite e produtos derivados cresceu 0,8%, explicado pelos aumentos no consumo de leites acidificados (+ 9 mil toneladas, ou seja +4,0%), manteiga (+4,0%) e queijo (+3 mil toneladas, equivalente a +2,0%).

FIGURA 7.2
Balanço de aprovisionamento de leite e derivados



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos animais.

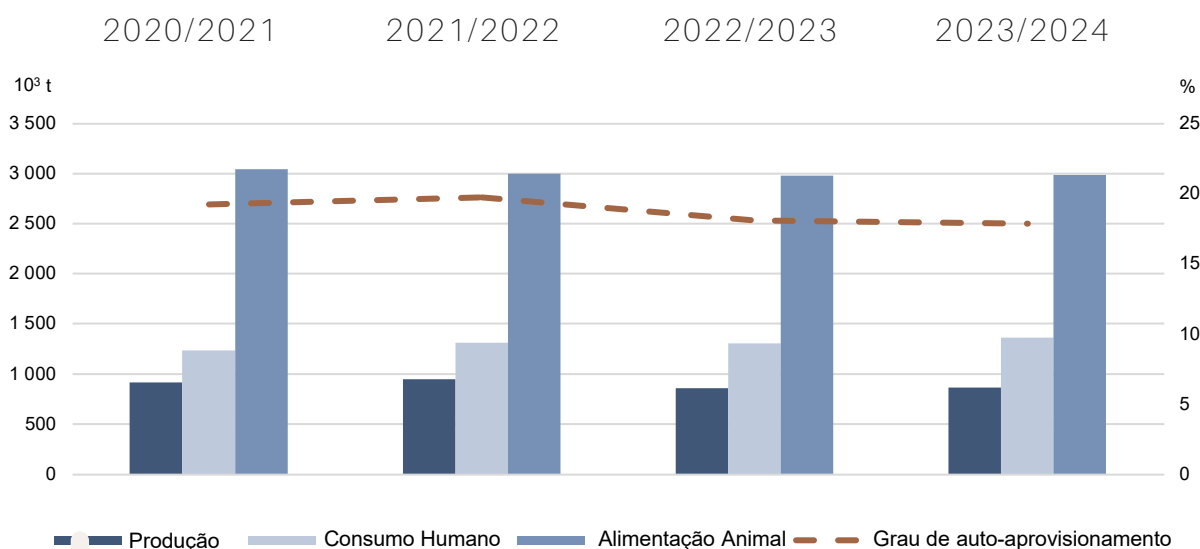
Cereais, exceto arroz

Portugal mantém a tradicional forte dependência externa para o abastecimento de cereais para grão, com um grau de autoaprovisionamento de apenas 17,9% na campanha de 2023/2024. Este resultado representa uma redução de 0,9 p.p. face às campanhas em análise.

Na campanha de 2023/2024, a produção nacional de cereais totalizou 862 mil toneladas, praticamente uma estabilização relativamente à campanha anterior (+0,2%) e uma diminuição de 3,8% face à média do período em análise. Com uma tendência e crescimento destaca-se o milho, cuja produção aumentou em 49 mil toneladas (+6,8% face à campanha anterior), evidenciando uma taxa média de crescimento anual de 4,0% ao longo do período observado. Em contrapartida, as produções dos restantes cereais baixaram: trigo (-43,3%), aveia (-33,3%), centeio (-15,4%) e cevada (-7,4%), influenciadas por uma campanha marcada por períodos de escassez hídrica.

As importações de grão em 2024 foram 5,7 vezes superiores à produção nacional, sublinhando a elevada dependência do exterior. A maior parte da produção nacional foi destinada à alimentação animal (68,7%), indicador próximo do registado na campanha anterior (69,6%). A proporção destinada ao consumo humano apresentou uma variação pouco significativa (+0,9%).

FIGURA 7.3
Balanço de aprovisionamento de cereais, exceto arroz



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos vegetais.

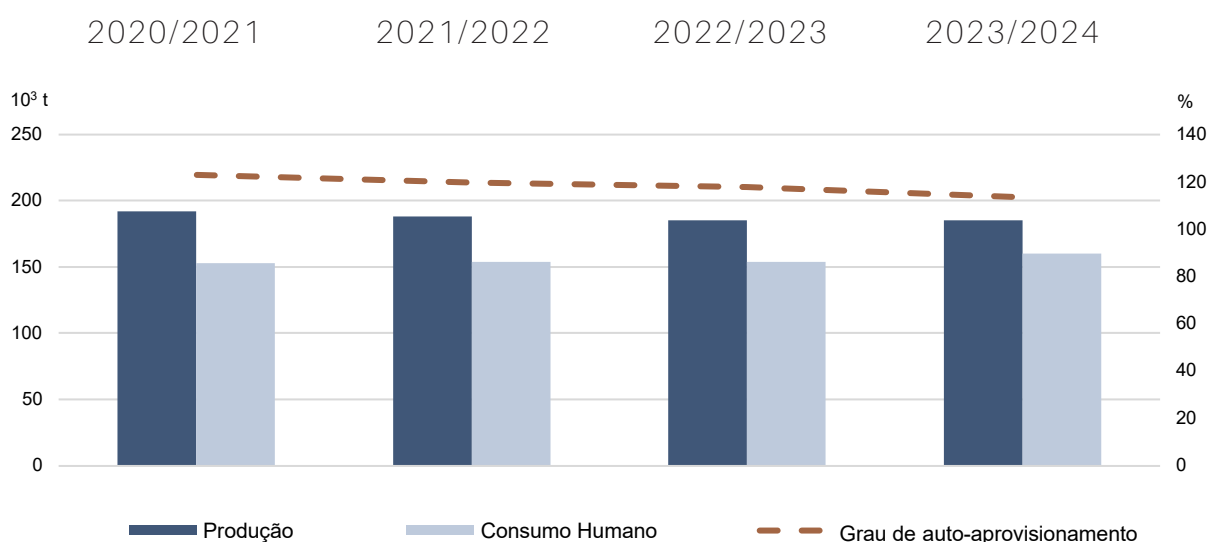
Arroz branqueado

Na campanha de 2023/2024, o grau de autoaprovisionamento em arroz branqueado situou-se em 113,5% (-4,3 p.p. face à campanha anterior), acima do limiar de autossuficiência para este cereal. A produção nacional atingiu 185 mil toneladas, nível idêntico ao da campanha de 2022/2023. No entanto, assinala-se que a tendência no período em análise foi de decréscimo, com uma variação média anual de -1,2%.

O volume de exportações na campanha 2023/2024 ascendeu a 71 mil toneladas, representando aproximadamente 38% da produção nacional. Este valor traduziu um crescimento de 6,0% face à campanha anterior, correspondendo a uma taxa média de crescimento anual de 8,9% no período em análise.

Relativamente ao consumo humano, verificou-se um crescimento de 3,9% em 2023/2024 face à campanha precedente. O consumo per capita atingiu 15,1 kg/habitante, mais 0,4 kg do que a média das quatro campanhas consideradas.

FIGURA 7.4
Balanço de aprovisionamento do arroz branqueado



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos vegetais.

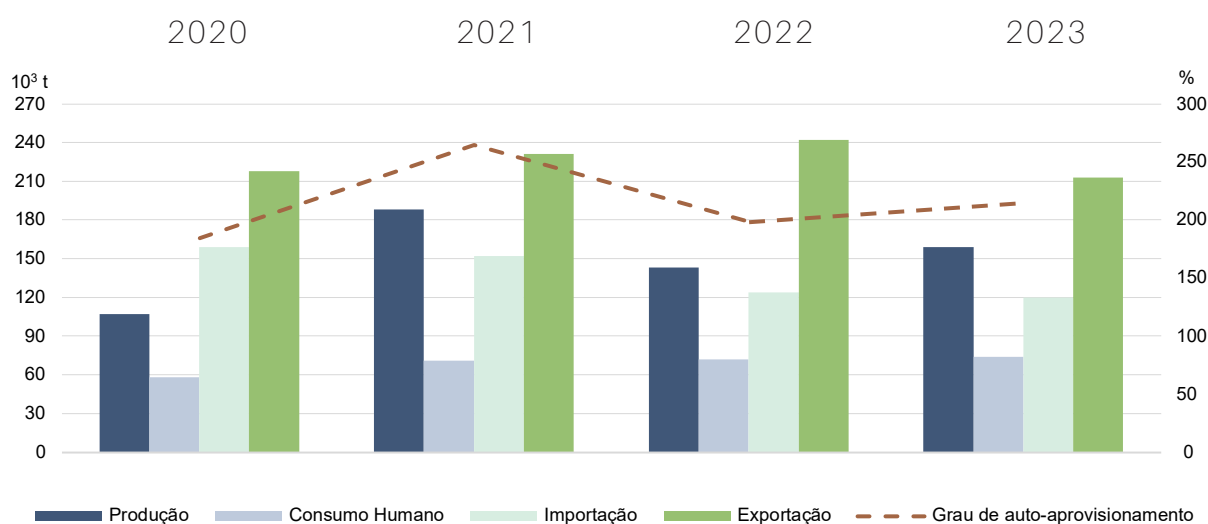
Óleos e gorduras – Azeite

Em 2023 a produção nacional de azeite, que correspondeu à segunda campanha oleícola mais produtiva de sempre, registou um acréscimo de 11,2% face a 2022, totalizando 159 mil toneladas. O grau de autoaprovisionamento atingiu 214,9%, representando uma recuperação de 16,0 p.p. relativamente ao ano anterior.

O consumo humano de azeite ascendeu a 74 mil toneladas (72 mil toneladas em 2022), o que correspondeu a um consumo per capita de 7,0 kg/habitante (6,9 kg/habitante no ano precedente).

No mesmo período, em comparação com 2022, as exportações de azeite reduziram-se em 12,0% e as importações caíram 3,2%, mantendo a trajetória descendente iniciada em 2020.

FIGURA 7.5
Balanço de aprovisionamento dos óleos e gorduras - azeite



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos vegetais.

Frutos

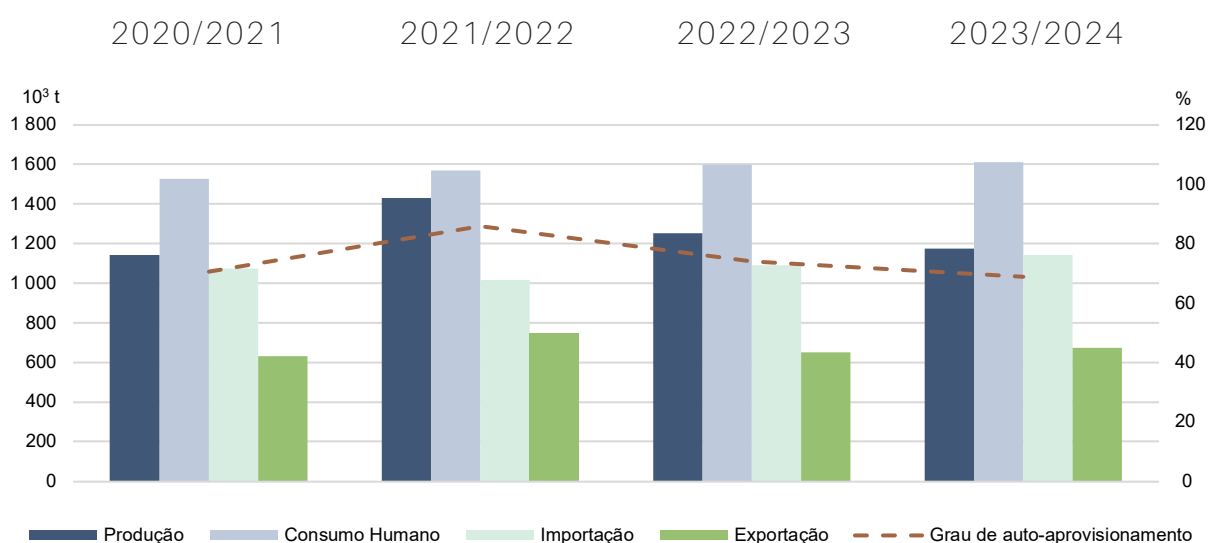
Na campanha de 2023/2024, a produção nacional de frutos registou uma redução de 6,3% face à campanha anterior, sobretudo devido à diminuição da produção de citrinos. A produção totalizou 1 172 mil toneladas, face a 1 251 mil toneladas em 2022/2023.

As exportações aumentaram 3,4% em relação à campanha anterior, impulsionadas sobretudo pelo acréscimo de 33,3% registado nos frutos secos. As importações cresceram 4,8%, refletindo essencialmente o aumento no segmento de frutos frescos (exceto citrinos).

O grau de autoaprovisionamento na campanha de 2023/2024 fixou-se em 68,8% (74,0% em 2022/2023), com uma taxa média anual de crescimento para o período das últimas quatro campanhas negativa (-0,8%), evidenciando uma situação deficitária a nível nacional no que diz respeito ao abastecimento de frutos. Este nível insuficiente de abastecimento deve-se fundamentalmente ao segmento dos frutos frescos e citrinos, uma vez que para os frutos secos, o grau de autoaprovisionamento ultrapassou os 100% na campanha em análise

Cada habitante consumiu, em média, 151,1 kg de frutos na campanha de 2023/2024 (152,0 kg em 2022/2023), o que corresponde a uma redução de 0,6%.

FIGURA 7.6
Balanço de aprovisionamento do total de frutos



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos vegetais.

Vinho

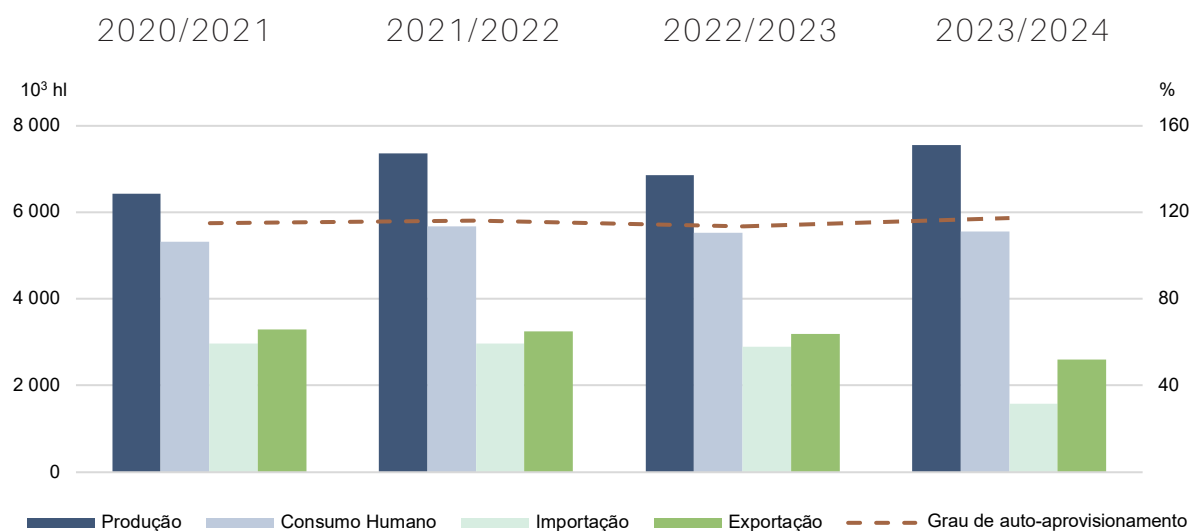
Portugal apresenta tradicionalmente no vinho, graus de autoaproveitamento excedentários, refletindo uma produção superior ao consumo interno. A campanha de 2023/2024 manteve esta tendência, com um grau de autoaproveitamento de 117,4%, o que corresponde a um aumento de 3 p.p. face à campanha anterior.

Na campanha de 2023/2024 a produção de vinho registou um crescimento de 10,1%. As importações diminuíram significativamente (-45,4%) e as exportações seguiram a mesma tendência apresentando uma contração de 18,6% face à campanha anterior. A taxa média anual de crescimento das exportações no período das últimas quatro campanhas situou-se em -7,6%.

O consumo humano de vinho teve uma variação pouco expressiva (+0,5%) relativamente à campanha anterior, caracterizado pelo acréscimo no consumo de vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP), que representaram, respetivamente, 43,5% e 31,5% do consumo total em 2023/2024.

O consumo per capita fixou-se em 52,2 litros por habitante em 2023/2024 (52,5 litros em 2022/2023).

FIGURA 7.7
Balanço de aprovisionamento do vinho



FONTE: INE I. P., Balanços de aprovisionamento dos produtos vegetais.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Consumo humano de carne (t) por Tipo de carnes; Anual
- Consumo humano de carne per capita (kg/ hab.) por Tipo de carnes; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de carne (%) por Tipo de carnes; Anual
- Consumo humano de leite e produtos lácteos (t) por Tipo de leites e produtos lácteos; Anual
- Consumo humano de leite e produtos lácteos per capita (kg/ hab.) por Tipo de leites e produtos lácteos; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de leite e produtos lácteos (%) por Tipo de leites e produtos lácteos; Anual
- Consumo humano de ovos (t); Anual
- Consumo humano de ovos per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de ovos (%); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de ovos para incubação (%); Anual
- Consumo humano de vinho (hl); Anual
- Consumo humano de vinho per capita (l/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento do vinho (%); Anual
- Consumo humano de cereais (t) por Espécie de cereais; Anual
- Consumo humano de cereais per capita (kg/ hab.) por Espécie de cereais; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de cereais (%) por Espécie de cereais; Anual
- Consumo humano de arroz branqueado e semibranqueado (t) por Comprimento do grão; Anual
- Consumo humano de arroz branqueado e semibranqueado per capita (kg/ hab.) por Comprimento do grão; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de arroz branqueado e semibranqueado (%) por Comprimento do grão; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de arroz em casca (%); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de arroz em película (%); Anual
- Consumo humano de trinca de arroz (t); Anual
- Consumo humano de trinca de arroz per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de trinca de arroz (%); Anual
- Consumo humano de batata (t); Anual
- Consumo humano de batata per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de batata (%); Anual
- Consumo humano de frutos (t) por Espécie frutícola; Anual
- Consumo humano de frutos per capita (kg/ hab.) por Espécie frutícola; Anual

PRINCIPAIS INDICADORES

- Grau de auto-aprovisionamento de frutos (%) por Espécie frutícola; Anual
- Consumo humano de frutos (t) por Espécie frutícola (Balanços de mercado); Anual
- Consumo humano de frutos per capita (kg/ hab.) por Espécie frutícola (Balanços de mercado); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de frutos (%) por Espécie frutícola (Balanços de mercado); Anual
- Consumo humano de leguminosas secas (t) por Espécie de leguminosas secas; Anual
- Consumo humano de leguminosas secas per capita (kg/ hab.) por Espécie de leguminosas secas; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de leguminosas secas (%) por Espécie de leguminosas secas; Anual
- Consumo humano de sementes e frutos oleaginosos (t) por Tipo de sementes e frutos oleaginosos; Anual
- Consumo humano de sementes e frutos oleaginosos per capita (kg/ hab.) por Tipo de sementes e frutos oleaginosos; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de sementes e frutos oleaginosos (%) por Tipo de sementes e frutos oleaginosos; Anual
- Consumo humano de gorduras e óleos vegetais brutos (t) por Tipo de gordura e óleos vegetais; Anual
- Consumo humano de gorduras e óleos vegetais brutos per capita (kg/ hab.) por Tipo de gordura e óleos vegetais; Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de gorduras e óleos vegetais brutos (%) por Tipo de gordura e óleos vegetais; Anual
- Consumo humano de margarinas (t); Anual
- Consumo humano de margarinas per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de margarinas (%); Anual
- Consumo humano de açúcar (t); Anual
- Consumo humano de açúcar per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de açúcar (%); Anual
- Consumo humano de mel (t); Anual
- Consumo humano de mel per capita (kg/ hab.); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de mel (%); Anual
- Grau de auto-aprovisionamento de melaços (%); Anual

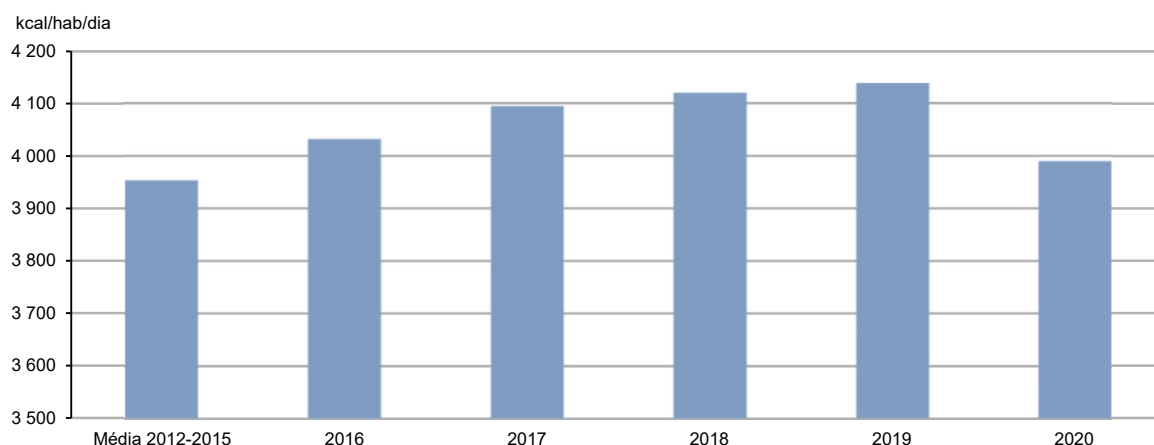




A Balança Alimentar Portuguesa (BAP) disponibiliza um conjunto de indicadores de referência que, apesar do seu carácter global, pode ser utilizado para diversas finalidades, nomeadamente para a avaliação, a nível nacional, das disponibilidades, da procura e das tendências de consumo alimentar como instrumento orientador de políticas de produção agrícola, das pescas ou da indústria alimentar.

As disponibilidades alimentares para consumo no período 2016-2020 continuam a evidenciar uma oferta alimentar excessiva e desequilibrada. No entanto, este período foi marcado pelo início da pandemia COVID-19, com as disponibilidades para consumo da maioria dos grupos alimentares abordados na Balança Alimentar Portuguesa a apresentarem variações negativas em 2020, quando a evolução dessas disponibilidades desde 2016 até ao início da pandemia era positiva e acima das verificadas em 2012-2015.

FIGURA 8.1
Disponibilidades diárias *per capita* de calorias
(média 2012-2015 e 2016-2020)



FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa.

No quinquénio 2016-2020, a BAP apurou um aporte calórico diário médio disponível para consumo por habitante de 4 075 kcal, superior às 3 954 kcal registadas no período anterior 2012-2015. O aporte calórico diário aumentou 2,7% (+107 kcal/hab), entre 2016 e 2019, infletindo a tendência em 2020 com uma redução de 3,6% (-149 kcal/hab), atingindo neste último ano 3 990 kcal/ hab/dia.

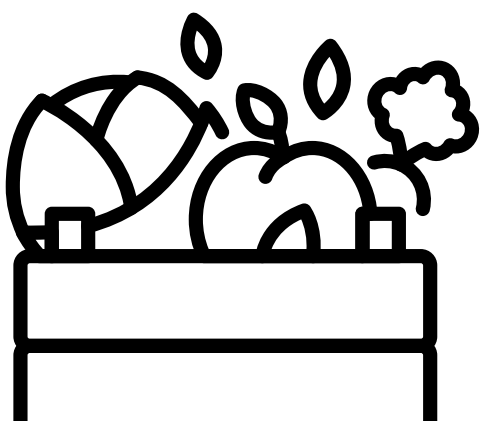
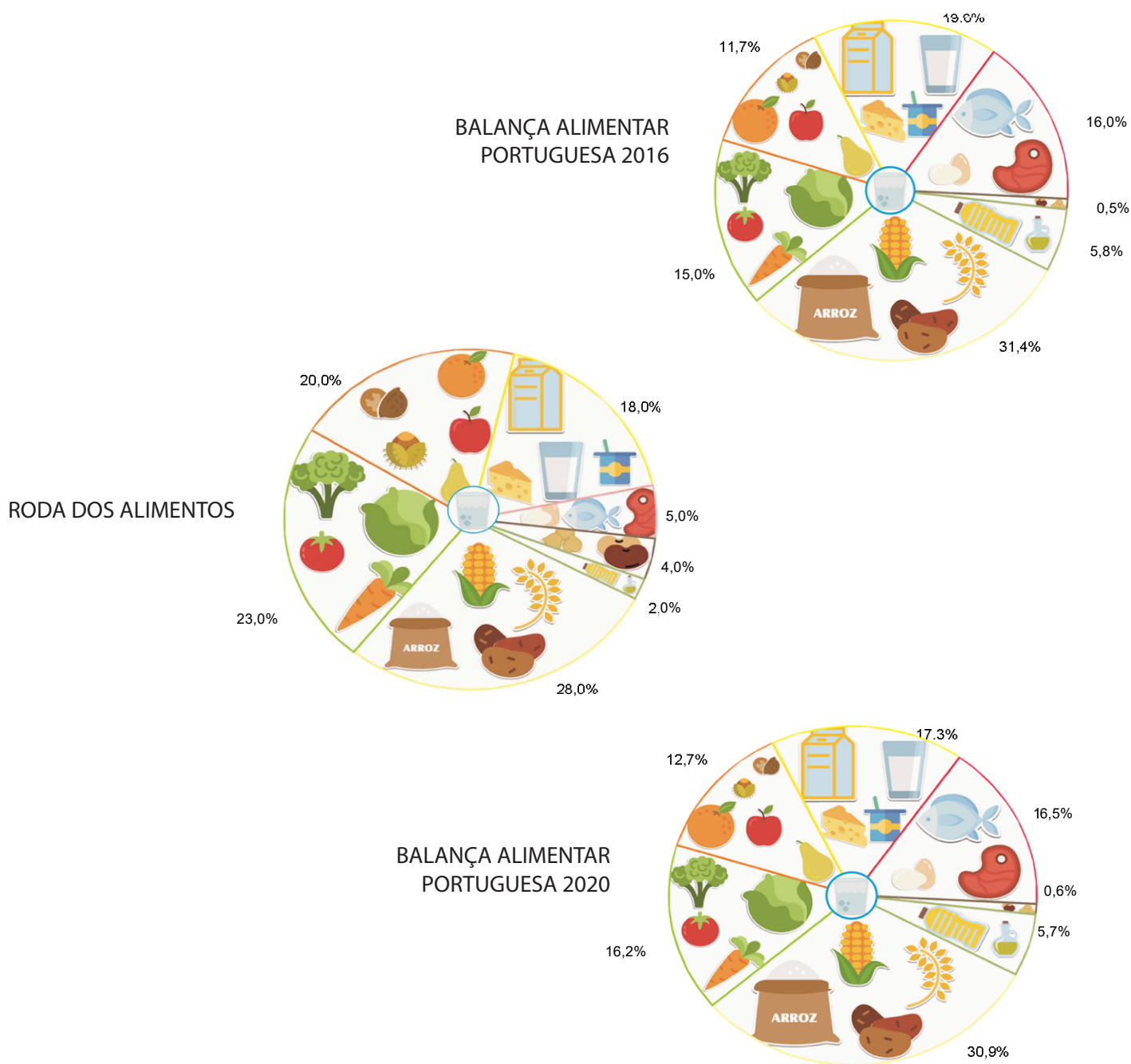


FIGURA 8.2
Roda dos Alimentos e Balança Alimentar Portuguesa
(2016 e 2020)

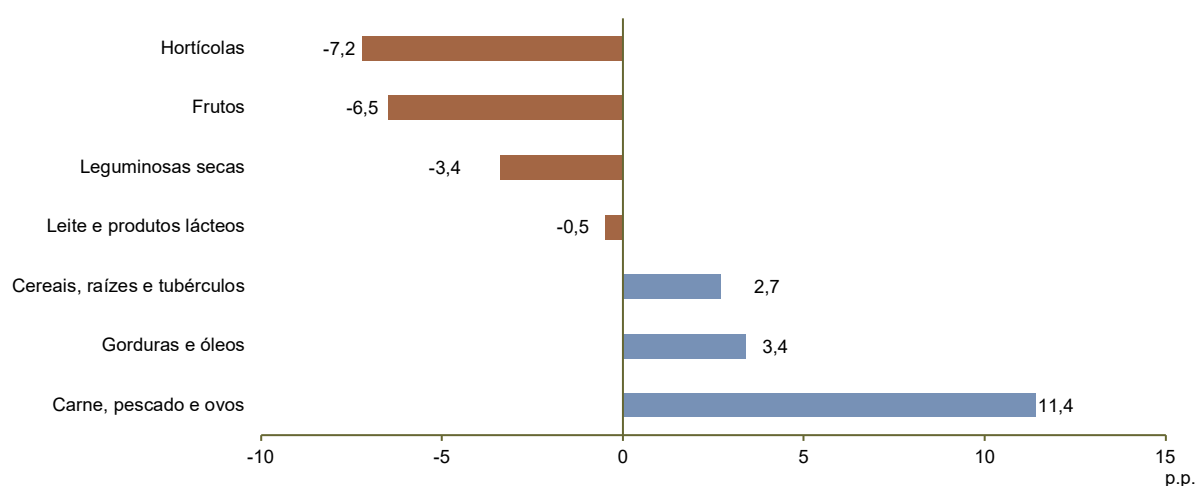


FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa.

NOTA: Figura adaptada da Roda dos Alimentos da Direção Geral do Consumidor.

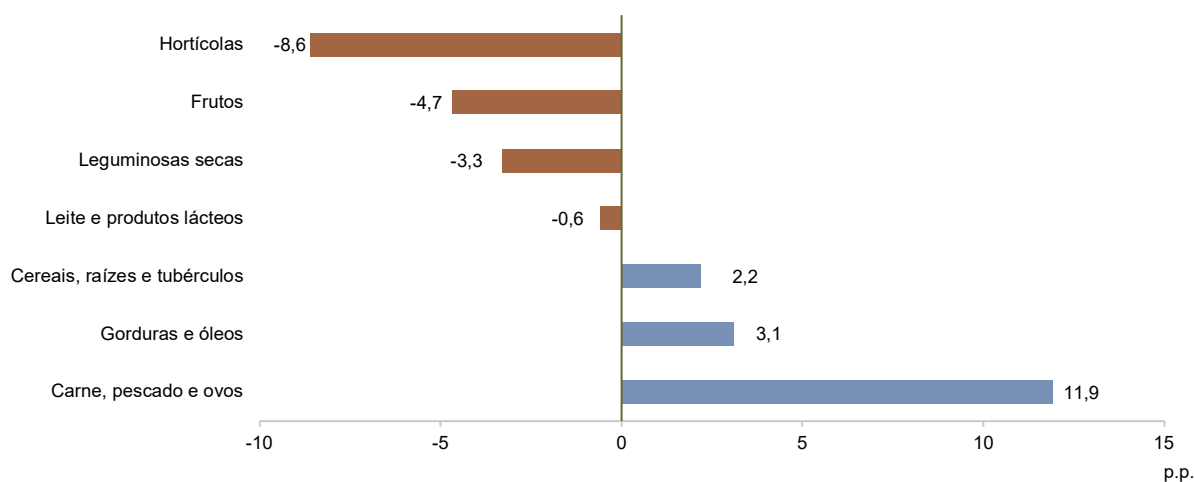
A comparação da distribuição das quantidades de produtos alimentares disponíveis diariamente para consumo *per capita* apuradas pela BAP com o padrão alimentar recomendado pela Roda dos Alimentos revela, uma vez mais, uma distorção do padrão das disponibilidades face ao recomendado.

FIGURA 8.3
Desequilíbrio das disponibilidades dos grupos alimentares face ao recomendado (2016)



FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa

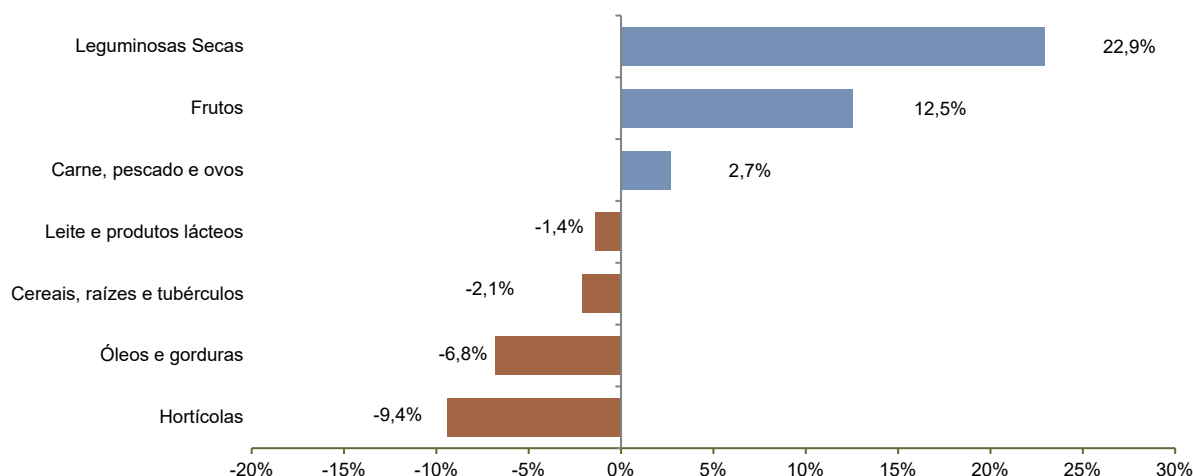
FIGURA 8.4
Desequilíbrio das disponibilidades dos grupos alimentares face ao recomendado (2020)



FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa.

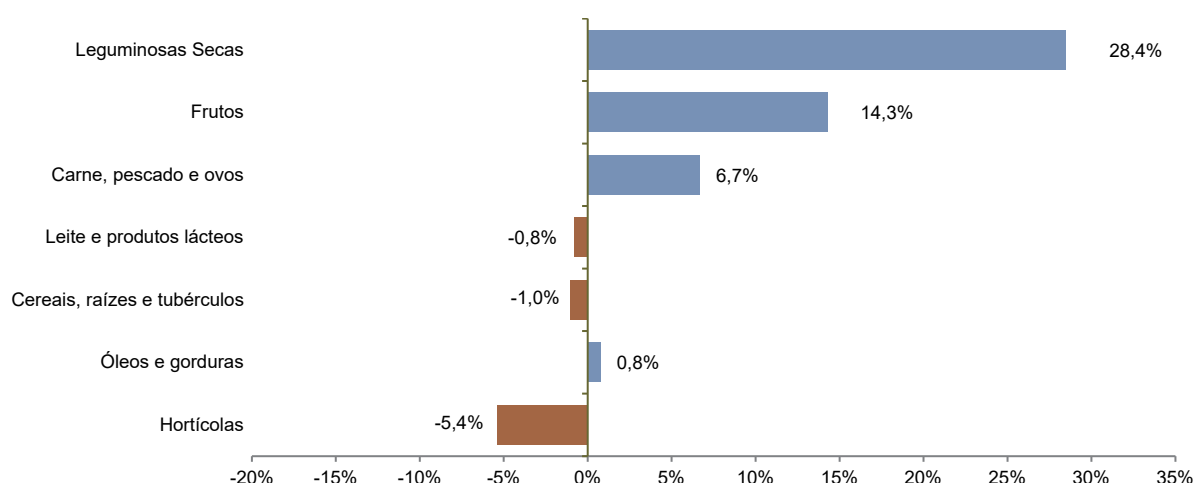
O aumento das disponibilidades para consumo dos grupos “Leguminosas secas” e “Frutos” em 2020 face a 2016, respetivamente +22,9% e +12,5%, não foi suficiente para corrigir o desequilíbrio das disponibilidades destes grupos face ao recomendado pela Roda dos Alimentos, mas no caso dos “Frutos” os desvios passaram de -6,5 p.p. em 2016 para -4,7 p.p. em 2020, o que indica uma melhoria no consumo aparente de frutos. No caso dos “Hortícolas”, verificou-se um decréscimo das disponibilidades diárias de 9,4%, o que agravou o desequilíbrio de -7,2 p.p. em 2016 para -8,8 p.p. em 2020; a variação negativa das disponibilidades de hortícolas em ano de pandemia fez com que as disponibilidades para consumo destes produtos diminuíssem.

FIGURA 8.5
Variação das disponibilidades diárias *per capita*
(2016/2020)



FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa.

FIGURA 8.6
Variação das disponibilidades diárias *per capita*
(2016/2019)



FONTE: INE I. P., Balança Alimentar Portuguesa.

No grupo “Carne, pescado e ovos”, o aumento das disponibilidades entre 2016 e 2020 (+2,7%) não permitiu reduzir os desvios face às recomendações, mantendo-se como o grupo de produtos com o maior desvio. No caso dos “Óleos e gorduras”, a redução das disponibilidades neste período (-6,8%) foi atenuada sobretudo pela variação negativa das disponibilidades para consumo destes produtos em 2020 já que entre 2016 e 2019, os “Óleos e gorduras” apresentaram uma variação positiva das disponibilidades (+0,8).

Relativamente ao grupo “Cereais, raízes e tubérculos”, cujas disponibilidades para consumo em 2016 apresentavam um desvio positivo face ao recomendado pela roda (+2,7 p.p.), mesmo com a variação negativa dessas disponibilidades no período 2016-2020 (-2,1%), mantiveram o desvio anterior (+2,2 p.p.). Realça-se que as variações das disponibilidades verificadas foram essencialmente promovidas pelas “Raízes e tubérculos”, uma vez que o consumo aparente de “Cereais” se manteve relativamente estável.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Capitação diária total de macronutrientes disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Característica macronutriente; Anual
- Capitação diária de calorias disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (kcal/ hab.) por Tipo de produto alimentar; Anual
- Capitação diária de gorduras disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Tipo de produto alimentar; Anual
- Capitação diária de hidratos de carbono disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária de minerais disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (mg/ hab.) por Tipo de mineral e Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária de vitaminas disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (µg/ hab.) por Tipo de vitamina e Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária de calorias disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (kcal/ hab.) por Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária de minerais disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (mg/ hab.) por Tipo de mineral e Tipo de produto alimentar; Anual
- Capitação diária de vitaminas disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (µg/ hab.) por Tipo de vitamina e Tipo de produto alimentar; Anual
- Capitação edível diária de bebidas não alcoólicas disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (ml/ hab.) por Tipo de bebida não alcoólica; Anual
- Capitação diária total de calorias disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (kcal/ hab.); Anual
- Capitação edível diária de bebidas alcoólicas disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (ml/ hab.) por Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária de gorduras disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Tipo de produto alimentar; Anual
- Capitação diária total de macronutrientes disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Característica macronutriente; Anual
- Capitação diária de proteínas disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Tipo de bebida alcoólica; Anual
- Capitação diária total de calorias disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (kcal/ hab.); Anual
- Capitação diária de álcool disponível para abastecimento (tabela de composição dos alimentos 2016) (g/ hab.) por Tipo de bebida alcoólica; Anual





9

PREÇOS E ÍNDICES DE PREÇOS NA AGRICULTURA



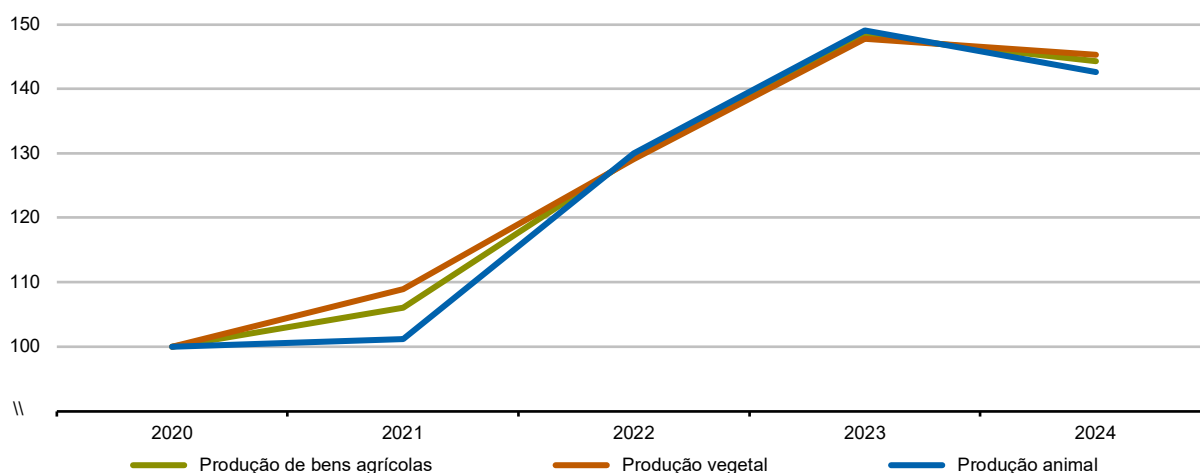
As estatísticas de preços na agricultura compreendem os preços e os índices de preços da produção de bens agrícolas, dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura e os índices de preços dos bens e serviços de investimento na agricultura.

Os preços na agricultura são, por definição¹⁸, os preços recebidos pelo produtor (ou os preços de aquisição pagos pelo produtor), excluindo subsídios e incluindo impostos, exceto o IVA dedutível.

As variações dos preços dos produtos agrícolas resultam de diversos fatores, entre os quais se destacam a sazonalidade, inerente à atividade agrícola, as condições meteorológicas ao longo de cada ano e a evolução dos preços nos mercados internacionais.

A informação apresentada refere-se à base 2020 de estatísticas de preços na agricultura (2020=100).

FIGURA 9.1
Índices de Preços no produtor de produtos agrícolas
(2020 = 100)



FONTE: INE, I. P., Estatísticas de Preços dos Produtos Agrícolas.

¹⁸ Handbook for Agricultural product and input price statistics", Eurostat, 2020, Luxemburg.

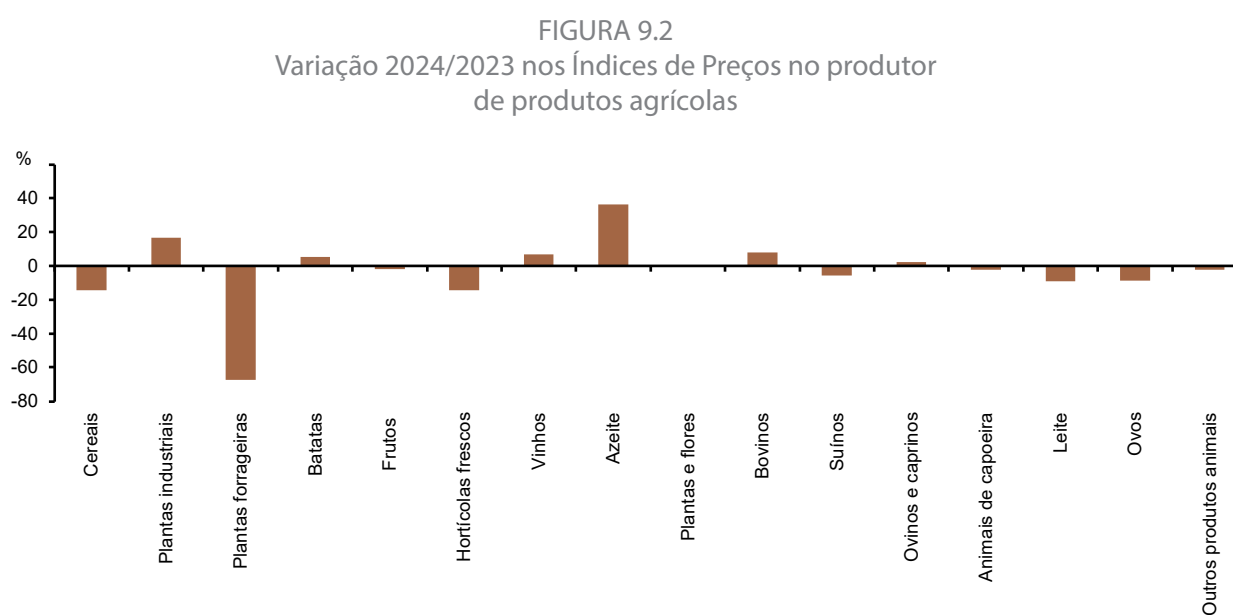
Em 2024, face a 2023, o índice de preços de produção dos bens agrícolas observou uma diminuição de 2,7%, refletindo decréscimos de 1,7% no índice de preços da produção vegetal e de 4,4% no índice de preços da produção animal.

Na produção vegetal destacam-se, pelas variações muito significativas, os índices de preços do azeite e das plantas forrageiras.

O índice de preço do azeite aumentou 36,3%, ainda influenciado pelos elevados preços da campanha de produção 2023/2024. A descida de preços iniciou-se apenas no final do ano com a recuperação da produção internacional, nomeadamente em Espanha.

As plantas forrageiras (palha) registaram uma diminuição acentuada de 67,3% devido a condições climáticas favoráveis que aumentaram a oferta, pressionando os preços em baixa.

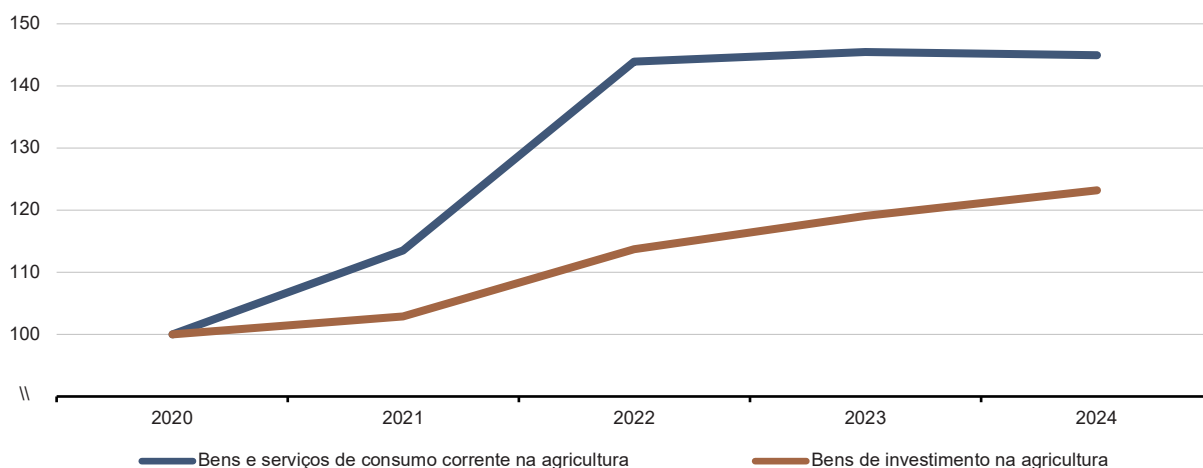
Na produção animal as variações de maior amplitude ocorreram nos bovinos (+7,9%), leite (-9,0%) e ovos (-8,6%). Os bovinos registaram um aumento de 7,9%, impulsionado pela procura internacional de animais vivos. O leite apresentou uma redução de 9,0%, associada ao aumento dos custos de produção na indústria, que levou a uma diminuição dos preços pagos ao produtor. Os ovos observaram um decréscimo de 8,6%, refletindo um ajustamento face aos preços elevados de 2023.



FONTE: INE, I. P., Estatísticas de Preços dos Produtos Agrícolas.

O índice de preços dos bens e serviços de consumo corrente na agricultura registou uma diminuição de 0,4% promovida, sobretudo, pela diminuição acentuada (- 18,3%) do índice de preços dos adubos e corretivos.

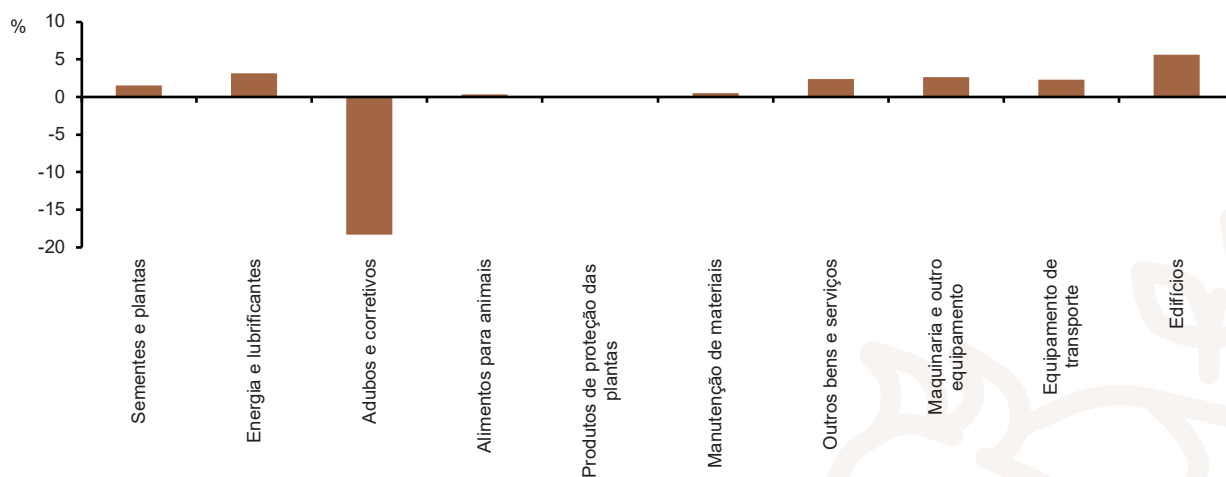
FIGURA 9.3
Índices de Preços dos meios de produção na agricultura
Base (2020 = 100)



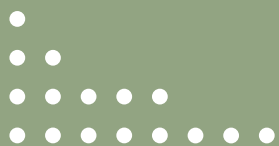
FONTE: INE, I. P., Estatísticas de Preços dos Produtos Agrícolas.

O índice de preços dos bens de investimento registou um acréscimo de 3,5% impulsionado, principalmente, pelo aumento de 5,6% nos edifícios.

FIGURA 9.4
Variação 2024/2023 nos Índices de Preços dos meios
de produção na agricultura



FONTE: INE, I. P., Estatísticas de Preços dos Produtos Agrícolas.



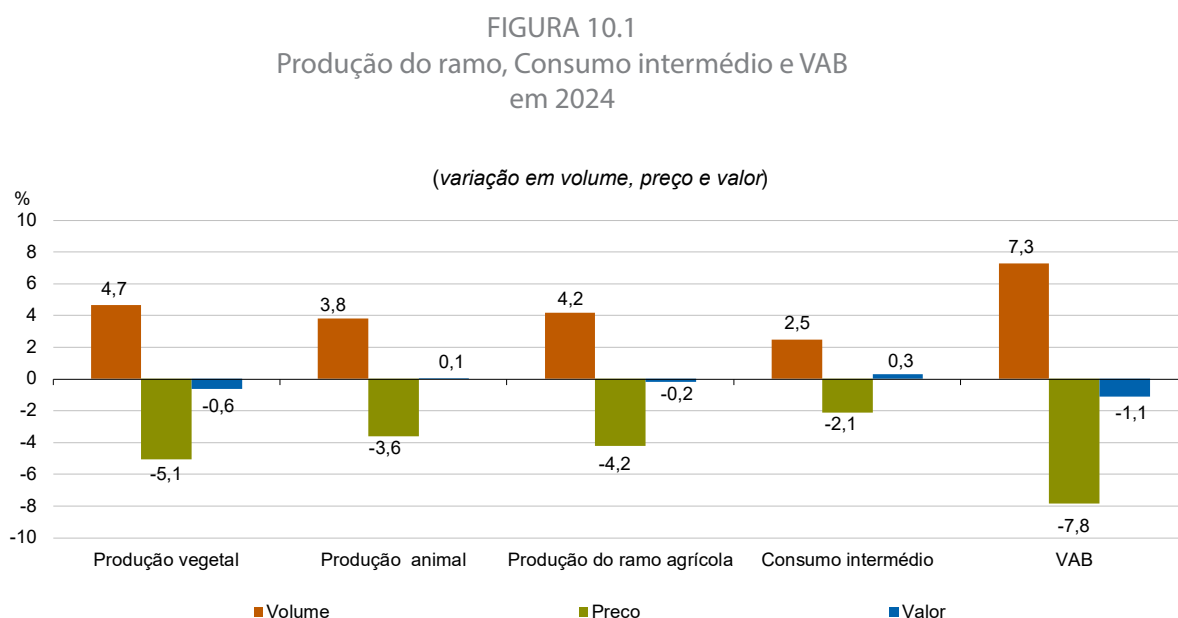
10

CONTAS ECONÓMICAS
DA AGRICULTURA



De acordo com a segunda estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2024, elaborada com dados disponíveis até 31 de março 2025¹⁹, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), cresceu 14,5%. Para esta evolução, foi determinante o acréscimo significativo dos “Outros subsídios à produção”, que aumentaram 143,4%, uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) terá diminuído 1,1%.

A redução do VAB, em termos nominais, resultou da conjugação de uma diminuição ligeira da Produção do ramo agrícola (-0,2%) com um aumento marginal do Consumo intermédio (+0,3%). No entanto, em termos reais, o VAB cresceu 7,3%, refletindo um aumento, em volume, da Produção (+4,2%) superior ao do Consumo Intermédio (+2,5%).



FONTE: INE, I. P., Contas Económicas da Agricultura; Base 2021.

¹⁹ O Regulamento (CE) N.º 138/2004 das Contas Económicas da Agricultura, alterado pelo Regulamento (CE) N.º 590/2022, prevê, no calendário de reporte de informação ao Eurostat, o envio da segunda estimativa em março do ano seguinte ao ano de referência. Nessa medida, os dados divulgados (reportados em março de 2025) não apresentam um caráter definitivo.

A Produção vegetal registou uma variação nominal negativa de 0,6%, explicada por um decréscimo de preço (-5,1%) superior ao acréscimo em volume (+4,7%). Os principais responsáveis por esta evolução nominal foram os Vegetais e produtos hortícolas (-3,8%), as Plantas forrageiras (-23,4%) e o Azeite (-4,2%).

A Produção animal aumentou ligeiramente (+0,1%) em termos nominais, sustentado pelo crescimento em volume de 3,8%, uma vez que o preço registou um decréscimo de 3,6%. As variações nominais na produção de bovinos (+3,1%), aves (+5,0%) e leite (-7,6%) foram determinantes para este resultado.

O Consumo Intermédio registou um ligeiro aumento de 0,1%, impulsionado, sobretudo, pelo crescimento em volume (+2,5%), uma vez que os preços registaram uma diminuição de 2,1%. Os decréscimos nominais observados nos alimentos para animais (-3,7%) e nos adubos e corretivos do solo (-9,2%) foram compensados pelos aumentos em valor observados nas restantes rubricas.





11

CONTAS ECONÓMICAS DA SILVICULTURA



Em 2022, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da silvicultura decresceu 3,4% em volume e aumentou, pelo segundo ano consecutivo, em valor (+9,6%).

O acréscimo do VAB em termos nominais foi consequência do aumento da Produção (+8,3%) ter sido superior ao aumento nominal do Consumo Intermédio (CI) (+5,8%).

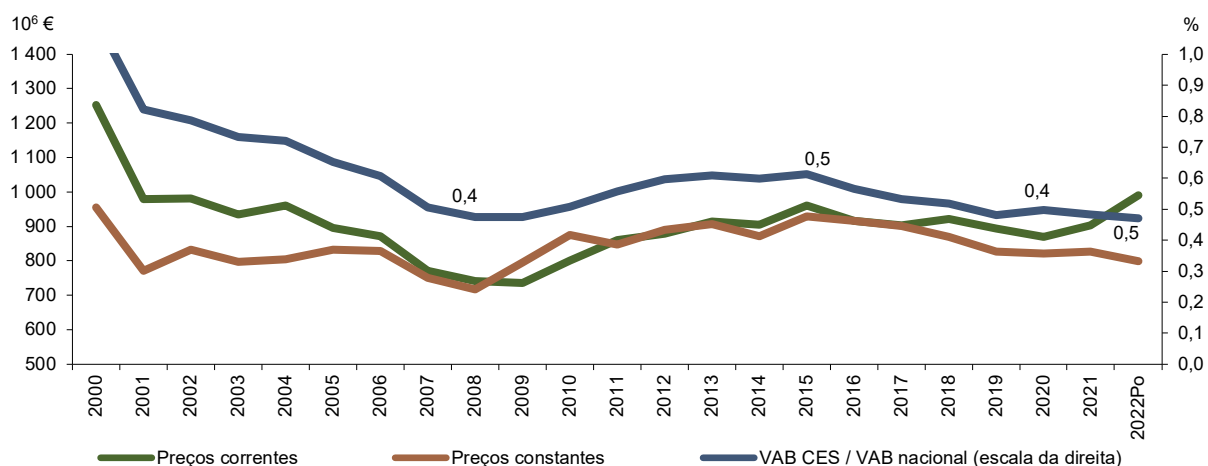
Em termos reais, contudo, o VAB diminuiu 3,4% em consequência de um decréscimo da Produção (-2,2%) e uma quase estabilização do CI (-0,1%). O peso relativo do VAB da silvicultura na economia nacional manteve-se em 0,5%.

O decréscimo real da produção da silvicultura em 2022 (-2,2%) foi, sobretudo, consequência da baixa produção de cortiça (-17,0% em volume).

No que respeita ao aumento nominal da produção (+8,3%), destacam-se os acréscimos da produção de madeira de resinosas, madeira de folhosas e madeira para energia (+6,9%, +19,9% e +17,3%, respetivamente), onde o aumento dos preços teve grande impacto.

Em termos estruturais, desde o período 2005-2009 que a madeira para triturar se mantém com o maior peso relativo entre os diversos bens florestais, atingindo 41,4% em 2022, mais 2,7 p.p. que no ano anterior.

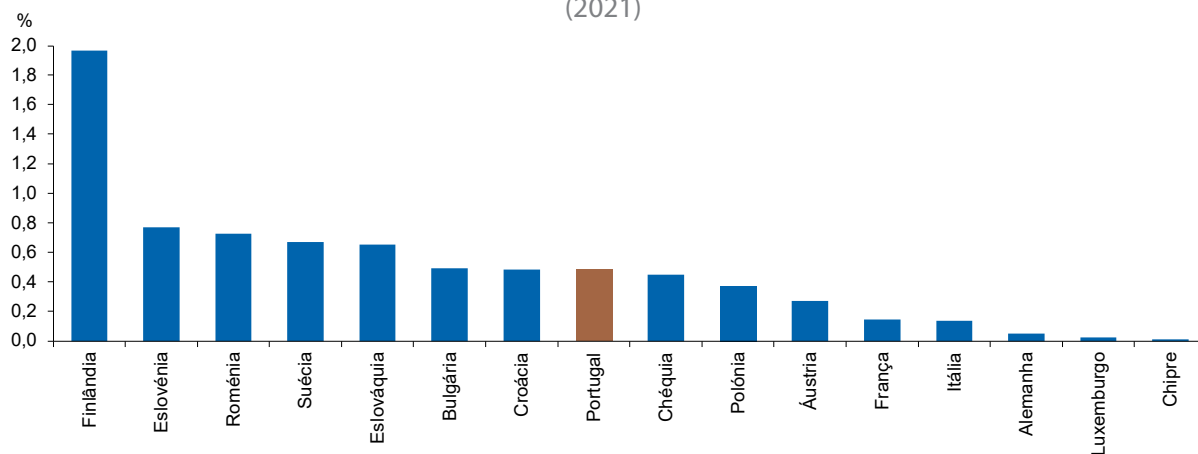
FIGURA 11.1
VAB da silvicultura



FONTE: INE, I.P., Contas Económicas da Silvicultura; Base 2016.

Em 2021, comparativamente aos Estados Membros (EM) com informação disponível, Portugal encontrava-se em 8º lugar em termos de importância relativa do VAB da silvicultura e exploração florestal no VAB da economia nacional (0,5%).

FIGURA 11.2
VAB da Silvicultura/VAB nacional por EM
(2021)



FONTE: Eurostat, Contas Nacionais.



CONCEITOS

produção vegetal

ano agrícola - o período de tempo em que se realizam as operações culturais necessárias à produção agrícola e que se inicia a 1 de novembro do ano n-1 e termina em 31 de outubro do ano n.

exploração agrícola - unidade técnico-económica que utiliza fatores de produção comuns, tais como: mão-de-obra, máquinas, instalações, terrenos, entre outros e que deve satisfazer obrigatoriamente as quatro condições seguintes: 1) produzir produtos agrícolas ou manter em boas agrícolas e ambientais as terras que já não são utilizadas para fins produtivos; 2) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.); 3) estar submetida a uma gestão única; 4) estar localizada num lugar determinado e identificável.

culturas forrageiras - culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

culturas permanentes - culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não incluem os prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores, ou de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

culturas temporárias - culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que são ressemeadas com intervalos que não excedem cinco anos (morangos, espargos, prados temporários, etc.).

cultura temporária principal - cultura que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola. Por convenção, sempre que exista uma associação de matas e florestas com culturas temporárias, estas últimas serão as principais; na associação culturas temporárias e permanentes as primeiras são consideradas sempre secundárias.

pastagens permanentes - plantas, sementeiras ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

leguminosas secas para grão - leguminosas cultivadas para colheita do grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana ou à alimentação animal.

lagar de azeite - estabelecimento industrial destinado à produção de azeite a partir das azeitonas.

azeite virgem - azeite obtido a partir do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros processos físicos, em condições que não altere o azeite, e que não tenha sofrido outros tratamentos além da lavagem, da decantação, da centrifugação e da filtração, com exclusão do azeite obtidos com solvente, com adjuvantes de ação química ou bioquímica ou por processos de reesterificação e qualquer mistura com óleos de outra natureza.

produção animal

produção indígena bruta (carnes) - produção líquida acrescida do saldo do comércio internacional de animais vivos (exportação - importação), convertido a peso carcaça.

produção líquida (carnes) - produção correspondente ao abate de animais realizado dentro do território nacional e aprovado para consumo, para cujo cálculo não se entrou em linha de conta com a proveniência dos animais abatidos (produzidos internamente ou importados).

aviário de multiplicação - aviário que se destina à produção de ovos para incubação destinado à produção de aves de capoeira quer de rendimento (produção de ovos para consumo ou de carne) quer de multiplicação. Em determinados períodos, os ovos postos nestes aviários podem ser desviados, em quantidade variável, para consumo alimentar, por não interessar à produção do dia.

aves do dia - aves com menos de 72 horas e que ainda não foram alimentadas e destinadas aos aviários de produção e multiplicação.

ovos de incubação - ovos produzidos pelas aves de capoeira e destinados a serem incubados.

miudezas das aves - as vísceras das aves usadas como alimento, compreendendo a cabeça e as patas quando separadas da carcaça.

matadouro - estabelecimento aprovado e licenciado pelas entidades competentes para a execução de abates e preparação de carcaças das espécies (bovina, ovina, caprina, suína, equina, aves, leitões e espécies abrangidas na designação de caça de criação) destinadas ao consumo público ou destinadas à indústria.

carne aprovada para consumo público - carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada de acordo com a legislação em vigor.

carcaça - corpo de qualquer animal abatido após ter sido sangrado e preparado conforme a espécie.

peso limpo de carcaça - peso em frio do corpo do animal de abate depois de esfolado, sangrado, eviscerado e depois da ablação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins e das gorduras envolventes dos rins, assim como do úbere (ver peso limpo da carcaça de cada espécie de gado abatido).

peso limpo da carcaça dos bovinos - peso, a frio, do corpo do animal abatido, depois de sangrado, esfolado, eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, das gorduras envolventes dos rins e do úbere, bem como dos materiais de risco específicos.

peso limpo da carcaça dos caprinos e ovinos - peso em frio do corpo do animal abatido, depois de sangrado, esfolado, eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível das articulações occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarsometatársicas), a cauda (cortada entre a 6.^a e 7.^a vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.

peso limpo da carcaça dos suínos - peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado e eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, dos rins, das gorduras envolventes rins e banha. O toucinho do lombo, a cabeça, os pés e a cauda fazem parte da carcaça.

peso limpo da carcaça dos equídeos - peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado, despojado da pele e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente, depois de desprovidos da cabeça, extremidades locomotoras e cauda.

miudezas do gado abatido - a carnes frescas não incluídas na carcaça, mesmo quando estando presas a esta pelas suas ligações naturais. Inclui a cabeça com ou sem língua, pulmões com a traqueia, coração, diafragma, esófago, estômago, intestinos (tripa), fígado, baço, pâncreas, epiplons, mesentério, órgãos genito-urinários, (exceto rins, verga e útero), extremidades locomotoras e cauda.

reses ou animais de talho - animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

boi - bovino macho castrado, que não seja considerado vitelo.

novilha - bovino fêmea não parida, que não seja considerado vitelo.

novilho - bovino macho inteiro, que não seja considerado vitelo.

vitelão - bovino, macho ou fêmea, com idade superior a 8 meses, mas inferior ou igual a 12 meses.

vitela - bovino, macho ou fêmea, com idade inferior ou igual a 8 meses.

vaca - bovino fêmea que já pariu.

vaca leiteira - bovino fêmeas que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugo).

outras vacas - compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

ovelha - ovino fêmea que já pariu. Inclui-se no conceito as borregas destinadas à reprodução e as ovelhas de refugo.

borrega coberta - fêmea da espécie ovina coberta pela primeira vez.

cabra - caprino fêmea que já pariu. Inclui as cabras de refugo.

chiba coberta - fêmea nova coberta pela primeira vez, da espécie caprina.

equídeos - animais domésticos da espécie "Equus", mais vulgarmente designados por cavalos. Esta designação abrange também outras espécies como o burro e a zebra e cruzamentos como a "mula" ou o "macho".

porcas reprodutoras - suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo).

porcos de engorda - suínos machos e fêmeas não reprodutores com peso vivo igual ou superior a 20 kg.

varrasco - suíno macho reprodutor com mais de 50 kg de peso vivo, que efetue regularmente a cobrição.

leitões - suínos machos e fêmeas com peso vivo inferior a 20 kg.

produção de leite - inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, autoconsumido e transformado em produtos lácteos).

leite cru - leite que não tenha sido aquecido a uma temperatura superior a 40°C., nem submetido a um tratamento de efeito equivalente.

produção florestal

matas e florestas - superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

matas e florestas sem culturas sob coberto - superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração.

floresta - terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

floresta natural - floresta de espécies indígenas, maioritariamente “laurissilva”, regenerada naturalmente, que não está exposta a ações ou intervenções humanas e cujos processos ecológicos não estão significativamente afetados.

povoamento florestal - áreas ocupadas por um conjunto de árvores florestais crescendo num dado local, suficientemente homogêneas na composição específica, estrutura, idade, crescimento ou vigor, e cuja percentagem de coberto é no mínimo de 10%, que ocupa uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20m.

áreas de corte raso - extensões de terreno com área $\geq 5\,000\text{ m}^2$ e largura $\geq 20\text{ m}$ de uso florestal, anteriormente ocupado por floresta e que, devido ao corte de árvores, está ocupado com cepos, ou com solo temporariamente nu. Os cortes podem ser rasos, se existir um corte simultâneo de todas as árvores, ou salteados ou sucessivos quando apenas algumas árvores são cortadas.

outras áreas florestais - outras áreas não consideradas em povoamentos nem em corte raso. Inclui “Outras áreas arborizadas” e áreas de “floresta natural”.

outras áreas arborizadas - extensões de terreno com área mínima de 0,5 ha e largura $\geq 20\text{ m}$, que tenham um grau de coberto entre 5 e 10% e onde se verifica a presença de espécies florestais que na maturidade atingem porte arbóreo ou em que se verifique a presença de espécies florestais comum grau de coberto $\geq 10\%$, mas que, devido às condições em que vegetam, não conseguem atingir os 5 m de altura na idade adulta ou ainda, as áreas onde vegetem espécies florestais de porte subarbóreo como por exemplo o medronheiro e carrasco.

incêndio florestal - combustão não limitada no tempo nem no espaço e que atinge uma área florestal.

ocorrência (de incêndio florestal) - incêndio, queimada ou falso alarme que origina a mobilização de meios dos bombeiros.

reacendimento - reativamento de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. O reacendimento é considerado parte integrante do incêndio principal (a primeira ignição observada não depende de qualquer outra área percorrida pelo incêndio).

áreas ardidas de povoamentos - extensões de terreno com área $\geq 5\,000\text{ m}^2$ e largura $\geq 20\text{ m}$ anteriormente ocupado por floresta e que, devido à passagem de incêndio, está ocupado com cepos, troncos de árvores carbonizadas ou vegetação carbonizada.

áreas percorridas por incêndios florestais - área com povoamentos florestais ou inculta, atingida por um incêndio.

produção de madeira - diz respeito ao volume sólido ou ao peso da produção total dos produtos. Inclui a produção de produtos que podem ser imediatamente consumidos na produção de outro produto (pasta de papel, que pode ser imediatamente convertida em papel como parte do processo contínuo). Exclui a produção de folheados usados para a produção de contraplacados no mesmo país. A unidade de reporte é o metro cúbico sólido sem casca (em volume) no caso da madeira serrada ou das aparas ou dos resíduos ou dos painéis de madeira e toneladas métricas no caso do carvão, pasta e produtos de papel.

quantidade de madeira removida - toda a madeira removida com ou sem casca. É um agregado que inclui a lenha, a madeira para serrar e folhear (toros) e para triturar (rolaria) e outras madeiras redondas industriais.

madeira para triturar (redonda e partida) - madeira redonda em bruto, exceto toros, para a produção de pasta, painéis de partículas ou de fibras. Esta madeira pode ser contabilizada com ou sem casca e pode estar na forma de madeira redonda ou partida.

outra madeira redonda industrial - madeira redonda industrial (madeira em bruto) exceto toros para serrar e folhear e/ou triturar. Inclui madeira redonda que será usada para estacas, postes, vedações, etc.

lenha - quantidade de madeira redonda removida para ser consumida nesse estado (para aquecimento, para cozinhar) ou para ser utilizada como matéria-prima para a obtenção de carvão.

aparas e estilhas - madeira que foi deliberadamente reduzida a pequenos pedaços durante a transformação de outros produtos de madeira e é apropriada para a produção de pasta de madeira, painéis de partículas e de fibras, para uso como combustível ou outro. Exclui as estilhas de madeira vindas diretamente da floresta porque já foram contabilizadas como madeira para triturar.

madeira serrada - madeira que foi produzida tanto com madeira redonda nacional ou importada, serrando longitudinalmente ou por um processo de quebra da madeira com uma espessura superior a 5 mm (com pequenas exceções). Inclui pranchas, travessas, vigas, tábuas, esteios, pedaços de madeira, ripas, caixotes e caixas.

carvão vegetal - madeira carbonizada por combustão parcial ou pela aplicação de calor a partir de fontes externas.

contraplacado - placa de madeira constituída pela sobreposição de três, cinco ou mais folhas de madeira, e pequena espessura, dispostas com as fibras cruzadas entre si, que se grudam e se submetem seguidamente à pressão hidráulica em prensas.

folheados - finas folhas de madeira de espessura uniforme, descascadas, cortadas às fatias ou serradas. Inclui madeira usada para o fabrico de material de construção laminado, mobília, contentores, etc.

cortiça virgem - cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a primeira vez que se extrai cortiça.

cortiça secundária - cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a segunda vez que se extrai cortiça.

cortiça de reprodução - cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a segunda vez ou seguintes que se extrai cortiça (inclui a cortiça amadia, secundária, bocados de amadia e refugo cru).

cortiça amadia - cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a terceira vez ou seguintes que se extrai cortiça.

gema (resina) - é um produto de secreção própria das resinosas, que serve para proteger e conservar estas árvores. O pinheiro bravo é a espécie em que normalmente, entre nós, se pratica a resinagem.

pasta de papel - material fibroso preparado de rolaria para triturar, resíduos de madeira, partículas ou resíduos por processo mecânico e/ou químico para produção de papel, cartão, painel de fibras ou outros processos celulósicos. A unidade de reporte é a tonelada métrica em peso seco ao ar, isto é com 10% de humidade (90% sdt).

pastas químicas ao sulfato (ou kraft) - pasta produzida pelo cozimento de estilhas de madeira num recipiente pressurizado na presença de um licor de hidróxido de sódio (soda). Esta pasta pode ser branqueada ou crua.

Os usos finais são muito numerosos, sendo a pasta branqueada utilizada em particular para papéis de usos gráficos, tissues e cartolinas. A pasta crua é utilizada geralmente para liner, para cartão canelado, papéis de embrulho, papéis para embalagem (sacos), envelopes e outros papéis especiais não branqueados.

pastas químicas ao sulfito - pasta produzida pelo cozimento de estilhas de madeira num recipiente pressurizado na presença de licor de bissulfito. Os usos finais incluem papel de jornal, papéis de escrita, tissues e papéis de uso doméstico e sanitário. Esta pasta pode ser branqueada ou crua.

painel de fibras - painel produzido a partir de fibras de madeira ou outros materiais lenhoso-celulósicos. Inclui painéis de fibras que são pressionados para ser lisos e produtos de painéis de fibras moldados. Subdivide-se em painel de fibras duras (densidade > 0,8 g/cm) e MDF (painel de fibras de média densidade - $0,5 < \text{densidade} \leq 0,8 \text{ g/cm}^3$).

painel de partículas - painel produzido a partir de pequenos pedaços de madeira ou outros materiais lenhoso-celulósicos juntos por um aglutinante orgânico com um ou mais agentes (calor, pressão, humidade, etc.).

papéis para embalagem - inclui materiais para caixa, papéis para embalagem, outros papéis e cartões principalmente para embalagem e outros papéis e cartões (para fins industriais e especiais).

papéis para usos domésticos e sanitários - incluem uma larga gama de tissues e outros papéis para a higiene utilizados em casas de habitação ou instalações comerciais e industriais.

papéis para usos gráficos - inclui papel de jornal, papéis não revestidos de pasta mecânica, papéis não revestidos de pasta química e papéis revestidos.

agricultura e ambiente

limite máximo de resíduos (LMR) - concentração máxima autorizada do resíduo de um pesticida no interior e à superfície de géneros alimentícios ou de alimentos para animais.

produtos fitofarmacêuticos - substâncias que se destinam a proteger os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc.

fumigante de solo - líquido volátil para combate de fungos, bactérias, insetos, nemátodos ou infestantes do solo.

fungicida - substância ou preparado que destrói os fungos ou impede o seu desenvolvimento.

herbicidas - produtos químicos, que, pela sua variedade e poder seletivo, atuam nas ervas daninhas procurando não prejudicar o normal desenvolvimento das culturas.

inseticidas e acaricidas - substâncias ou preparados usados para controlar e combater insetos e ácaros.

nematodocida - substância ou preparado usado para combater nemátodos.

óleo mineral - hidrocarboneto usado para combater insetos, ácaros e infestantes ou como adjuvante.

fertilizante - substâncias utilizadas (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

adubos - fertilizantes que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destinam a melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco

transformação industrial - quantidades de produtos utilizados na fabricação de um produto derivado alimentar, para o qual existe um balanço específico.

utilização industrial - emprego que inclui as quantidades de produtos utilizados pela indústria para fabricação de outros não destinados à alimentação humana ou animal, nomeadamente os consumidos pela indústria dos químicos, da cerveja, do álcool, etc.

alimentação animal - quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

leite para consumo - leite destinado ao consumo humano, cru ou submetido a um tratamento pelo calor (pasteurizado, esterilizado e UHT).

leite gordo ou inteiro - leite submetido, numa empresa de tratamento de leite, pelo menos a um tratamento pelo calor ou a um tratamento de efeito equivalente autorizado, e cujo teor natural de matérias gordas seja igual ou superior a 3,5% ou cujo teor de matérias gordas tenha sido regulado a 3,5% no mínimo.

leite meio gordo (ou parcialmente desnatado) - leite submetido, numa empresa de tratamento de leite, pelo menos a um tratamento pelo calor ou a um tratamento de efeito equivalente autorizado, e cujo teor de matérias gordas tenha sido regulado a um valor que vai de 1,5% no mínimo a 1,8% no máximo.

leite magro (ou desnatado) - leite submetido, numa empresa de tratamento de leite, pelo menos a um tratamento pelo calor ou a um tratamento de efeito equivalente autorizado, e cujo teor de matérias gordas tenha sido regulado a um valor que vai até 0,3%, no máximo.

leite fermentado (ou acidificado) - leite caracterizado por ser um produto acidificado pelo ácido láctico e por escassas quantidades de outros compostos orgânicos, igualmente ácidos, produzidos por bactérias típicas; como consequência deste processo acidificação as proteínas do leite coagulam e precipitam-se dissociando-se posteriormente em aminoácidos. As bactérias lácteas fermentam uma parte da lactose do leite produzindo ácido, bem como outros açúcares.

leites em pó - produto pulverulento, obtido diretamente, por eliminação da água do leite, do leite parcialmente desnatado, do leite magro ou de uma mistura destes com ou sem nata e cujo teor de humidade seja inferior ou igual a 5%, em massa, do produto final.

nata - produto obtido do leite através da concentração da sua matéria gorda e que apresenta um teor de matéria gorda superior a 10% do peso do produto.

soro de leite - subproduto do fabrico do queijo ou da caseína através da ação dos ácidos, do coalho e/ou de processos físico-químicos.

bebidas à base de leite - produtos líquidos que contenham, pelo menos 50% de produtos lácteos, incluindo os produtos à base de soro de leite. Inclui o leite vitaminado, os leites achocolatados, o leite com aditivos ou aromatizado, etc..

queijo - produto fresco ou curado, de consistência variável, obtido por coagulação e dessoramento do leite ou do leite (total ou parcialmente desnatado, mesmo que reconstituído), assim como da nata, do leite com aditivos e a mistura de alguns ou de todos estes produtos, (incluindo lactosoro), sem ou com adição de outros géneros alimentícios.

queijo fundido - produto obtido a partir de um ou vários tipos de queijo, submetidos a fusão emulsionante, sem ou com adição de outros géneros alimentícios, podendo ou não ser esterilizado. Inclui as preparações à base de queijo fundido.

manteiga - produto butiroso obtido exclusivamente do leite de vaca ou da sua nata, com ou sem adição de sal e/ou culturas lácteas, apresentando-se sob a forma de uma emulsão sólida e maleável, com teor de matéria gorda igual ou superior a 80 % e inferior a 90%, com teor de humidade máximo de 16% e de matéria seca desengordurada de 2%. Inclui a manteiga com ervas, especiarias ou aromas.

leitelho - subproduto do fabrico da manteiga, obtido após batida ou batimento em contínuo da nata e separação da fração gorda sólida, que embora possa ser utilizado na alimentação humana, é quase sempre utilizado na alimentação de suínos ou de vitelos.

óleo - gordura líquida extraída de substâncias animais, minerais e ou vegetais de numerosas espécies usadas como alimento, matéria-prima industrial, combustível, lubrificante, etc..

vinho (sem certificação) - vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadra nas outras designações existentes, cumprindo com as disposições nacionais e comunitárias em vigor.

vinho com denominação de origem protegida (DOP) - designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único.

vinho com indicação geográfica protegida (IGP) - Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único.

vinho com indicação de casta - vinho sem indicação geográfica, que mediante o cumprimento de determinados requisitos pode utilizar na rotulagem o ano de colheita e/ou as castas utilizadas na sua elaboração.

balanço de aprovisionamento

balanço de aprovisionamento - síntese de informação estatística, através da qual se quantificam, para um dado produto ou agrupamento de produtos alimentares, todos os fluxos ocorridos ao nível da exploração agrícola nacional e/ou ao nível do mercado. Equivale ao estabelecimento de um equilíbrio recursos/emprego em dados físicos.

grau de autoaprovisionamento - coeficiente, traduzido em percentagem, dado pela razão entre a produção interna (exclusivamente obtida a partir de matérias primas nacionais) e a utilização interna total; mede, para um dado produto o grau de dependência de um território, relativamente ao exterior (necessidade de importação) ou a sua capacidade de exportação.

balança alimentar

capitação - consumo médio expresso em quilogramas ou litros/habitante, durante o período de referência, tomando para base do seu cálculo a população residente no território a meio ou no fim do ano, consoante o período de referência observado.

capitação edível - valor que se obtém por aplicação de um coeficiente percentual (parte edível de um produto), variável consoante o produto alimentar ou bebida, sobre a capitação bruta que é definido segundo a Tabela de Composição de Alimentos Portugueses.

consumo humano - emprego que corresponde às quantidades de produtos consumidos pela população residente, quer sob a forma de produto primário, consumido nesse estado, quer sob a forma de produto industrializado, convertido a primário, durante o período de referência.

preços na agricultura

preço de aquisição de meios de produção - Preço pago pelo agricultor (correspondente à última fase de comercialização), na aquisição de meios de produção, excluindo subsídios e descontos, e incluindo impostos, exceto o IVA dedutível.

preço no produtor - preço de compra ao agricultor/ produtor ou preço de primeira venda pelo agricultor/produtor, à saída da exploração agrícola/unidade produtiva, excluindo subsídios ao produto e incluindo prémios de qualidade (sempre que existam) e impostos, exceto o IVA dedutível.

contas nacionais e regionais

ramo de atividade - um ramo de atividade agrupa as unidades de atividade económica ao nível local que exercem uma atividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de atividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.1 e que exercem, por conseguinte, a mesma atividade, tal como definida na NACE Rev.1.

contas económicas da silvicultura - representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade silvícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da silvicultura.

produção do ramo silvícola - conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações silvícolas (silvicultura, exploração florestal e atividades de serviços relacionados), incluindo os intraconsumos.

contas económicas da agricultura - representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

produção do ramo agrícola - conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

produção utilizável - quantidade disponível para a eventual utilização dentro e fora da agricultura, resultante do processo de produção e durante o período de referência, após a dedução das perdas de colheita e de transporte do campo para a exploração agrícola e das destruições efetuadas no próprio campo.

vendas (saídas da agricultura) - emprego que compreende os quantitativos de produtos escoados para o mercado pelos produtores agrícolas ou outros, com exclusão das quantidades usadas em autoconsumo, os intraconsumos, as variações de existências e as perdas na exploração.

intraconsumo - conjunto de produtos agrícolas com origem na própria agricultura e aí utilizados como meios de produção (ex.: sementes e plantas, alimentos para animais, ovos para incubação, etc.).

variação de existências - diferença entre o valor existente de bens adquiridos ou produzidos pela unidade estatística de produção no fim e no início do período de referência, considerando a sua regularização.

excedente líquido de exploração ou rendimento misto - saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

consumo aparente - total de recursos disponíveis para serem utilizados no mercado interno (inclui eventuais perdas e stocks).

consumo de capital fixo - o consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

consumo intermédio - o consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

formação bruta de capital fixo - a formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

indicador A - a variação anual do Rendimento da Atividade Agrícola corresponde ao “Indicador A” (Variação anual, em %, do Rendimento dos fatores, deflacionado, por Volume de mão-de-obra agrícola total). Foi determinado com base em informação disponível até 31 de janeiro de 2019.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(3872.62 / 107.1 \cdot 100) / 220.02]}{(3372.68 / 222.76)} \times 100 - 100 = +8,5\%$$

juros - nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

outros impostos sobre a produção - são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

outros subsídios à produção - os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

remuneração dos assalariados - as remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

rendimento dos fatores - indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

rendimento empresarial líquido da agricultura - saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

transferências de capital - são transferências, em dinheiro ou em espécie, efetuadas pelas administrações públicas ou pelo resto do mundo a unidades de produção, para lhes permitir financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de ativos fixos ou indemnizar os proprietários de bens de capital que tenham sido destruídos por atos de guerra, catástrofes naturais ou perdas excecionais devidas a causas externas à unidade de produção.

unidade de trabalho ano (UTA) - unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

valor acrescentado líquido - valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo (de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações agrícolas).

valor acrescentado bruto (VAB) - corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

volume de mão-de-obra-agrícola (VMOA) - equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em unidades trabalho ano (UTA). A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

PESOS E MEDIDAS

Produtos	Unidade	Equivalência		Produtos	Unidade	Equivalência	
			kg				kg
Animais de açougue				Leite inteiro de:			
- Vitelos	unidade	(a)	154,4	- Cabra	litro		1,035
- Novilhos	»	(a)	293,8	- Ovelha	»		1,038
- Bois	»	(a)	337,1	- Vaca	»		1,031
- Vacas	»	(a)	263,3	Madeiras			
- Novilhas	»	(a)	215,6	- Azinho	m ³		1 070,00
- Caprinos	»	(a)	6,1	- Castanho	»		580,00
- Equídeos	»	(a)	163,1	- Choupo	»		470,20
- Ovinos	»	(a)	10,5	- Criptoméria	»		270,00
- Suínos	»	(a)	64,5	- Eucalipto	»		800,00
Animais de capoeira				- Faia	»		720,00
- Coelhos	unidade	(a)	1,2	- Nogueira	»		680,00
- Frangos	»	(a)	1,4	- Pinheiro bravo	»		530,00
- Galinhas	»	(a)	2,0	- Pinheiro manso	»		580,00
- Patos	»	(a)	2,7	- Sobreiro	»		803,00
- Perus	»	(a)	10,3	Caça			
- Pombos	»	(a)	0,2	- Coelhos	unidade	(b)	0,800
Diversos				»	»	(a)	0,560
- Azeite	hectolitro		91,66	- Lebres	»	(b)	1,600
- Azeitonas	»		65,00	»	»	(a)	1,120
- Ovos	milhar		62,00	- Perdizes	»	(b)	0,400
- Vinho	hectolitro		100,00	»	»	(a)	0,340

(a) Peso limpo

(b) Peso sem tripas

FATORES DE CONVERSÃO

Produtos	Unidade	Equivalência aproximada
Animais de açougue		
- Bovinos	- 1 kg de peso vivo	- 0,59 kg de peso limpo
- Caprinos	- 1 kg » »	- 0,40 kg de » »
- Equídeos	- 1 kg » »	- 0,55 kg de » »
- Ovinos	- 1 kg » »	- 0,40 kg de » »
- Suínos	- 1 kg » »	- 0,75 kg de » »
Animais de caçoeira		
- Coelho	- 1 kg de peso vivo	- 0,60 kg de peso limpo
- Galináceos	- 1 kg » »	- 0,75 kg de » »
- Patos	- 1 kg » »	- 0,70 kg de » »
- Perus	- 1 kg » »	- 0,75 kg de » »
Caça		
- Coelho	- 1 kg de peso vivo	- 0,60 kg de peso limpo
- Lebres	- 1 kg » »	- 0,60 kg de » »
- Perdizes	- 1 kg » »	- 0,80 kg de » »
Cereais		
- Arroz	- 1 kg de arroz em casca	- 0,70 kg de arroz descascado
- Centeio	- 1 kg em grão	- 0,76 kg de farinha
- Cevada	- 1 kg »	- 0,66 kg de »
- Milho	- 1 kg »	- 0,91 kg de »
- Trigo	- 1 kg »	- 0,80 kg de »
Frutas secas		
- Amêndoa	- 1 kg de amêndoa em casca	- 0,225 kg de amêndoa descascada
- Amendoim	- 1 kg » amendoim em casca	- 0,73 kg » amendoim descascado
- Avelã	- 1 kg » avelã em casca	- 0,73 kg » avelã descascada
- Noz	- 1 kg » noz em casca	- 0,73 kg » noz descascada
Laticínios		
- Leite	- 1 l de leite de vaca	- 0,12 kg de leite em pó
- »	- 1 l » » » » desnatado	- 0,08 a 0,09 kg de leite em pó
- »	- 1 l » » » » »	- 0,36 kg de leite condensado a 65%
- »	- 1 l » » » » »	- 0,04 kg de manteiga
- »	- 1 l » » » » »	- 0,08 kg de queijo curado de vaca
- »	- 1 l » » » ovelha	- 0,14 a 0,17 kg de queijo curado de ovelha
- »	- 1 l » » » cabra	- 0,12 kg de queijo curado de cabra
Diversos		
- Azeite	- 1 l de azeite virgem	- $(100 - \frac{2n+2}{100})$ de azeite refinado (n - grau de acidez)
- Azeitonas	- 1 kg de azeitona	- 0,16 l de azeite
- Cana sacarina	- 1 kg » cana sacarina	- 0,07 kg de açúcar
- Chá	- 1 kg » folhas verdes	- 0,24 kg de chá
- Cortiça	- 1 kg » cortiça	- 0,60 kg de granulado
- »	- 1 kg » »	- 0,36 kg de aglomerados de isolamento
- »	- 1 kg » »	- 0,80 kg de aglom. de revestimento e compostos
- Tabaco	- 1 kg » tabaco verde (planta)	- 0,56 kg » tabaco verde (folha)
- »	- 1 kg » » » (folha)	- 0,10 kg » » seco

OUTRA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

- Preços e índices de preços mensais no produtor de alguns produtos agrícolas (output);
- Preços e índices de preços mensais dos meios de produção na agricultura (input);
- Produção de azeite segundo o tipo de lagar e sistema de extração;
- Produção de pintos do dia;
- Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as espécies, por meses.

Ano de edição 2025

ISBN 978-989-25-0716-3

ine.pt



Estatísticas
oficiais



1935-2025

90 anos de rigor e inovação ao serviço da Sociedade